Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 4
1.5 Principais clientes 8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 12
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 13
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 14
1.10 Informações de sociedade de economia mista 17
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 18
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 19
1.13 Acordos de acionistas 20
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 21
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 22
1.16 Outras informações relevantes 23
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 24
2.2 Resultados operacional e financeiro 30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 36
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 37
2.5 Medições não contábeis 38
2.6 Eventos subsequentes as DFs 39
2.7 Destinação de resultados 40
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 42
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 43
2.10 Planos de negócios 44
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 46
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 47
3.2 Acompanhamento das projeções 48

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 49
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 63
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 64
4.4 Processos não sigilosos relevantes 68
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 72
4.6 Processos sigilosos relevantes 73
4.7 Outras contingências relevantes 74
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 75
5.2 Descrição dos controles internos 77
5.3 Programa de integridade 79
5.4 Alterações significativas 82
5.5 Outras informações relevantes 83
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 84
6.3 Distribuição de capital 87
6.4 Participação em sociedades 88
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 89
6.6 Outras informações relevantes 90
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 91
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 94
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 95
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 97
7.4 Composição dos comitês 103
7.5 Relações familiares 112
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 114
7.7 Acordos/seguros de administradores 123
7.8 Outras informações relevantes 124
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 125

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 128
8.3 Remuneração variável 132
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 133
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 137
8.6 Outorga de opções de compra de ações 138
8.7 Opções em aberto 139
8.8 Opções exercidas e ações entregues 140
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 141
8.10 Outorga de ações 142
8.11 Ações entregues 143
8.12 Precificação das ações/opções 144
8.13 Participações detidas por órgão 145
8.14 Planos de previdência 146
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 147
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 148
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 149
8.18 Remuneração - Outras funções 150
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 151
8.20 Outras informações relevantes 152
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 154
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 156
9.4 Outras informações relevantes 157
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 158
10.1 Descrição dos recursos humanos 159
10.2 Alterações relevantes 161
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 162
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 165
10.5 Outras informações relevantes 166
11. Transações com partes relacionadas
11.1 Regras, políticas e práticas 167

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas 173

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 194

11.3 Outras informações relevantes 195

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 199

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 200

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 201

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 202

12.5 Mercados de negociação no Brasil 203

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 204

12.7 Títulos emitidos no exterior 205

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 206

12.9 Outras informações relevantes 207

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 208

13.1 Declaração do diretor presidente 209

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 210

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

1.1 Histórico do emissor

Plásticos Grendene Ltda foi constituída em 25 de fevereiro de 1971, originalmente sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com o objetivo de operar no ramo de industrialização de plásticos em geral. Na época da constituição da Companhia, suas atividades estavam voltadas para a fabricação de embalagens plásticas para garrafões de vinho, uma inovação num mercado que até então apenas produzia tais embalagens em vime.

Em 1976 a Companhia ampliou suas atividades iniciando a fabricação de peças de plástico para máquinas e implementos agrícolas e, em seguida, se tornou fornecedora de componentes para calçados, tais como solados e saltos. Foi pioneira na utilização da poliamida (nylon) como matéria-prima para a fabricação de tais componentes. Em 1979, já com a denominação social de Grendene S.A., lançou as primeiras sandálias com a marca Nuar e no mesmo ano as sandálias da marca Melissa.

Em busca de condições mais competitivas em termos de custo de mão de obra e das vantagens decorrentes de incentivos fiscais, houve a migração da produção da serra gaúcha no Rio Grande do Sul, inicialmente para a capital do Ceará, Fortaleza (1990) e gradualmente foram sendo construídas fábricas em pleno agreste do Estado, em Sobral (1993), que passou a ser a sede social e Crato (1997), em condições bastante diversas em termos de cultura, adversas em termos de clima, infraestrutura mínima à época e com mão de obra local não especializada na indústria de calçados e menos ainda na indústria específica de calçados injetados, que utilizam equipamentos sofisticados e automatizados. Em 2007 mais uma nova fábrica entrou em produção no sul da Bahia, em Teixeira de Freitas, a MHL Calçados Ltda.

Ao longo dos anos a Companhia desenvolveu marcas próprias reconhecidas e de sucesso, como: Melissa, Rider, Grendha, Ipanema, Zaxy, Cartago, Pega Forte e Grendene Kids. Além disso, a utilização de marcas de terceiros e licenciamentos de celebridades e personagens do universo infanto-juvenil como: Azaleia, Ivete Sangalo, Mormaii, Disney, Mattel, Warner, Marvel, Maurício de Sousa, Universal, Nintendo, Netflix, Viacom entre outras.

A Grendene é totalmente integrada, com capacidade instalada total de 250 milhões de pares/ano em suas cinco unidades industriais, compostas por 11 fábricas de calçados, uma matrizaria, um centro de distribuição e uma fábrica de PVC para consumo próprio.

Em linha com a estratégia da Companhia de ampliar e fortalecer o relacionamento da marca com os seus clientes e consumidores, a marca Melissa conta com duas lojas conceito “Galeria Melissa”, uma em São Paulo e uma em New York; um Showroom em Milão, que assumiu a gestão e distribuição dos produtos da marca na Itália e com uma rede de franquias do “Clube Melissa” no Brasil e nos Estados Unidos.

Em 2021, a Grendene celebrou com a 3G Radar Private Fund I LP (“3G Radar”), fundo gerido pela 3G Radar Gestora de Recursos Ltda, os documentos vinculantes para a constituição de uma joint venture (“JV”) com sede no Reino Unido a ser denominada “Grendene Global Brands Limited”, cujo objetivo é a distribuição e comercialização dos produtos da Grendene no mercado internacional, sendo os primeiros destinos: EUA, Canadá, China e Hong Kong, com início da operação em 2022. A JV será controlada e gerida pela 3G Radar, a qual deterá 50,1% do capital social da JV, enquanto a Grendene deterá 49,9% do capital social da JV.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Grendene é uma das maiores produtoras mundiais de calçados. Possui tecnologia proprietária e exclusiva na produção de calçados para os públicos feminino, masculino e infantil e é totalmente integrada, com capacidade instalada de 250 milhões de pares/ano (800.000 pares/dia) em suas cinco unidades industriais, compostas por 11 fábricas de calçados, centro de distribuição, matrizaria e fábrica de PVC para consumo próprio na produção de calçados; com uma logística de distribuição que atinge desde distribuidores a varejistas tradicionais e não tradicionais em todo o território nacional e no exterior.

A Companhia vende seus produtos por meio de representantes comerciais, distribuidores, exportações diretas e via subsidiárias no exterior, Grendene USA, Inc. (EUA), Grendene UK Limited (Reino Unido) e Grendene Italy S.R.L. (Itália) atingindo aproximadamente 45 mil pontos de venda no exterior e 65 mil no mercado brasileiro, além de uma área de vendas separada e distribuição seletiva para a marca Melissa. As receitas são obtidas principalmente pela comercialização de produtos no mercado interno (cerca de 80% da Receita Bruta) sendo o restante (cerca de 20% da Receita Bruta) fruto de exportações para mais de 100 países.

Em linha com a estratégia da Companhia de ampliar e fortalecer o relacionamento da marca com os seus clientes e consumidores, a marca Melissa conta com duas lojas conceito “Galeria Melissa”, uma em São Paulo e uma em New York; um Showroom em Milão, que assumiu a gestão e distribuição dos produtos da marca na Itália e conta com uma rede de franquias do “Clube Melissa” no Brasil e nos Estados Unidos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Calçados

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	2021		2022	
Receita líquida por mercado	**Valor R$**	**% da receita líquida**	**Valor R$**	**% da receita líquida**
Mercado interno	1.667.897	71,2%	1.783.150	71,0%
Mercado externo	674.649	28,8%	729.506	29,0%
Total	**2.342.546**	**100,0%**	**2.512.656**	**100,0%**

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	2021		2022	
Resultado líquido por mercado	**Valor R$**	**% resultado líquido**	**Valor R$**	**% resultado líquido**
Mercado interno	309.690	51,5%	344.677	60,7%
Mercado externo	291.315	48,5%	223.350	39,3%
Total	**601.005**	**100,0%**	**568.027**	**100,0%**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

a. características do processo de produção

O processo produtivo é diferenciado, com um parque fabril moderno, produção em escala e verticalizada, representando um diferencial competitivo no mercado. A Companhia sempre desenvolveu seus calçados para serem produzidos pelo processo de injeção de termoplásticos. É uma tecnologia proprietária, desenvolvida em mais de 50 anos de experiência, que inclui o desenvolvimento próprio de matrizes, a formulação de PVC na própria fábrica e a produção automatizada de calçados, com a fusão do cabedal e dos componentes ao solado do calçado durante o processo de injeção. A produção da totalidade do PVC – principal matéria prima – na própria fábrica permite desenvolver, com maior flexibilidade e sem depender de terceiros, formulações específicas para cada tipo de componente e cada tipo de calçado. Possibilita também corrigir rapidamente eventuais problemas identificados na matéria prima durante o processo produtivo. As máquinas e os equipamentos, adquiridos de fornecedores, são adaptados e montados pela equipe da Grendene de acordo com especificações próprias e mantidas como segredo industrial.

Com isso, a produção torna-se mais econômica, rápida, diferenciada e de melhor qualidade, com grande volume em curto espaço de tempo, enquanto a maior parte dos concorrentes utiliza produção manufaturada (montagem), que é a forma tradicional de produzir calçados. Assim, no caso da Companhia, é possível criar rapidamente modelos diferenciados ou retirar modelos do mercado, respondendo às tendências da moda e à aceitação dos produtos pelos consumidores.

O resultado dessa estrutura de produção é um calçado de alta qualidade, com elevada competitividade em custo, gerando retorno atrativo para a Companhia e seus parceiros.

Eventuais problemas de fornecimento de energia são evitados pela manutenção de geradores próprios.

b. características do processo de distribuição

A Grendene possui um sistema de logística que permite uma distribuição nacional e internacional em diferentes canais de vendas. Atende o mercado brasileiro por meio de representantes comerciais e o mercado externo, tanto por meio das subsidiárias no exterior: Grendene USA, Inc. (Estados Unidos), Grendene UK Limited (Reino Unido) e Grendene Italy S.R.L. (Itália), quanto por meio de distribuidores e de exportações diretas para grandes clientes. A distribuição dos produtos fica a cargo de transportadoras terceirizadas.

Atua em mais de 100 países, com uma base de aproximadamente 65.000 pontos de venda no Brasil e 45.000 no exterior.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

O Brasil que já foi o maior fabricante mundial de calçados, na década de 1970 – onde existem atividades de manufatura no setor há mais de 150 anos – caracterizado por empresas pequenas (pouco mais de 5 mil fabricantes) intensivas em mão de obra, ocupa hoje o quarto lugar no ranking dos produtores detendo importante participação no segmento de calçados que alia qualidade e design a preços competitivos.

Dados gerais da indústria (Fonte: Relatório setorial: Indústria de calçados do Brasil 2023 – Abicalçados)

Aproximadamente 5,0 mil empresas produtoras de calçados

Geração de 296.400 empregos diretos

Brasil é o 5º maior Produtor Mundial

Exportação: 141,9 milhões de pares em 2022, 123,7 milhões de pares em 2021 e 93,8 milhões de pares em 2020, para mais de 140 países.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Produção Brasileira de Calçados e Consumo Aparente (milhões de pares)

Brasil	**2020**	**2021**	**2022**
Produção	745,7	819,2	848,6
Importação	21,1	22,7	25,8
Exportação	93,8	123,7	141,9
Consumo aparente	**673,0**	**718,2**	**732,5**
Consumo per capita (pares)	3,2	3,4	3,4
Fonte: *Relatório setorial: Indústria de calçados do Brasil 2023 - Abicalçados*			

País	**Produção 2021 (Milhões de pares)**
China	10.818
Índia	2.823
Vietnã	1.553
Indonésia	857
Brasil	819
Nigéria	395
Paquistão	274
México	249
Tailândia	205
Bangladesh	188
Outros	2.932
Total	**21.113**

Principais países produtores de calçados em 2021

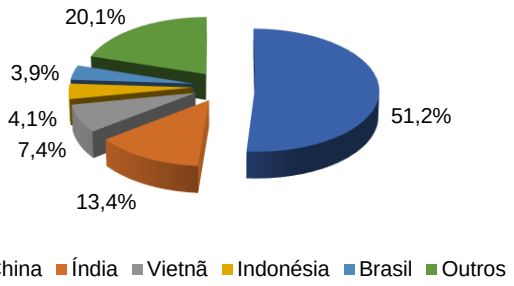

Os cinco principais países produziram 16,9 bilhões de pares, equivalente a 79,9% da produção mundial.

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento de negócio: a produção e comercialização de calçados para o mercado interno e externo.

Em função de produzir unicamente calçados, para fins contábeis e gerenciais, a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio. Os produtos da Companhia, embora sejam destinados a diversos públicos (masculino, feminino, infantil e de massa) não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

As vendas consolidadas no mercado interno e externo estão assim representadas:

Vendas brutas (Em milhares de reais)	**2020**	**2021**	**2022**
Mercado interno	1.903.565	2.160.905	2.379.525
Mercado externo	431.232	686.316	740.422
Total	**2.334.797**	**2.847.221**	**3.119.947**

As informações de vendas brutas no mercado externo, por segmento geográfico, foram elaboradas a partir do país de origem da receita, ou seja, tendo por base as vendas realizadas pela controladora no Brasil e por meio das controladas diretas e indiretas no exterior (Grendene USA, Inc., Grendene Italy S.R.L., Grendene UK, Limited. nos Estados Unidos, Itália e Reino Unido, respectivamente), e podem ser assim demonstradas:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Vendas brutas mercado externo a partir do: (Em milhares de reais)	2020	2021	2022
América do Norte	56.769	103.508	169.703
Ásia e Oceania	73.337	89.143	105.235
Europa	105.160	167.283	157.042
América Central e Sul - Latam	163.634	275.745	262.568
África e Oriente Médio - Mea	32.332	50.637	45.874
Total	**431.232**	**686.316**	**740.422**

As vendas são pulverizadas e são equilibradamente distribuídas em cada mercado de atuação: nacional e internacional. O mercado nacional representa aproximadamente 80% das receitas. Não há clientes que individualmente representem mais que 5% das vendas.

Em milhões de pares	2020	2021	2022
Mundo			
- Produção	19.022,0	21.113,0	21.600,0
- Importação	8.812,0	9.770,0	10.700,0
- Exportação	10.594,0	11.907,0	12.800,0
- Consumo aparente	17.240,0	18.976,0	19.500,0
- Consumo aparente (exceto Brasil)	16.567,0	18.257,8	18.767,5
Brasil			
- Produção	745,7	819,2	848,6
- Importação	21,1	22,7	25,8
- Exportação	93,8	123,7	141,9
- Consumo aparente	673,0	718,2	732,5
Grendene			
- Mercado interno	119,4	121,2	114,4
- Exportação	26,0	32,9	33,8
- Total	145,4	154,0	148,2
% de participação da Grendene			
- no Consumo aparente mundo	0,8%	0,8%	0,8%
- no Mercado interno	17,7%	16,9%	15,6%
- nas exportações brasileiras de calçados	27,7%	26,6%	23,8%

Fonte: Relatório Setorial da Indústria de Calçados do Brasil 2023 (Abicalçados) e Grendene

ii. condições de competição nos mercados

A maioria dos concorrentes do mercado internacional estão localizados na Ásia, especialmente na China, maior produtor mundial de calçados e maior exportador.

O Brasil é o quinto maior produtor de calçados, importa uma proporção relativamente pequena de seu consumo. Os maiores competidores no mercado interno são locais onde temos cerca de meia dúzia de empresas grandes e médias (considerando o setor de calçados) e muitos pequenos concorrentes.

O Brasil é o principal mercado dos produtos da Grendene, sendo responsável por 76% da receita bruta e 77% dos calçados vendidos em 2022. A Grendene se faz presente em todos os Estados do país e está corretamente posicionada nos mercados em atua.

Os diferenciais competitivos da Grendene são a força das marcas (*Melissa, Rider, Grendha, Ipanema, Zaxy, Cartago, Pega Forte e Grendene Kids*), licenciamentos, capacidade de inovação e marketing, processo produtivo diferenciado, sólida estrutura de capital e forte geração de caixa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

d. eventual sazonalidade

A Companhia tem maior demanda de venda de calçados durante os meses de setembro a dezembro de cada ano, que coincide com as vendas relacionadas com festas de final de ano. Entre maio e julho temos menor demanda por nossos produtos em função do inverno na região Sul e Sudeste do Brasil.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

As nossas principais matérias primas e insumos são a resina de PVC e os óleos plastificantes.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Na Grendene observamos especificações rigorosas para a escolha de nossos fornecedores, baseados não somente na qualidade e preço, mas também na reputação e situação financeira. Os termoplásticos e óleos plastificantes, nossas principais matérias primas, são regulados por diversas legislações e/ou normas técnicas.

São exigências dos mercados brasileiro, norte-americano e europeu o atendimento às legislações que tratam de substâncias químicas restritas nestes mercados. Os órgãos/legislações nesses mercados são:

- Brasil: IPT
- Estados Unidos: CPSIA – Consumer Product Safety Improvement Act
- Comunidade Européia: REACH - Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals

A aquisição dos demais insumos e das matérias primas não está sujeita a controle ou regulamentação governamental.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Embora a Grendene adquira grande parte de suas necessidades de resinas termoplásticas da Braskem S.A julgamos que não temos uma relação de dependência deste ou de qualquer outro fornecedor A escala de produção da Grendene permite que se pesquise no mundo inteiro a matéria prima, comprá-la em grandes quantidades e negociar um preço competitivo (Ver item 4 Fatores de Risco).

Entretanto, a Braskem é a única empresa nacional capaz de atender as necessidades da Grendene de resinas e uma dificuldade simultânea nesta empresa e na possibilidade de importação de matéria prima pode afetar nossa capacidade de produzir.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A matéria prima básica adquirida no mercado é a resina de PVC, cujo preço é definido no mercado internacional em função do equilíbrio entre oferta e demanda.

1.5 Principais clientes

Não temos concentração de vendas e isoladamente nenhum cliente é responsável por mais de 10% da receita líquida.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A atividade de fabricação de calçados não requer autorizações governamentais específicas, exceto as licenças ligadas a fatores ambientais e de localização (regras municipais de zoneamento, alvarás etc.).

A Companhia possui licenças de funcionamento de todas as suas unidades.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

As empresas da indústria calçadista, incluindo a Companhia, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, à gestão adequada com foco em eliminação de resíduos sólidos, tratamento e descarte adequado de efluentes líquidos, industriais e sanitários, e ao controle de emissões atmosféricas. Tais indústrias necessitam de autorizações de agências governamentais para algumas de suas atividades, chamada de Licença Ambiental de Operação.

Estão sujeitas ao licenciamento ambiental todas as atividades que utilizem recursos ambientais e possam ser causadoras efetivas ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, inclusive as entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal. À seguir, segue o detalhamento das licenças e autorizações, por estabelecimento da Grendene.

Superintendência Estadual do Meio Ambiente, órgão ambiental do Estado do Ceará concedeu a Licença de Operação nº 450/2019 válida até 14/08/2027 para unidade de Sobral referente a atividade de Fabricação de Calçados Sintéticos. Com a condicionante de executar o Automonitoramento, onde deve ser apresentado quadrimestralmente o Relatório de Automonitoramento das análises dos Efluentes Líquidos, efetuadas nas duas Estações de Tratamento de Efluentes e lagoa de armazenamento do efluente para reuso, devendo essas obedecerem aos parâmetros estabelecidos pela resolução COEMA Nº 02/2019, artigo 38. Assim como, o Relatório de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, incluindo os comprovantes referentes à destinação final de todos os resíduos, bem como as cópias das Licenças Ambientais das empresas responsáveis pelo transporte e recebimento dos mesmos.

A Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente, na Lei Complementar nº 235/2017 disciplina o Licenciamento Ambiental no Município de Fortaleza, estabelecendo critérios, parâmetros e custos aplicados ao processo de licenciamento e dá outras providências. A SEUMA concedeu a Licença de Operação PD024/2022 válida até 14/03/2027 para unidade de Fortaleza referente a atividade de Fabricação de Calçados Sintéticos. E, condiciona que quadrimestralmente deverá entregar à SEUMA e deixar disponível à Fiscalização, um relatório da Operação e Manutenção contendo laudo de análises de uma amostra do efluente depurado na instalação, emitido por um laboratório competente, devendo o referido laudo seguir a atual legislação vigente (Instrução Normativa nº 01/2017).

A Lei nº 2.638/2010 institui o código ambiental do município de Crato, na qual lhe compete conceder licença, autorização e/ou anuência ambiental para a localização, implantação, expansão e funcionamento de empreendimentos, obras ou atividades que apresentem potencial poluidor degradador ao meio ambiente. Desta forma, foi concedida a Licença de Operação nº 005/2023 válida até 20/04/2024 para unidade de Crato referente a atividade de Fabricação de Calçados Sintéticos. Foi condicionado a execução do Automonitoramento, onde deve ser apresentado trimestralmente o Automonitoramento dos efluentes por meio de análise físico-química, a qual deverá apresentar os parâmetros estabelecidos pela Resolução Coema nº 02/2017, assim como os Laudos/Relatório de Automonitoramento das Emissões Gasosas e Laudos/Relatório de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, acompanhado dos comprovantes de coleta e destinação final.

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM instituída pela Lei 9.077, de 4 de junho de 1990, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), concedeu a Licença de Operação nº 07105/2020 válida até 23/11/2025 para unidade de Farroupilha referente a atividade de Fabricação de artefatos de plástico. A Licença condiciona a unidade de Farroupilha apresentar com periodicidade trimestral os Relatórios de vazão da ETE biológica, relatório de vazão de reciclo ETE físico-química, Relatório de operação das estações e Relatório das análises mensais, assim como o Relatório de Geração de Resíduos Sólidos para a totalidade dos resíduos sólidos.

O Certificado de Regularidade (CR) é o documento de acesso público pela qual o Ibama atesta que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade com as obrigações decorrentes dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AIDA), referentes às atividades sob controle e fiscalização do Ibama. A Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas ou jurídicas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As atividades passíveis de inscrição no CTF/APP estão elencadas Anexo I, da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021. A Companhia com Certificado de Regularidade, das unidades:

- Registro nº 69684, unidade de Sobral nas atividades:

  21-27 Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

  12-2 Fabricação de artefatos de material plástico

  11-4 Fabricação de calçados e componentes para calçados

  18-81 Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
- Registro nº 339782, unidade de Fortaleza nas atividades:

  11-4 Fabricação de calçados e componentes para calçados

  18-81 Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
- Registro nº 339795, unidade de Crato nas atividades:

  21-48 Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34

  21-3 Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

  11-4 Fabricação de calçados e componentes para calçados
- Registro nº 71447, unidade de Farroupilha nas atividades:

  21-45 Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

  21-27 Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

  12-2 Fabricação de artefatos de material plástico

  11-4 Fabricação de calçados e componentes para calçados

  18-81 Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Durante 2021, em parceria com o Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos (IBTeC), a empresa lançou o Programa Grendene de Substâncias Restritas, com a realização de uma série de eventos com a participação de seus fornecedores, que contempla encontros de sensibilização, capacitação e entrega das Listas de Substâncias Restritas, divididas por categorias de fornecimento.

O seu objetivo é a operação dos negócios de maneira sustentável para proteger os consumidores, trabalhadores e marcas, aumentando a qualidade do produto e reduzindo seu impacto ambiental. Todos os fornecedores da Grendene têm a obrigação de cumprir com esta, que é baseada nas principais listas internacionais, como AFIRM, REACH e Prop 65. Ela está disponível através do link:

https://grendene.com.br/sustentabilidade/pdfs/PDFpt/Lista%20de%20Subst%C3%A2ncias%20Restritas%20Grendene.pdf

Social- Saúde e Segurança

A empresa possui vigente as licenças de operação expedidas pelos órgãos públicos competentes, entre eles certificados de conformidade das instalações (AVCB) emitido pelo Corpo de Bombeiros, alvarás sanitários expedidos pela Agência de Vigilância Sanitária e as licenças de operação expedidas pelas Prefeituras dos municípios onde possui unidades instaladas, estando ainda regular perante as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil. O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT da empresa é responsável por gerenciar o Sistema Interno de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho de forma a garantir condições adequadas para realização das diversas atividades laborais. Este serviço, também monitora a aderência da empresa aos aspectos sociais de saúde e segurança estabelecidos na legislação em vigor e realiza os protocolos para manutenção dos certificados e alvarás emitidos pelos órgãos reguladores.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Obrigações Legais Trabalhistas

A empresa contrata anualmente 5% de jovens na idade de 14 a 24 anos para atender a Lei de aprendizagem, bem como, para o setor de matrizaria a empresa juntamente com o Senai desenvolveu um curso para estes jovens.

A empresa também atende a legislação quanto a contratação de pessoas com deficiência.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente a Companhia é titular de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil e no exterior, como *"Grendene", "Melissa", "Grendha", "Zaxy", "Ipanema", "Grendene Kids", "Rider", "Cartago", "Pega Forte"* entre outras, as quais são bastante relevantes para as suas atividades. A Grendene também é titular de diversos nomes de domínio relevantes associados a tais marcas, bem como algumas patentes e desenhos industriais.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não se aplica. O Supremo Tribunal Federal, em 2015, declarou a inconstitucionalidade das normas legais que autorizavam as contribuições de pessoas jurídicas a partidos políticos e a campanhas eleitorais. A Companhia não realiza contribuições financeiras, direta ou indiretamente, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, no Brasil ou no exterior.

A Política de Combate à Fraude e Corrupção, aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de outubro de 2022, no seu item 6 ("Interações com Autoridades Governamentais e Agentes Públicos") estabelece as diretrizes que devem ser observadas no relacionamento com o setor público.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Grendene fabrica 100% de seus produtos no Brasil e, portanto, todas as receitas obtidas de outros países se dão via exportação. Não existem receitas de exportação atribuídas a clientes com sede no Brasil. Nossos clientes nestes países são distribuidores que revendem os produtos para o setor de varejo nos mercados locais. Estes distribuidores são empresas independentes geralmente com sede nos países em que atuam.

As vendas no mercado nacional são efetuadas por meio de representantes comerciais, com uma base de aproximadamente 65.000 pontos de venda. Não há clientes que individualmente representem mais do que 5% das vendas.

	2021		2022	
Em milhares de R$	**Valor R$**	**% da receita líquida**	**Valor R$**	**% da receita líquida**
Mercado interno	1.667.897	71,2%	1.783.150	71,0%
Receita líquida de vendas	2.342.546	100,0%	2.512.656	100,0%

a. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

As exportações são realizadas para mais de 100 países e são bastante pulverizadas, com uma base de aproximadamente 45.000 pontos de venda, não havendo dependência significativa de nenhum cliente, país ou moeda. Não há clientes que individualmente representem mais do que 5% das vendas.

	2021		2022	
Em milhares de R$	**Valor R$**	**% da receita líquida**	**Valor R$**	**% da receita líquida**
Mercado externo	674.649	28,8%	729.506	29,0%
Receita líquida de vendas	2.342.546	100,0%	2.512.656	100,0%

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Grendene está sujeita às normas aduaneiras e Leis nos mais de 100 países para os quais exporta. A imposição de cotas ou tarifas de importação por parte destes países podem afetar nossas exportações para estes mercados.

Nossos produtos utilizam como matérias primas compostos químicos – resinas de PVC e óleos plastificantes – e estamos sujeitos às regras locais para a importação de produtos que utilizem como insumos compostos químicos.

As normas internacionais mais abrangentes são:

- Estados Unidos: CPSIA – Consumer Product Safety Improvement Act.
- Comunidade Européia: REACH - Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Divulgamos informações ASG em nosso Relatório de Sustentabilidade. Os Relatórios de Sustentabilidade da Companhia podem ser consultados através do link: https://grendene.com.br/sustentabilidade/

a. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O relatório de 2021 foi construído com base nas principais diretrizes internacionais de reporte e gestão da sustentabilidade.

- Relato Integrado (Capitais);
- Global Reporting Initiative (GRI), e;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para o relato de 2022 também serão consideradas as diretrizes do Sustainability Accounting Standards Board (SASB).

b. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade de 2021 não foi auditado ou revisado por entidade independente. Pretendemos realizar a verificação por terceira parte do relato de 2022 t

c. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade pode ser encontrado no website: https://grendene.com.br/sustentabilidade/

d. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O relatório foi elaborado considerando uma matriz de materialidade e indicadores chave de desempenho ASG. A seguir destacamos os temas incorporados em nossa matriz de materialidade, de acordo com a ordem de relevância atribuída pelos *stakeholders*:

- Boas práticas trabalhistas na operação;
- Boas práticas trabalhistas na cadeia de fornecedores;
- Gestão de resíduos;
- Gestão do uso de materiais em produtos e embalagens;
- Combate às mudanças climáticas;
- Avaliação ambiental de fornecedores;
- Gestão dos impactos em Direitos Humanos;
- Treinamento e educação;
- Estrutura de governança de conformidade e integridade/ perfil das ações e estrutura societária;
- Diversidade, igualdade e não discriminação;
- Liberdade de Associação e Negociação Coletiva;
- Gestão da água e efluentes.

e. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os compromissos e a trajetória da Grendene na jornada para o desenvolvimento sustentável são apresentados nos relatórios de sustentabilidade da companhia, divulgados anualmente, a partir do ano 2019, para reforçar o compromisso com nossos públicos de relacionamento e com uma gestão transparente.

O Relatório de Sustentabilidade é construído e elaborado com base nas principais diretrizes internacionais de reporte e gestão da sustentabilidade. Sendo elas:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Relato Integrado (Capitais): natural, social e de relacionamento, intelectual, manufaturado, humano e financeiro;

- Global Reporting Initiative (GRI): relatos, dados e indicadores;

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS): A Política de Desenvolvimento Sustentável da Grendene baseia-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e em metas conectadas à evolução dos padrões globais de qualidade de vida e da atividade produtiva até 2030. Reconhecemos que nosso negócio contribui ativamente com oito ODS, aos quais denominamos como prioritários. A partir da revisão da materialidade, concluímos que também contribuímos em diferentes níveis com 14 dos 17 ODS indicados pela iniciativa.

ODS Prioritários

3 – Saúde e Bem-estar	4 – Educação de Qualidade	5 – Igualdade de Gênero	6 – Água Potável e Saneamento
7 – Energia Limpa e Acessível	8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	12 – Consumo e Produção Responsáveis

ODS Materiais

3 – Saúde e Bem-estar	4 – Educação de Qualidade	5 – Igualdade de Gênero	6 – Água Potável e Saneamento
7 – Energia Limpa e Acessível	8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura	10 – Redução das desigualdades
11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	12 – Consumo e Produção Responsáveis	13- Ação Contra Mudança Global do Clima	14 – Vida na Água
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	17 – Parcerias e Meios de Implementação		

O Relatório de Sustentabilidade passará a ser verificado e auditado por terceira parte à partir do documento referente ao ano 2022, o qual será lançado até julho de 2023.

f. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Desde 2020, a Grendene responde os questionários de Mudanças Climáticas e Segurança Hídrica do *Carbon Disclosure Project* (CDP) e, no último ano, 2022, também respondeu o questionário de Florestas para Produtos Madereiros. A demanda é oriunda de investidores signatários do CDP e de clientes.

A Grendene também responde o *Supplier Engagement Rating*, que é um módulo adicional do questionário de Mudanças Climáticas. Compartilhamos a seguir a classificação do último ano, 2022:

- Mudanças Climáticas: C;
- Segurança Hídrica: - B;
- Florestas (Produtos Madeireiros): C;
- Supplier Engagement Rating: B

A obtenção da classificação C no questionário de Mudanças Climáticas, asseguram a elegibilidade para participação do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISEB3).

g. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2020, a Grendene monitora suas emissões de gases de efeito estufa e publica seu Inventário de Emissões, construído a partir da metodologia do GHG Protocol. A Grendene divulga suas emissões referentes aos escopos 1, 2 e 3.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Segue abaixo as categorias reportadas em cada escopo.

Escopo 1:

- Combustão móvel;
- Combustão estacionária;
- Tratamento de efluentes;
- Emissões fugitivas.

Escopo 2:

- Abordagem de localização;
- Escolha de compra.

Escopo 3:

- Transporte e distribuição downstream;
- Transporte e distribuição upstream;
- Viagens à negócios;
- Deslocamento casa-trabalho;
- Tratamento de resíduos.

O inventário segue os padrões metodológicos do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, que traz as diretrizes do *Greenhouse Gas Protocol* e o Painel Intergovernamental de Mudança Climática para contabilização corporativa de gases de efeito estufa.

Ademais, o inventário é verificado por terceira parte, processo realizado pela KPMG, com construção metodológica baseada na KPMG Greenhouse Gas Assurance, ISSO 14064-3, Greenhouse Gas Protocol, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudança Climática. A asseguração por terceira parte, assim como a publicação das emissões indiretas (Escopo 3), conferem a Grendene o Selo Ouro, categoria máxima, no Programa Brasileiro GHG Protocol que é gerido pela Fundação Getúlio Vargas.

A base de inventário pode ser consultada no Registro Público de Emissões, conforme link:

https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3239

h. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

ii. a não adoção de matriz de materialidade

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não se aplica, a Grendene não é uma Companhia de Economia Mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordo de acionistas no último exercício social.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Desde a constituição da Companhia e suas controladas não foi celebrado nenhum contrato relevante que não fosse diretamente relacionado com as atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Na opinião da administração a empresa está em sólida situação econômica e financeira. Os saldos mantidos em caixa, equivalentes de caixa e/ou aplicações financeiras trazem tranquilidade que a Companhia tem plenas condições de honrar todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

No aspecto econômico, a Companhia tem demonstrado capacidade de obter lucros mesmo em cenários adversos remunerando o capital investido de forma que consideramos adequada e distribuindo dividendos que excedem os dividendos mínimos obrigatórios desde que foi listada no Novo Mercado, em 2004.

Os dados que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Grendene referentes aos exercícios de 2021 e 2022 estão demonstrados nos quadros a seguir e complementadas pelos itens 2.1.b, 2.1.c, 2.1.d, 2.1.e, 2.1.f, 2.1.g, 2.1.h e 2.2 desta proposta.

Ano (Em milhares de reais)	Patr. líquido[1] inicial	Lucro líquido controladora	Dividendos	Reinvestimento	Retorno s/ Patr. líquido	Patr. líquido[1] final
2021	4.082.020	601.005	395.209	205.796	14,7%	4.032.057
2022	4.032.057	568.027	316.639	251.388	14,1%	3.266.401

1) Patrimônio líquido ajustado com a exclusão do saldo de dividendos a pagar.

Liquidez	2021	2022
Liquidez geral	8,1	8,5
Liquidez corrente	8,0	7,3
Liquidez seca	6,7	6,3

Rentabilidade	2021	2022
Margem bruta	44,0%	40,1%
Margem Ebit	16,8%	9,5%
Margem Ebit recorrente	17,7%	11,3%
Margem líquida	25,7%	22,6%
Margem líquida recorrente	23,1%	24,4%

Em milhares de reais	2021	2022
Empréstimos e financiamentos (CP e LP)	124.285	106.639
Caixa e equivalentes e aplicações financeiras (CP e LP)	1.588.018	1.796.640

Ativos

31/12/2021

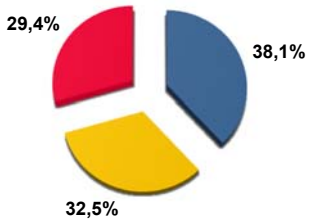

31/12/2022

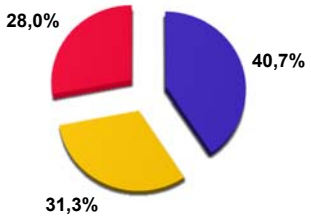

Caixa e equivalentes e aplicações financeiras
Capital de giro (sem caixa e equivalentes e aplicações financeiras)
Ativo não circulante

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital:

A Companhia possui uma estrutura de capital que não depende de capitais de terceiros para condução dos negócios. A Grendene realiza seus investimentos tanto fixos, quanto em capital de giro com recursos próprios.

Exigível: Passivo circulante + passivo não circulante

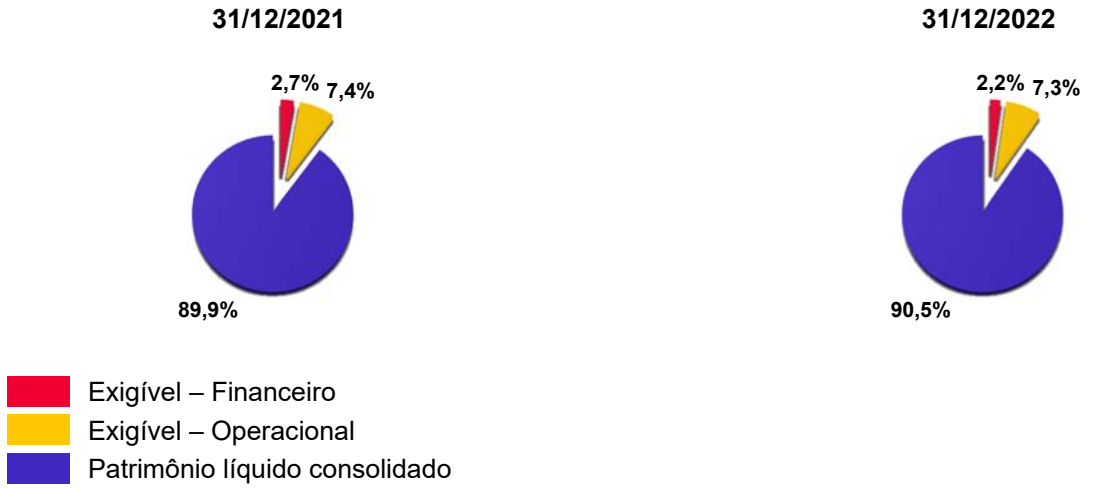

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Grendene mantém confortável e sólida situação financeira tendo plenas condições de honrar com todos os seus compromissos.

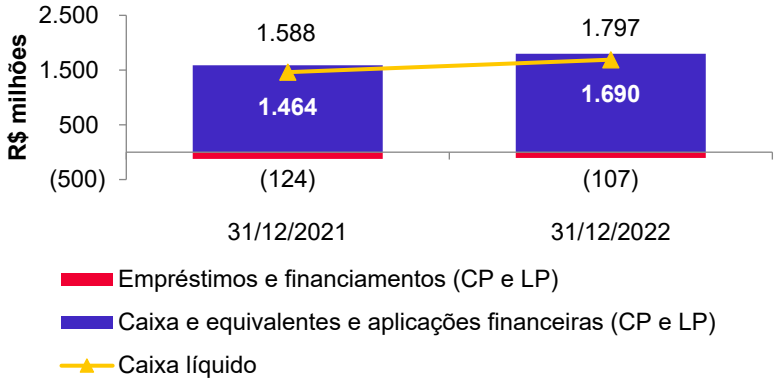

Em milhares de reais	2021	2022
Ativo Circulante	3.058.563	2.968.359
Ativo Não circulante	1.495.932	1.853.561
Passivo Circulante	381.290	407.981
Passivo Não Circulante	78.875	49.807
Patrimônio Líquido Consolidado	4.094.330	4.364.132

Como pode ser evidenciado pelo balanço patrimonial da Companhia e demonstrado no quadro acima, o caixa da Companhia (Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras) é superior a todo exigível de curto e de longo prazo o que torna improvável que qualquer situação econômico-financeira externa afete sua capacidade de pagar seus compromissos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

A Grendene detém significativa posição de caixa líquido (saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras menos empréstimos de curto e longo prazo), apresenta forte e regular geração de caixa operacional e tem capacidade de financiar suas operações e investimentos atuais com recursos próprios. Entretanto, a empresa poderá recorrer a fontes de financiamento sempre que os custos destes recursos sejam suficientemente baixos no julgamento de sua administração para gerarem valor aos seus acionistas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A Grendene não tem deficiências de liquidez, não teve deficiências no passado e não tem previsão que esta situação possa ocorrer. O seu capital de giro e investimentos são financiados com recursos próprios.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o endividamento bancário apresentava a seguinte composição:

Consolidado	Indexadores	Taxas de juros (a.a)	2021	2022
Moeda Nacional - Financiamentos incentivados	TJLP	7,20% e 5,32%	12.214	**9.712**
Moeda Estrangeira - ACE	Dólar +	5,98% e 1,38%	112.071	**96.927**
Total dos empréstimos e financiamentos			**124.285**	**106.639**
Total do passivo circulante			117.479	**98.815**
Total do passivo não circulante			6.806	**7.824**

Apresentamos a seguir a abertura das parcelas de empréstimos e financiamentos de longo prazo em 31 de dezembro de 2022:

Parcelas de longo prazo					
Vencimentos	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Total**
Proapi	-	445	1.186	614	**2.245**
Provin	1.553	995	858	-	**3.406**
Proade	103	408	351	1.311	**2.173**
Total	**1.656**	**1.848**	**2.395**	**1.925**	**7.824**

Financiamento – Capital de giro – ACE

A Companhia tomou empréstimos para suas operações de exportação na modalidade ACE (Adiantamentos de Cambiais Entregues). Estas operações consistem em adiantar o valor correspondente em reais de exportações embarcadas.

Financiamentos – Proapi, Provin e Proade

A Companhia goza de incentivos fiscais relativamente às suas atividades localizadas no Estado do Ceará, por meio da obtenção de financiamento concedido através do FDI – Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo. Os referidos financiamentos são baseados no ICMS devido (Proade e Provin) e pelos produtos exportados (Proapi – este benefício já foi extinto, mas ainda existem saldos a receber e financiamentos a pagar), apurados mensalmente. Os financiamentos devem ser liquidados no prazo de 36 e 60 meses após a sua liberação.

É entendimento da Administração da Companhia que o registro do benefício de redução dos valores devidos se dê no momento da obtenção dos financiamentos, por assim refletir com maior adequação o regime de competência do exercício, uma vez que o custo do ICMS e das exportações, referentes às operações incentivadas também estão sendo registrados concomitantemente aos benefícios.

Em 31 de dezembro de 2022, estão registrados no passivo circulante e não circulante, as parcelas não incentivadas desses financiamentos no valor de R$9,7 milhões (R$12,2 milhões em 2021).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No âmbito do Programa Proapi, os financiamentos eram concedidos com base em 11% do valor FOB exportado com prazo de 60 meses para pagar, sobre os quais incidem juros de TJLP. No vencimento do financiamento a Companhia pagava 10% do valor do saldo devedor do financiamento, sendo os restantes 90% abonados, representando um incentivo líquido de 9,9% do valor FOB exportado vigente até março de 2017.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não apresenta obrigações de longo prazo com instituições financeiras que não obrigações relacionadas às operações acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não existem restrições impostas a Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Não existem financiamentos contratados e não utilizados.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei n° 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Não existem alterações significativas nas demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, na opinião da Administração, nos exercícios de 2021 e 2022.

Descrição das principais contas do Balanço patrimonial consolidado

Considerações sobre as principais contas do Ativo

Caixa e equivalentes e aplicações financeiras

O caixa e equivalentes e aplicações financeiras de curto e longo prazo, totalizaram em 31 de dezembro de 2021 - R$1.588,0 milhões e em 31 de dezembro de 2022 - R$1.796,6 milhões. As disponibilidades são representadas por depósitos bancários sem a incidência de juros. As aplicações financeiras classificadas como valores equivalentes de caixa estão representadas por investimentos de curto prazo, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de aquisição.

As aplicações financeiras compreendem os Certificados de depósitos bancários, Cessão de direito de crédito, Debêntures compromissadas, Letras financeiras, Fundos de Investimento, Notas do tesouro nacional, Depósito a prazo com garantia especial, Ações, Debêntures simples, Cédula de crédito bancário, Sociedades em conta de participação e são classificadas em “Ativos financeiros ao custo amortizado” e “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”, conforme a estratégia de investimentos da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstramos a seguir a geração de caixa da Companhia em:

Em milhares de reais	31/12/2022	31/12/2021
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais (a)	536.078	556.396
Caixa líquido gerado / consumido pelas atividades de investimento (b)	(128.386)	133.774
Caixa líquido consumido / gerado nas aplicações financeiras	*142.933*	*504.818*
Caixa líquido consumido por investimentos e ativos fixos	*(271.319)*	*(371.044)*
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento (c)	(302.429)	(687.186)
Aumento de caixa e equivalentes (a + b + c)	**105.263**	**2.984**

O caixa e equivalentes e aplicações financeiras (Curto e longo prazo) representavam em 31 de dezembro de 2022 37,3% do Ativo Total (34,9% em 2021).

Contas a receber de clientes e Estoques

As rubricas, Contas a receber de clientes e Estoques totalizaram R$1.528,2 milhões em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022 R$1.544,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, os prazos médios de recebimento praticados para o mercado interno são de 106 e 112 dias, respectivamente, e para o mercado externo 81 e 95 dias, respectivamente.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido consolidado totalizou R$4.364,1 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R$4.094,3 milhões em 31 de dezembro de 2021. Abaixo apresentamos a evolução do Patrimônio líquido consolidado da Companhia.

	Em milhares de reais
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**4.230.168**
Resultado líquido do exercício	601.005
Diferenças cambiais sobre controladas no exterior	3.384
Aquisição de ações em tesouraria	(1.832)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	3.404
Despesas com plano de opções de compra ou subscrição de ações	369
Dividendos distribuídos	(315.427)
Juros sobre o capital próprio distribuído	(93.500)
Juros sobre o capital próprio distribuídos imputados aos dividendos	(10.950)
Dividendo adicional proposto – Destinação de incentivo fiscal (Provin)	(680)
Reserva de incentivo fiscal – Destinação diversa Provin (IRPJ)	375
Dividendos intermediários	(321.986)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.094.330**
Resultado líquido do exercício	568.027
Diferenças cambiais sobre controladas no exterior	(18.857)
Perdas cambiais com investimentos	1.211
Aquisição de ações em tesouraria	(3.429)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de compra	1.058
Despesas com plano de opções de compra ou subscrição de ações	2.974
Dividendos distribuídos	(223)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	(151.050)
Juros sobre o capital próprio distribuídos imputados aos dividendos	(16.500)
Dividendos intermediários	(113.409)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.364.132**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital de Giro

O capital de giro está demonstrado a seguir:

Em milhares de reais	31/12/2021	31/12/2022
Capital de giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante)	2.677.273	2.560.378
Capital de giro / Ativo total	58,8%	53,1%
Capital de giro / Receita líquida de vendas	114,3%	101,9%

Descrição das principais contas da Demonstração do resultado consolidado

Vide item 2.2, letra “a”.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita bruta de vendas

Em 2022, a receita bruta reportada foi de R$3,1 bilhões, 9,6% acima de 2021. Embarcamos 148,2 milhões de pares no ano, queda de 3,8% versus 2021. O fortalecimento das exportações, o mix de maior valor agregado combinados aos reajustes de preços concedidos produziram uma receita bruta/par 13,9% superior a 2021.

No Brasil, a confluência de fatores como inflação alta, taxa de juros elevadas, incertezas políticas e altos níveis de endividamento resultaram na redução da confiança do consumidor e, consequentemente, na retração das vendas, especialmente para as classes mais baixas, que tiveram o poder de compra impactado. Neste contexto, a receita bruta/par no mercado interno expandiu 16,6% em relação a 2021 e a receita do mercado interno aumentou 10,1% vs. 2021, de R$2,2 bilhões, para R$2,4 bilhões, enquanto o volume de pares vendidos recuou 5,6%, para 114,4 milhões.

No mercado externo, a redução de casos da Covid-19 permitiu a reabertura dos mercados e a volta do turismo. A busca por diversificação de fornecedores e a elevação dos fretes internacionais da Ásia contribuíram para a retomada das exportações dos calçados brasileiros. A receita bruta de exportação aumentou 7,9%, e os volumes de pares 2,9%, respectivamente, em relação a 2021.No acumulado do ano, a receita bruta oriunda das exportações foi de R$740,4 milhões, 7,9% acima de 2021. Embarcamos 33,8 milhões de pares no ano, um aumento de 2,9% ante 2021.

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Receita bruta de vendas	**2.847.221**	**3.119.947**	**9,6%**
Mercado interno	2.160.905	2.379.525	10,1%
Exportação	686.316	740.422	7,9%
Exportação em US$	*127.213*	*143.359*	*12,7%*

Em milhares de pares	2021	2022	Var. % 2022/2021
Volumes	**154.046**	**148.210**	**(3,8%)**
Mercado interno	121.160	114.384	(5,6%)
Exportação	32.886	33.826	2,9%

Em reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Receita bruta por par	***18,48***	***21,05***	**13,9%**
Mercado interno	17,84	20,80	16,6%
Exportação	20,87	21,89	4,9%
Exportação em US$	*3,87*	*4,24*	*9,6%*

Receita líquida de vendas

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Receita bruta de vendas	**2.847.221**	**3.119.947**	**9,6%**
Mercado interno	2.160.905	2.379.525	10,1%
Exportação	686.316	740.422	7,9%
Deduções das vendas	**(504.675)**	**(607.291)**	**20,3%**
Devoluções de vendas e impostos sobre a vendas	(401.934)	(437.495)	8,8%
Descontos concedidos a clientes	(102.741)	(169.796)	65,3%
Receita líquida de vendas	**2.342.546**	**2.512.656**	**7,3%**

2.2 Resultados operacional e financeiro

Custo dos produtos vendidos

Em 2022, o custo unitário do CPV aumentou 19,1%. A queda no preço das nossas matérias-primas, em especial a resina de PVC, apareceu de forma tímida no CPV. O prazo médio de estoques das matérias-primas, as compras de insumos em menores quantidades (normalização das cadeias de suprimentos) e o embarque de produtos produzidos durante o primeiro semestre (estoque estratégico) são alguns dos fatores que explicam o lapso de tempo entre a queda do preço das matérias-primas e o seu reflexo no demonstrativo de resultados.

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Custo dos produtos vendidos	1.312.479	1.504.894	14,7%

Em reais por par	2021	2022	Var. % 2022/2021
Custo dos produtos vendidos/par	8,52	10,15	19,1%

Lucro bruto

A margem bruta caiu de 44,0% para 40,1% em 2022 (queda de 3,9 p.p.), reflexo do aumento dos custos com matérias-primas e menor volume de pares embarcados no ano.

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Lucro bruto	1.030.067	1.007.762	(2,2%)
Margem bruta	44,0%	40,1%	(3,9 p.p.)

Despesas operacionais (DVG&A)

Despesas com vendas (DV)

As despesas comerciais da Companhia são predominantemente variáveis na forma de fretes, licenciamentos, comissões, publicidade e marketing mantendo-se ao longo do período entre 22% e 25% da receita líquida de vendas.

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Despesas com vendas	534.203	619.503	16,0%
% da receita líquida de vendas	22,8%	24,7%	1,9 p.p.

Despesas gerais e administrativas (DG&A)

Em 2022, as despesas gerais e administrativas aumentaram 16% e se mantiveram em torno de 4% da receita líquida.

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Desp. Gerais & administrativas	89.462	103.748	16,0%
% da receita líquida de vendas	3,8%	4,1%	(0,3 p.p.)

2.2 Resultados operacional e financeiro

Resultado financeiro líquido

Em 2022, o resultado financeiro líquido foi positivo em R$336,2 milhões, 111,2% maior que o obtido em 2021. O rendimento de aplicações financeiras e os resultados de instrumentos financeiros de renda variável e de outros ativos financeiros (SCPs) foram os itens que mais contribuíram, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Resultado financeiro (Em milhares de reais)	2021	2022	Var. % 2022/2021
Rendimentos de aplicações financeiras	**103.463**	**157.270**	**52,0%**
Rendimentos de aplicações financeiras	103.463	157.270	52,0%
Result. de instrumentos financeiros de renda variável	**5.338**	**89.158**	**1.570,3%**
Resultado de instrumentos financeiros de renda variável	5.338	89.158	1.570,3%
Resultado financeiro câmbio	**157**	**12.795**	**8.049,7%**
Resultado operações de derivativos cambiais – BM&F	**(23)**	**17.836**	**-**
Receitas operações de derivativos cambiais – BM&F	44.942	23.258	(48,2%)
Despesas operações de derivativos cambiais – BM&F	(44.965)	(5.422)	(87,9%)
Resultado variação cambial	**180**	**(5.041)**	**-**
Receitas com variação cambial	54.073	97.223	79,8%
Despesas com variação cambial	(53.893)	(102.264)	89,8%
Resultado de outros ativos financeiros – SCPs	**25.101**	**28.222**	**12,4%**
Resultado de outros ativos financeiros – SCPs	25.101	28.222	12,4%
Resultado Certificado de Operações Estruturadas – COE	**-**	**2.915**	**-**
Resultado Certificado de Operações Estruturadas – COE	-	2.915	-
Resultado de Debêntures	**5.149**	**(33.070)**	**-**
Resultado de Debêntures	5.149	(33.070)	-
Outras operações financeiras	**(1.056)**	**15.810**	**-**
Juros ativos	13.822	39.551	186,1%
Juros recebidos de clientes	3.585	2.505	(30,1%)
Despesas de financiamentos	(6.041)	(8.779)	45,3%
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(6.721)	(10.038)	49,4%
Outras receitas / despesas financeiras	(5.701)	(7.429)	30,3%
Receita de ajuste a valor presente	**21.055**	**63.097**	**199,7%**
Ajustes a valor presente	21.055	63.097	199,7%
Resultado financeiro líquido	**159.207**	**336.197**	**111,2%**

Lucro líquido do exercício

Em 2022, o lucro líquido recorrente teve incremento de 13,2%, ocasionado basicamente pela melhora do resultado financeiro.

Lucro líquido (Em milhares de reais)	2021	2022	Var. % 2022/2021
Lucro líquido do exercício	**601.005**	**568.027**	**(5,5%)**
Efeito não recorrente	(59.244)	45.057	13,2%
Lucro líquido do exercício recorrente	**541.761**	**613.084**	**13,2%**

Margem líquida	**25,7%**	**22,6%**	**(3,1 p.p.)**
Margem líquida recorrente	**23,1%**	**24,4%**	**1,3 p.p.**

2.2 Resultados operacional e financeiro

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2021 tivemos itens não recorrentes referente a: créditos de PIS/COFINS sobre ICMS insumos (R$10,0 milhões), créditos processuais (R$0,9 milhão), perdas estimadas com devedores duvidosos (-R$13,9 milhões), despesas relacionadas à COVID-19 (-R$14,0 milhões), processo INCRA (-R$2,1 milhões), baixa de imobilizado da Grendene UK (-R$2,1 milhões) e outras despesas não recorrentes (-R$0,9 milhão), totalizando -R$22,1 milhões.

Em 2022 tivemos itens não recorrentes referente a: Receitas não recorrentes (+R$14,8 milhões); Créditos processuais (+R$3,2 milhões); Despesas relacionadas a COVID-19 (-R$3,8 milhões); resultado lojas varejo ME (-R$15,8 milhões); resultado equivalência patrimonial GGB (-R$30,5 milhões); baixa estoques ME (-R$6,3 milhões); baixa imobilizado Grendene USA (-R$1,2 milhão); gestão de franquias (-R$5,3 milhões) e indenizações cíveis (-R$0,9 milhão).

Apresentamos a seguir a conciliação do Resultado Operacional:

Conciliação do EBIT / EBITDA (Em milhares de reais)	2021	2022	Var. % 2022/2021
Lucro líquido do exercício recorrente	**541.761**	**613.084**	**13,2%**
Efeito não recorrente	59.244	(45.057)	-
Lucro líquido do exercício	**601.005**	**568.027**	**(5,5%)**
Tributos sobre o lucro	(48.276)	7.290	-
Resultado financeiro líquido	(159.207)	(336.197)	111,2%
EBIT	**393.522**	**239.120**	**(39,2%)**
Efeito não recorrente	22.068	45.758	107,4%
EBIT recorrente	**415.590**	**284.878**	**(31,5%)**
Depreciação e amortização	91.020	93.746	3,0%
EBITDA	**484.542**	**332.866**	**(31,3%)**
EBITDA recorrente	**506.610**	**378.624**	**(25,3%)**
Margem EBIT	**16,8%**	**9,5%**	**(7,3 p.p.)**
Margem EBIT recorrente	**17,7%**	**11,3%**	**(6,4 p.p.)**
Margem EBITDA	**20,7%**	**13,2%**	**(7,5 p.p.)**
Margem EBITDA recorrente	**21,6%**	**15,1%**	**(6,5 p.p.)**

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Nossas receitas operacionais são impactadas por modificações nos volumes de pares vendidos, na receita bruta por par e pela taxa de câmbio na exportação. O impacto dos itens mencionados pode ser observado nas tabelas abaixo:

Receita bruta (Em milhares de reais)	2021	2022	Var. 2022-2021	
			R$	%
Mercado interno R$	2.160.905	2.379.525	218.620	10,1%
Exportação R$	686.316	740.422	54.106	7,9%
Exportação US$	*127.213*	*143.359*	*16.146*	*12,7%*
Total	**2.847.221**	**3.119.947**	**272.726**	**9,6%**

Volume de vendas (Em milhares de pares)	2021	2022	Var. 2022-2021	
			Pares	%
Mercado interno	121.160	114.384	(6.776)	(5,6%)
Exportação	32.886	33.826	940	2,9%
Total	**154.046**	**148.210**	**(5.836)**	**(3,8%)**

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receita bruta por par (em R$)	2021	2022	Var. 2022-2021	
			R$	%
Mercado interno R$	17,84	20,80	2,96	16,6%
Exportação R$	20,87	21,89	1,02	4,9%
Exportação US$	*3,87*	*4,24*	*0,37*	*9,6%*
Total	**18,48**	**21,05**	**2,42**	**15,1%**

Variação em reais da receita bruta de vendas de calçados no mercado interno e na exportação, em função dos volumes e da receita bruta por par	
2021 – 2022	**R$ milhares**
Var. volume MI x rec. bruta par do ano anterior – (6.776 x R$17,84)	(120.851)
Var. volume ME x rec. bruta par do ano anterior – (940 x R$20,87)	19.617
Var. receita – em função dos volumes	**(101.234)**
Var. rec. bruta par – MI x Volume MI ano atual – (R$2,96 x 114.384)	339.471
Var. rec. bruta par – ME x Volume ME ano atual – (R$1,02 x 33.826)	34.489
Var. receita – em função da rec. bruta par	**373.960**
Total	**272.726**

Variação em dólares da receita bruta de vendas de calçados na exportação, em função dos volumes e receita bruta por par	
2021 – 2022	**US$ milhares**
Var. volume ME x rec. bruta par do ano anterior – (940 x US$3,87)	3.636
Var. receita – em função dos volumes	**3.636**
Var. rec. bruta par – ME x Volume ME ano atual – (US$0,37 x 33.826)	12.510
Var. receita – em função da rec. bruta par	**12.510**
Total	**16.146**

O modelo de negócios adotado pela Grendene contempla a atuação em mercados afetados pela moda onde a Companhia, como diferencial competitivo, apresenta regularmente uma grande quantidade de modelos novos a cada período. Cada modelo ofertado pela Companhia faz parte de uma coleção cuja vida média é em torno de 90 a 180 dias. Os produtos são essencialmente fabricados sob pedido de clientes.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A cada trimestre a Grendene apresenta novas coleções, propondo ao mercado uma nova base de preços (para cada nova coleção). Neste modelo de negócios, quaisquer alterações de custos são repassadas para os preços finais sempre que a demanda por estes produtos e o poder de compra dos consumidores permitirem. Assim sendo, a inflação afeta nosso resultado indiretamente, afetando a renda que o consumidor tem disponível para o consumo de nossos produtos. Nossos principais insumos são *commodities* cotadas em dólar no mercado internacional.

A taxa de câmbio influencia os nossos custos na medida em que afeta os preços em reais destas *commodities* quando seu preço é traduzido para o real. Entretanto esta não é uma relação linear, uma vez que o preço das *commodities* em dólar flutua de acordo com a oferta e demanda no mercado internacional (quando o real se valoriza o preço das *commodities* em reais fica mais barato, entretanto nestes casos geralmente também acontece variação no preço das *commodities* em dólar compensando uma parte deste efeito). Por outro lado, a taxa de câmbio afeta positivamente as nossas receitas de exportações, geralmente contribuindo positivamente para as margens uma vez que os nossos custos na sua grande maioria são em reais.

As taxas de juros não afetam diretamente o resultado operacional da Companhia, somente o resultado financeiro. A Companhia mantém um saldo expressivo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (CP e LP) que em 31 de dezembro de 2022 era de R$1.796,6 milhões (R$1.588,0 milhões em 2021). Estes recursos basicamente estão

2.2 Resultados operacional e financeiro

aplicados no mercado financeiro rendendo juros a taxas próximas da Selic. Quaisquer variações nas taxas de juros praticados no mercado afetarão a remuneração destes recursos.

Indiretamente a elevação dos juros pode afetar o poder de compra de nossos consumidores.

O quadro a seguir apresenta as variações para os itens nele demonstrados:

	2021	2022	Var. % 2022/2021
Receita bruta por par – MI – R$	R$17,84	R$20,80	16,6%
Receita bruta por par – ME – R$	R$20,87	R$21,89	4,9%
Receita bruta por par – ME – US$	US$3,87	US$4,24	9,6%
Receita bruta total par – R$	R$18,48	R$21,05	13,9%
CPV por par – R$	R$8,52	R$10,15	19,1%
Taxa R$ / US$ (Final)	R$5,5805	R$5,2177	(6,5%)
Taxa R$ / US$ (médio)	R$5,3950	R$5,1648	(4,3%)
IGP-M			5,46%
IPCA amplo			5,78%

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Os diretores devem comentar

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2022, as políticas contábeis foram aplicadas de forma consistente com as apresentadas em 31 de dezembro de 2021. As atualizações de normas contábeis que passaram a vigorar, a partir 1° de janeiro de 2022, não apresentaram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei n° 6.404/76), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

Normas e interpretações de normas ainda não vigentes

As normas e revisões emitidas pelo IASB, mas ainda não adotadas até a data da emissão das demonstrações financeiras, estão apresentadas a seguir:

I. Normas vigentes a partir de 1° de janeiro de 2023 e 2024

Normas	Natureza da mudança
IFRS 17 /CPC 50 – Contratos de seguro: A IFRS 17 substitui a IFRS 4/CPC 11 – Contratos de seguro	O objetivo da alteração é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem de forma fidedigna a essência desses contratos, por meio de um modelo de contabilidade consistente.
IAS 8 /**CPC 23** – Definição de estimativas contábeis	As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.
IAS 12 /CPC 32 – Tributos sobre o lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
IAS 1 /**CPC 26 (R1**) – Apresentação das demonstrações financeiras	***(i)* Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** especifica os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. ***(ii) Divulgação de políticas contábeis:*** alterações para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

De acordo com a avaliação da Administração, o IFRS 17 /CPC 50 não se aplica ao Grupo. Adicionalmente, a Companhia não espera que a adoção dos IAS 1 /CPC 26 (R1); IAS 8 /CPC 23 e IAS 12 /CPC 32 tenham impacto em suas demonstrações financeiras individuais e consolidada.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Não há opiniões modificadas e ênfases no parecer do auditor.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2021 e 2022, não houve introdução ou alienação de segmento operacional em nossas atividades que tenha causado ou se espera que venha a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2021, a Grendene celebrou com a 3G Radar Private Fund I LP ("3G Radar"), fundo gerido pela 3G Radar Gestora de Recursos Ltda, os documentos vinculantes para a constituição de uma joint venture ("JV") com sede no Reino Unido a ser denominada "Grendene Global Brands Limited", cujo objetivo é a distribuição e comercialização dos produtos da Grendene no mercado internacional, sendo os primeiros destinos: EUA, Canadá, China e Hong Kong, com início da operação em 2022. A JV será controlada e gerida pela 3G Radar, a qual deterá 50,1% do capital social da JV, enquanto a Grendene deterá 49,9% do capital social da JV.

Em 2022 não constituímos, adquirimos ou alienamos participação societária que tenha causado efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais

Em 2021 e 2022, não ocorreram quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia e/ou suas atividades.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

Em 2022 tivemos itens não recorrentes referente a: Receitas não recorrentes (+R$14,8 milhões); Créditos processuais (+R$3,2 milhões); Despesas relacionadas a COVID-19 (-R$3,8 milhões); resultado lojas varejo ME (-R$15,8 milhões); resultado equivalência patrimonial GGB (-R$30,5 milhões); baixa estoques ME (-R$6,3 milhões); baixa imobilizado Grendene USA (-R$1,2 milhão); gestão de franquias (-R$5,3 milhões) e indenizações cíveis (-R$0,9 milhão).

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do EBIT / EBITDA (R$ milhares)	2021	2022	Var. 2022/2021
Lucro líquido do exercício recorrente	**541.761**	**613.084**	**13,2%**
Efeito não recorrente	59.244	(45.057)	-
Lucro líquido do exercício	**601.005**	**568.027**	**(5,5%)**
Tributos sobre o lucro	(48.276)	7.290	-
Resultado financeiro líquido	(159.207)	(336.197)	111,2%
EBIT	**393.522**	**239.120**	**(39,2%)**
Efeito não recorrente	22.068	45.758	107,4%
EBIT recorrente	**415.590**	**284.878**	**(31,5%)**
Depreciação e amortização	91.020	93.746	3,0%
EBITDA	**484.542**	**332.866**	**(31,3%)**
EBITDA recorrente	**506.610**	**378.624**	**(25,3%)**
Margem EBIT	**16,8%**	**9,5%**	**(7,3 p.p.)**
Margem EBIT recorrente	**17,7%**	**11,3%**	**(6,4 p.p.)**
Margem EBITDA	**20,7%**	**13,2%**	**(7,5 p.p.)**
Margem EBITDA recorrente	**21,6%**	**15,1%**	**(6,5 p.p.)**

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Entendemos que a exclusão dos itens não recorrentes, mencionados no item 2.5, letra “a”, ajuda a entender de forma mais apropriada e correta a situação financeira e o resultado das operações da Companhia, ao excluir e/ou incluir itens que não se repetem.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Investimentos, a Companhia realizou as seguintes transações:

(i) NM GAP II Participações S.A.: Em 16/01/2023 registrou o aumento de participação de 36,47% para 42,78%, através da aquisição de ações no valor de R$8.791, resultando em um ganho de capital de R$65;

(ii) SCP Itaim Bibi: Em 16/01/2023 registrou o aumento de participação de 76,36% para 83,25%, através de aporte no valor de R$500, resultando em um ganho de capital de R$2.965; e

(iii) NM GAP Participações Ltda: Em 02/02/2023 registrou aquisição de quotas, através de aporte no valor de R$3.208, resultando em um ganho de capital de R$2.444.

2.7 Destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Segundo o Estatuto Social da Grendene, Artigo 32. Os acionistas fazem jus a dividendo obrigatório anual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

a. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; e

b. importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão dessas reservas que tenham sido formadas em exercícios anteriores na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações.

§1º. O pagamento do dividendo de que trata este artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar na forma prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

§2º. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar parcela do lucro líquido para a constituição e/ou manutenção de reserva de lucros estatutária denominada “Reserva para Aquisição de Ações”, que terá por finalidade resgate, recompra ou aquisição de ações de sua própria emissão inclusive para cumprimento de suas obrigações de entregar ações aos participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela mesma, que exercerem suas opções. A Reserva para Aquisição de Ações poderá ser formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, e cujo saldo terá um limite máximo de 20% do Capital Social. Ao final do exercício, o eventual saldo remanescente não utilizado desta reserva poderá ser utilizado, com o mesmo propósito, para o exercício seguinte se assim entender necessário a administração, mediante aprovação da Assembleia Geral, e, caso não utilizado total ou parcialmente, o referido saldo será revertido para o pagamento de dividendos. Na forma prevista no Artigo 198 da Lei das Sociedades por Ações, a destinação dos lucros para constituição da Reserva para Aquisição de Ações não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

§3º. Os lucros remanescentes têm a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta formulada pela Diretoria, observando-se os preceitos legais aplicáveis, notadamente o art. 202, §6°, da Lei n° 6.404/76.

Ainda de acordo com o Artigo 35. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais, de acordo com Art. 195-A da Lei 6.404/76, modificado pela Lei 11.638/07, a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Em 2021 e 2022 a Companhia destinou todo valor recebido a título de subvenção para investimentos para reserva de incentivos fiscais conforme facultado pela lei e pelo estatuto.

Valores de retenção de lucros		
Destinação do resultado do exercício	**2021**	**2022**
Lucro líquido do exercício	**601.004.937,05**	568.027.378,53
Reserva de incentivos fiscais subvenção para investimentos	(204.210.647,37)	(234.722.655,28)
Reserva legal	(19.839.714,49)	(16.665.236,16)
Subtotal - base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório – 25%	376.954.575,19	316.639.487,09
Destinação diversa de incentivo fiscal do ICMS	1.254.000,00	1.000.000.000,00
Total do dividendo proposto pela administração	**395.208.575,19**	**1.316.639.487,09**
Pago da seguinte forma:		
Dividendo obrigatório – 25%	94.238.643,80	79.159.871,77
Dividendo em excesso ao mínimo obrigatório do exercício	227.969.931,39	1.038.479.615,32
Juros sobre capital próprio (JCP)	73.000.000,00	199.000.000,00
Valores das retenções de lucros	**205.796.361,86**	**(748.612.108,56)**
% em relação aos lucros totais declarados	34,2%	(131,8%)

2.7 Destinação de resultados

b. regras sobre distribuição de dividendos

Segundo o artigo 33, do Estatuto a empresa poderá, por deliberação do Conselho de Administração, pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 32, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos.

Também, de acordo com Parágrafo Único deste artigo do estatuto, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos seus acionistas dividendos à conta de lucros acumulados de exercícios sociais anteriores.

Parágrafo Único. Os dividendos não vencem juros e se não reclamados por qualquer acionista no prazo de 3 (três) anos da data da deliberação de sua distribuição reverterão em favor da Companhia.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Segundo o artigo 34 do seu estatuto a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 32. Nos anos de 2021 e 2022 a Companhia declarou e pagou os dividendos trimestralmente.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

De acordo com o artigo 32, parágrafo §1º o pagamento do dividendo de que trata este artigo limita-se ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença é registrada como reserva de lucros a realizar na forma prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Dividendos da Companhia, divulgada em Fato Relevante em 13 de fevereiro de 2014, era distribuir trimestralmente como dividendos a totalidade dos Lucros que não tem como origem os incentivos fiscais, após a constituição das Reservas Legais e Estatutárias (Ratificada nas Reuniões do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2019, 13 de fevereiro de 2020, 4 de março de 2021 e 24 de fevereiro de 2022).

Na reunião do Conselho de Administração do dia 2 de março de 2023, foi definida uma nova Política de Dividendos da Companhia estabelecendo que será distribuído obrigatoriamente 25% do lucro líquido do exercício social, nos termos da Lei das S.A., após a constituição das reservas legais e estatutárias, lembrando ainda que poderão ser pagos na forma de juros sobre capital próprio (JCP) conforme faculta a legislação. Assim, o pagamento de dividendos adicionais (dividendos extraordinários) (além do mínimo previsto em lei) ficará a cargo do Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas. Todavia, como já praticado pela Companhia, o valor a ser distribuído a cada ano será proposto pela administração (“ad referendum” da assembleia de acionistas) após a avaliação que considerará, entre outros aspectos, o nível de capitalização, alavancagem financeira e liquidez da Companhia, sua capacidade de geração de caixa, seu plano de investimento, as perspectivas de utilização de capital em função do crescimento esperado dos negócios da Companhia e/ou a necessidade de recursos para fins de utilização em programas de recompra em vigor.

Adicionalmente, manteremos nossa política de distribuição trimestral dos dividendos.

A política pode ser encontrada na internet no endereço: https://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Estatuto-Politicas-Regimentos.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não Aplicável

ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não Aplicável

iii) Contratos de construção não terminada

Não Aplicável

iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não Aplicável

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não mantém quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos com sociedades controladas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e/ou mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital que não estejam registrados em seu balanço patrimonial.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não Aplicável

b. Natureza e o propósito da operação

Não Aplicável

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não Aplicável

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2021 e 2022 os maiores investimentos foram em manutenção de prédios industriais, reposição do ativo imobilizado e aquisição de novos equipamentos para modernização do parque fabril e nos diversos projetos para melhorar a eficiência da companhia.

A composição dos investimentos está demonstrada no quadro a seguir:

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Investimentos (em imobilizado e intangível)	121.577	173.134	42,4%

As descrições quantitativas e qualitativas dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos estão descritas nos itens 2.10.b e 2.10.c.

ii) Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia tem condições de fazer todos os investimentos com recursos próprios.

iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não temos previsão de aquisição de plantas industriais, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

A Grendene atua no setor de calçados com fortes componentes de moda e seu modelo de negócios se assemelha ao que é conhecido no mercado como "*fast fashion*", que consiste no lançamento de muitos produtos num ano compondo diversas coleções. Desta forma o portfólio de produtos da Grendene é inteiramente renovado a cada 90 a 180 dias.

Para garantir o sucesso e aceitação destas coleções a Grendene acompanha continuamente o mercado mantendo estreita comunicação com os pontos de venda e realiza pesquisas de mercado junto a consumidores alvo sobre suas propostas de lançamentos. Também faz parte deste esforço a participação em muitas feiras nacionais e internacionais onde as reações dos compradores relativas aos produtos podem ser observadas e testadas.

i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Grendene não divulga pesquisas em andamento pelas características de seu negócio, mas mostra o resultado na forma de produtos nos lançamentos, que geralmente ocorrem durante a participação em feiras e eventos.

ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em milhares de reais	2021	2022	Var. % 2022/2021
Investimento em P&D de novos produtos	51.564	58.785	14,0%

iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Vide item 2.10.b e 2.10.c.

2.10 Planos de negócios

iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não distinguimos estes gastos dos apresentados no item 2.10.c.ii.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

Existem inúmeras oportunidades relacionadas a questões ASG. Diante disso, unimos sustentabilidade à estratégia dos negócios e, apoiados em um modelo de produção ecoeficiente, investimos no lançamento de produtos de menor impacto, contemplando a escolha da matéria-prima ideal e avaliando o ciclo de vida dos nossos produtos.

Acreditamos que os investimentos contínuos em inovação aumentam nossa geração de valor e promovem uma cultura de sustentabilidade para nossos públicos. Em vista disso, podemos destacar, o lançamento de coleções com menor impacto ambiental e baixa emissão de carbono, que contam com o uso de biomateriais, como a cana-de-açúcar e as cascas de arroz, de origem renovável, além de outras estratégias, como o aumento do percentual de conteúdo reciclado nos calçados e uso de materiais reciclados pós-consumo.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não se aplica. A Companhia não divulga projeções e/ou premissas.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica. A Companhia não divulgou projeções e/ou premissas durante os 3 últimos exercícios sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A Grendene é uma empresa de grande porte dentro do seu mercado de atuação – desenvolvimento, fabricação e venda de calçados – estando entre as maiores do mundo e sendo responsável pela fabricação de cerca de 1% do consumo mundial de calçados e 19% do consumo brasileiro. A empresa atua em todos estados da federação, presente em aproximadamente 65.000 pontos de venda e exporta para mais de 100 países. Em 2022 nossos produtos foram vendidos para 114,4 milhões de consumidores no Brasil e 33,8 milhões de consumidores nos diversos países para os quais exportamos. Desta forma, a maioria dos riscos que enfrentamos são de natureza macroeconômica, ligados ao nível geral de atividade econômica e particularmente ao desempenho do setor de bens de consumo, para os quais temos limitada capacidade de proteção.

Nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos aqui relacionados e ainda em função de outros riscos que não conseguimos antever atualmente. O preço de mercado das ações da Grendene pode cair devido a quaisquer destes riscos, sendo que há possibilidade de perda de parte ou de todo o capital nela investido. Riscos adicionais, que são atualmente desconhecidos ou irrelevantes também podem ter um efeito adverso em nossos negócios e no investimento em nossas ações.

a. Emissor

Podemos não ser bem-sucedidos em implementar nossa estratégia de crescimento.

No mercado doméstico, nossa principal área de atuação, já temos uma participação relevante ao mesmo tempo que enfrentamos concorrentes fortes que dificultam a conquista de participação ainda maior no total dos calçados consumidos no país. Além disso, o crescimento da população é pequeno (em torno de 1% a.a.) e o crescimento de consumo no futuro deverá estar associado a uma maior renda média disponível para o consumidor. Já no mercado internacional enfrentamos intensa competição, diferentes efeitos nas taxas de câmbio entre as moedas dos países onde estão localizados os fabricantes concorrentes e as moedas onde estão localizados os maiores mercados de consumo e barreiras alfandegárias ou de outra natureza, impostas por países para proteger seus mercados locais de consumo contra fornecedores localizados em outros países. Como parte de nossa estratégia de crescimento, nós procuramos posicionar melhor nossas marcas próprias, expandir nossas vendas no mercado local e internacional e elevar nosso desempenho operacional, inclusive por meio da obtenção de novos incentivos fiscais. Nós pretendemos manter nossa estratégia de crescimento, com a utilização de ações de marketing e esforços de promoção, lançamento contínuo de novos produtos, crescimento de nossas vendas no mercado interno e expansão de nossa produção e exportações. Nós poderemos não ser capazes de implementar satisfatoriamente nossas estratégias de crescimento, inclusive em função de barreiras tarifárias e/ou não tarifárias nos países para os quais exportamos nossos produtos. Se nós falharmos em implementá-las, nossa taxa de crescimento poderá diminuir ou nossos resultados operacionais poderão ser reduzidos, o que poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

Podemos não ser bem-sucedidos em gerenciar nosso crescimento.

Nosso desempenho futuro irá depender de nossa capacidade de gerenciar o crescimento de nossas operações domésticas e internacionais, mediante a identificação de tendências de moda e lançamento de produtos desejáveis a custo acessível, conjuntamente com a melhora de nossos sistemas de controles financeiros e operacionais, nossa infraestrutura e nosso sistema de informações, assim como a contratação de mão de obra qualificada de marketing, design e produção e aumento de nossa capacidade produtiva. Não podemos assegurar que nossa capacidade de gerenciamento do nosso crescimento será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso não sejamos capazes de gerenciar nosso crescimento de forma satisfatória, poderemos perder nossa participação no mercado (Market share), o que poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

Nossas vendas e rentabilidade poderão ser adversamente afetadas se nossos investimentos em propaganda e marketing, incluindo nossos licenciamentos, não produzirem os efeitos pretendidos para aceitação e consumo de nossos produtos.

Considerando que a demanda de nossos consumidores por calçados é altamente influenciada pela imagem de nossas marcas, nossos negócios requerem investimentos substanciais em propaganda e marketing, incluindo o licenciamento de marcas e nomes de celebridades nacionais e internacionais e personagens infantis conhecidos nacional e internacionalmente. Caso tais investimentos não atinjam os efeitos por nós pretendidos no sentido de elevar a aceitação e consumo de nossos produtos ou, ainda, caso não sejamos capazes de manter e contratar novos licenciamentos, nossas vendas e rentabilidade podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso nossas marcas venham a ser utilizadas indevidamente por nossos concorrentes ou caso sejamos impedidos de utilizar nossas marcas, nossos resultados poderão ser adversamente afetados.

Nossas marcas e o design de nossos produtos estão constantemente sujeitos à utilização indevida e violação, por terceiros, de nossos direitos de propriedade intelectual. Há produtos falsificados e produtos que infringem os nossos direitos de propriedade intelectual nos mercados em que atuamos e em outros mercados. Nem sempre temos sucesso, especialmente em outros países, em combater a falsificação de nossos produtos e a infração de nossos direitos de propriedade intelectual. A falsificação de nossos produtos e a utilização indevida de nossas marcas pode não apenas nos causar efeitos adversos em nossas vendas, como atingir a integridade de nossas marcas próprias em função de sua associação com produtos de menor qualidade.

Adicionalmente, embora tenhamos o registro da grande maioria de nossas marcas e patentes, não podemos assegurar que nossos concorrentes não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual. Nessa hipótese, caso sejamos impedidos de fabricar determinado produto ou utilizar determinada marca, isso poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

O desligamento ou perda dos serviços de sistemas pode afetar adversamente os nossos negócios.

Para operar eficientemente a Companhia depende dos seus sistemas de informática e telecomunicações e o mau funcionamento ou perda de operacionalidade destes sistemas, ainda que temporariamente, podem afetar negativamente nossos negócios.

Os sistemas da Companhia e de suas controladas são todos informatizados. Para prevenir problemas, mantemos plano de contingência que prevê recuperar toda a base de dados e retomar normalmente a operação em um prazo inferior a quarenta e oito horas (*disaster recovery*). A base de operação da empresa está fundamentada na continuidade de processos computacionais, através de serviços que trabalham em paralelo, com capacidade de auto reinicialização e operação concentrada em parte do ambiente, permitindo evitar paradas críticas com tempos de recuperação que possam impactar nos negócios.

A base de dados é replicada em tempo real, atualizada em dois datacenters, localizadas em ambientes físicos distintos, utilizando comunicação em rede de fibras independentes da rede convencional de departamentos e usuários. Todos os ambientes foram implantados e operam com resiliência “ativa-ativa” (dois ambientes ativos em paralelo), com os conceitos de alta disponibilidade e de virtualização.

Toda a rede de comunicação de dados entre as unidades é redundante, e atendida por duas operadoras, que necessariamente devem comprovar que os trajetos de comunicação físicos não se cruzam ou interligam. As redes de comunicação funcionam também no princípio “ativo-ativo”, tendo no caso de ocorrência de parada, priorização de tráfego. A rede interna em cada localidade também é redundante com links de fibra em anel, garantido alta disponibilidade e desempenho, com seleção automática da melhor rota.

Pratica-se monitoramento em tempo real dos principais ativos computacionais, seja software, hardware ou telecom, garantindo antecipação dos problemas e independência de sermos avisados sobre problemas. As manutenções preventivas e preemptivas são efetuadas a partir de calendário pré-estabelecido e monitorado, a parte do fluxo normal de manutenções de TI. Recentemente, modernizamos nossos sistemas de gerenciamento de ambientes em datacenters, aumentando o número de sensores e interligando aos sistemas de monitoramento de câmeras da área de segurança patrimonial.

Não obstante estes cuidados, poderão em caso de rara exceção, ocorrer situações em que sejamos incapazes de restaurar os serviços na velocidade e na qualidade estabelecidos para uma operação eficiente de nossas atividades.

Nossas operações podem ser adversamente afetadas por problemas em nossas fábricas, instalações ou meios de transporte.

A Grendene desenvolve produtos novos em grande quantidade, basicamente através de equipe própria de design localizada no município de Farroupilha, no Rio Grande do Sul e para tanto utiliza sistemas avançados informatizados e ferramentas de colaboração. As matrizes para a injeção dos calçados são fabricadas em Farroupilha, no estado do Rio Grande do Sul e são enviadas para nossas diversas fábricas localizadas nos municípios de Fortaleza, Sobral e Crato no estado do Ceará. As matérias primas são adquiridas por equipe também localizada no município de Farroupilha, no Rio Grande do Sul e entregues diretamente em nossas fábricas por transportadoras independentes. Uma vez fabricados os produtos são despachados para os centros de consumo em todo o Brasil, mas com expressivo volume concentrado no sudeste brasileiro. O transporte de produtos prontos e de matérias primas no território nacional é feito no modal rodoviário e no caso das exportações de produtos e importações de matéria prima no modal marítimo, principalmente através do porto de Pecém localizado no Ceará.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de sinistros como incêndios e outros acidentes podem causar danos às instalações e aos estoques, interrompendo a produção e a distribuição de produtos. A falta de energia, água e combustíveis por parte das concessionárias de serviços públicos e das distribuidoras, bem como greves, piquetes e bloqueios logísticos, também podem comprometer a fabricação dos produtos. Para os tipos que julga possíveis de sinistros a Companhia possui seguros contratados e/ou planos de contingência que minimizam os riscos mencionados.

Ainda assim, não é possível prever que no futuro não ocorra nenhum sinistro que possa provocar a paralisação de alguma das fábricas ou dos meios de transporte impedindo o recebimento de matéria prima e/ou o despacho de produtos para nossos clientes.

Somos titulares de benefícios fiscais federais e estaduais e a suspensão, o cancelamento ou a não renovação de tais benefícios podem afetar adversamente nossos resultados.

A indústria de calçados no mundo inteiro goza de diferentes incentivos fiscais e estímulos governamentais, que são importantes para a capacidade das empresas competirem eficazmente e nas suas decisões de localização de fábricas. Também no Brasil estes incentivos existem especialmente para fábricas localizadas na região nordeste, onde está a maior parte dos fabricantes nacionais.

Segundo nossa estratégia, fabricamos 100% de nossos produtos no Brasil no Estado do Ceará, na região nordeste, e desde o final da década de 90, a Companhia é titular de incentivos fiscais estaduais, tendo hoje 10 (dez) unidades no estado do Ceará contempladas com incentivos. Somos titulares de benefícios fiscais federais e estaduais que nos garantem isenção ou redução do imposto de renda, bem como a conversão em isenção de parte do valor do ICMS devido ao Estado do Ceará.

A Companhia possui incentivos fiscais federais para todas as unidades industriais sediadas no Nordeste do Brasil, com incentivos concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Tais incentivos, federais e estaduais, consistem na transferência de recursos a título de contrapartida dos respectivos governos para os investimentos da Companhia na construção, instalação e modernização de novas unidades industriais nos respectivos estados ou regiões. A concessão de tais incentivos é realizada somente após a Companhia comprovar a realização dos investimentos previstos em projetos aprovados pelos respectivos governos, nos termos das leis que autorizam os respectivos governos a conceder subvenções para a realização de tais investimentos.

Mesmo se tratando de incentivos fiscais concedidos em função do atendimento a determinadas condições e por prazo certo – os quais, segundo a legislação brasileira, não podem ser suprimidos unilateralmente pelos governos concedentes antes do transcurso do prazo de concessão – a Companhia poderá vir a sofrer a suspensão do direito ao recebimento dos mesmos, ou até seu cancelamento, caso descumpra algumas exigências que devem ser obedecidas durante seu prazo de fruição, tais como: (i) aplicação de recursos em valor suficiente para a implantação/modernização da atividade objeto do investimento; (ii) manutenção de suas operações dentro da regularidade fiscal, especialmente pagando os tributos sem atrasos; e (iii) apresentação, anualmente, de certos documentos e relatórios às autoridades competentes. O não cumprimento de tais obrigações pode resultar na suspensão ou no cancelamento de tais incentivos fiscais, podendo até obrigar a Companhia e suas Controladas a devolverem o valor dos incentivos recebidos, acrescido de encargos, o que pode vir a ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

Os benefícios fiscais na esfera estadual, no estado do Ceará, preveem um mecanismo de concessão de diferimentos do ICMS mensal, isto é, a postergação de pagamento de parte do valor do imposto. A concessão de tais diferimentos depende da existência de recursos no Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI. Não podemos garantir que o FDI terá recursos à disposição para nos serem repassados. A inexistência de recursos do FDI poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

Adicionalmente, não podemos assegurar que o procedimento atualmente adotado pela Companhia junto ao Bradesco S.A. no que diz respeito ao recolhimento do ICMS será mantido no futuro ou, ainda, caso venha a ser alterado, que será adotado um procedimento que contemple condições favoráveis à Companhia.

Em 01 de setembro de 2016, entrou em vigor o Decreto n° 32.013 de 16 de agosto de 2016 do estado do Ceará, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEEF). O mesmo é composto por recursos oriundos de depósitos efetuados pelas empresas beneficiárias de incentivos e benefícios fiscais já concedidos, ou que vierem a ser concedidos pelo estado, no âmbito do ICMS. Em contrapartida os prazos dos incentivos fiscais serão prorrogados pelo dobro do prazo em que se der esta contribuição. Os estabelecimentos beneficiários por meio de incentivos e benefícios fiscais deverão realizar o depósito de 10% sobre o valor do respectivo incentivo ou benefício utilizado em cada período de apuração do ICMS ao FEEF. Se porventura tenha havido aumento nominal na arrecadação do ICMS em um patamar igual ou superior a 10% do mesmo período (mês) de apuração do ano anterior o contribuinte fica dispensado do recolhimento deste encargo. Com a entrada em vigor da lei nº 16.699 de 17 de dezembro de 2018 e do Decreto Estadual

4.1 Descrição dos fatores de risco

nº 32.913 de 27 de dezembro de 2018, fica mantido o FEEF com os seguintes percentuais: 9% para o ano de 2019 e 7% nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e março a dezembro de 2021. Em função da COVID-19 o FEEF foi suspenso de março de 2020 a fevereiro de 2021 (Lei nº 17.251/2020). O Estado do Ceará não institui o referido encargo para o exercício de 2022. No entanto, em 16 de Fevereiro de 2023 foi aprovada a Lei nº 18.307/2023 que instituiu o Fundo Estadual de Sustentabilidade Fiscal do Ceará (FESF) por 12 meses, a iniciar a partir de Abril de 2023 e terminar em Março de 2024, podendo ser renovado por mais 6 meses, se o Estado comprovar que não há o equilíbrio fiscal das suas contas. Este encargo tem características e objetivos semelhantes ao FEEF. Porém, para o caso do novo encargo, o FESF, os estabelecimentos beneficiários por meio de incentivos e benefícios fiscais deverão realizar o depósito de 8,5% sobre o valor do respectivo ICMS diferido do em cada período de apuração, descontado do percentual de retorno previsto em Contrato junto ao Estado. No caso da Grendene o percentual de retorno é 1% sobre o valor do ICMS diferido. Em suma, o FESF incidirá sobre 99% do ICMS diferido mensalmente. Concretamente esta contribuição significa uma redução de incentivos afetando negativamente os resultados da Companhia.

Além disso, não podemos assegurar que os benefícios fiscais estaduais serão efetivamente mantidos até o final de seus prazos de vigência ou, ainda, no caso dos benefícios fiscais estaduais e federais, que seremos capazes de renová-los, em condições favoráveis, após expirado seu prazo atual de vigência ou obter novos benefícios fiscais após encerrado o prazo de vigência dos benefícios fiscais de que a Companhia atualmente é titular. Caso os benefícios fiscais estaduais de que somos titulares venham a ser questionados judicialmente por terceiros, incluindo, a título exemplificativo, o Ministério Público, outros Estados e novos governantes do Estado do Ceará, e a decisão judicial final nos seja desfavorável, poderemos ter os benefícios fiscais cancelados e/ou sermos cobrados pelo valor objeto da isenção, redução e/ou diferimento concedidos até a data de tal decisão (respeitado o prazo prescricional e decadencial), conforme o caso, o que poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

Adicionalmente, existem projetos em trâmite no Congresso Brasileiro objetivando ampla reforma tributária no Brasil que vem sendo discutida há muito tempo. Nesses projetos existem propostas para a total extinção de incentivos fiscais estaduais, mesmo que preservando os atualmente concedidos até seu prazo final. Caso tais projetos venham a se transformar em alteração da Constituição Brasileira ou de leis tributárias, desaparecerão as oportunidades para a obtenção de novos incentivos fiscais estaduais, pelo menos nos moldes dos atualmente fruídos pela Companhia. Nessa hipótese, nossa geração de caixa também poderá sofrer um efeito adverso relevante.

Além disso, não podemos assegurar que as alterações tributárias a serem aprovadas no âmbito desta reforma não sejam desfavoráveis aos negócios da Companhia, que as propostas para a manutenção dos incentivos fiscais já concedidos até o final do prazo de concessão sejam incorporadas à legislação e que as propostas de migração da cobrança do ICMS do Estado de origem para o Estado de destino, com a redução das alíquotas interestaduais do imposto para devido atualmente para o Estado de origem, sejam adotadas conforme as propostas que estão sendo discutidas. Todas estas propostas e projetos em discussão no Congresso podem ser alterados antes de serem transformadas em Lei e podem se tornar desfavoráveis aos negócios da Grendene.

O preço de nossas matérias primas é volátil e uma oscilação brusca e inesperada nos preços de nossas matérias-primas poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

Nossas principais matérias primas são a resina de PVC e os óleos plastificantes. Tais matérias primas são consideradas commodities e os preços dos produtos vendidos no Brasil são fixados tomando por referência os preços no mercado internacional e de acordo com a oscilação da oferta e da procura. Historicamente, os mercados internacionais de produtos petroquímicos passaram por períodos alternados de oferta limitada, o que acarretou aumento dos preços, seguidos por expansão na capacidade de produção, resultando em excesso de oferta e diminuição dos preços.

Nós não temos e não teremos controle sobre os fatores que afetam a flutuação da cotação de tais commodities e alterações bruscas e inesperadas na cotação das mesmas, bem como oscilações na oferta e demanda por tais produtos, podem impactar diretamente o preço de nossas matérias-primas e insumos o que poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Nossos Acionistas

Não podemos assegurar a existência de um mercado ativo e líquido para nossas ações e poderão ocorrer limitações na possibilidade de venda e compra de nossas ações.

Não podemos prever em que medida uma conjuntura desfavorável das economias nacional e internacional, com possível fuga de capitais do mercado acionário brasileiro, afetará a liquidez de nossas ações no futuro e nem em que medida este fator pode provocar a queda no valor das nossas ações.

Visando minimizar este risco a Grendene mantém um programa de Relações com Investidores bastante ativo, que, dentre várias ações, inclui a realização de *non-deal road shows* junto a investidores locais e internacionais com o objetivo de mantê-los informados sobre o setor em que a Companhia atua e, no caso de investidores internacionais, a respeito da conjuntura econômica brasileira. Também para mitigar este risco, a Grendene contratou a BTG Pactual CTVM S.A. para atuar como formador de mercado das suas ações.

A venda de um número significativo de nossas ações por parte dos acionistas controladores pode afetar de maneira adversa o seu preço. A venda por nossos acionistas de uma quantidade significativa de ações, ou a percepção de que isso possa vir a acontecer, pode afetar de maneira adversa o preço de mercado de nossas Ações.

Acionistas Controladores

Os acionistas controladores possuem ações representativas, em conjunto, de aproximadamente 70% do capital votante da Companhia.

As ações detidas pelo acionista Alexandre Grendene Bartelle estão sujeitas a um acordo de acionistas datado de 06 de outubro de 2004 e aditivos. Enquanto o Sr. Alexandre Grendene Bartelle controlar a Companhia, ele terá o direito de, sem que seja necessário o consentimento dos demais acionistas:

- Eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e destituir Conselheiros;
- Controlar nossa administração e nossas políticas;
- Determinar o resultado de grande parte de nossas operações societárias ou de outras matérias submetidas à apreciação dos acionistas, inclusive fusões, consolidações e a venda da totalidade ou de parte substancial de nossos ativos;
- Determinar políticas de distribuição de dividendos, respeitado o dividendo mínimo obrigatório previsto em lei.

O interesse do acionista Alexandre Grendene Bartelle pode diferir daquele dos demais acionistas da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Controladas & *joint venture*: As empresas controladas e a *joint venture* atuam no mesmo setor (Calçados) e, portanto, estão sujeitas aos mesmos riscos da Grendene. Entretanto, observamos que estas operações são muito pequenas em relação ao tamanho da Grendene.

Coligadas: As empresas coligadas têm por objetivo a administração de bens próprios e a participação, diretamente ou através de subsidiárias, como quotista ou acionista, no capital social de outras sociedades, no país ou no exterior, e/ou em fundos de investimento, como quotista, incluindo a celebração de sociedades em conta de participação. Não temos como assegurar que nossas sociedades serão bem-sucedidas e produzirão os resultados esperados, tampouco, que seremos capazes de manter o bom relacionamento com qualquer um de nossos sócios. Problemas na manutenção de nossas sociedades, bem como dificuldades de atender adequadamente às necessidades de nossos clientes em razão do insucesso destas, poderão causar impacto negativo em nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira. Ademais, de acordo com a legislação brasileira, na qualidade de sócia das sociedades de propósito específico ou coparticipante de associações, podemos nos tornar responsáveis pelas obrigações contraídas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, o que pode nos afetar diretamente. Além disso, nossos interesses econômicos podem ser divergentes daqueles de nossos sócios, o que poderá nos demandar investimentos e serviços adicionais, impactando negativamente nossas atividades, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. seus administradores

O desligamento ou perda dos serviços de pessoas estratégicas para a Companhia pode afetar adversamente os nossos negócios.

Nosso desempenho depende, em grande parte, de esforços e da capacidade dos principais executivos, que ocupam posição estratégica em nossa estrutura e orientam vários aspectos da condução de nossos negócios. A perda dos serviços ou o falecimento de qualquer de tais executivos poderá ter um efeito adverso para a Grendene. Nosso sucesso e crescimento futuro dependem, ainda, de nossa habilidade em identificar, atrair e manter em nossos quadros outros funcionários e administradores qualificados. O mercado em que atuamos é competitivo e nós não podemos assegurar que teremos sucessos em atrair e manter tais funcionários e administradores.

e. seus fornecedores

Nossa cadeia de suprimentos é formada por diversos fornecedores, nacionais e estrangeiros, tanto de materiais primas quanto de outras mercadorias, em especial máquinas e equipamentos utilizados em nossas linhas de produção.

Em geral concentramos o nosso abastecimento em poucos fornecedores para cada tipo de matéria-prima, buscando com isso, aumentar nossa representatividade na receita dos respectivos fornecedores, em consequência, obter preços competitivos, bem como produtos e materiais desenvolvidos por encomenda com características próprias. Tendo em vista que nossas principais matérias-primas são consideradas commodities produzidas em diversas regiões do mundo, acreditamos que embora o nosso abastecimento seja adversamente afetado no caso de uma interrupção em um de nossos fornecedores locais poderemos mitigar estes efeitos recorrendo ao fornecimento internacional. A Grendene tem porte e experiência suficientes para adotar esta solução.

f. seus clientes

A inadimplência por parte dos clientes ou o não recebimento, por parte da Companhia podem afetar negativamente as receitas da Companhia.

Esse risco advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de um limite de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. Além disso, este risco é naturalmente mitigado pela grande diluição de créditos sendo que não existem clientes que individualmente representem mais que 5% do total de contas a receber de clientes ou das receitas da Companhia.

O desempenho deficiente de representantes comerciais pode afetar negativamente nossas vendas.

Todas as vendas efetuadas no Brasil são realizadas por meio de representantes comerciais, incluindo as vendas realizadas para grandes redes varejistas e lojas especializadas. Mantemos relações estritamente comerciais com nossos representantes, os quais são pessoas jurídicas independentes cujos vendedores não são nossos empregados. Eles atuam em áreas específicas, determinadas em contrato, e pela prestação de tais serviços recebem comissões baseadas no total de vendas efetuadas em sua área de atuação. Nossos representantes comerciais não estão sujeitos a controle de horário de trabalho ou qualquer subordinação hierárquica a empregados da Grendene, suportam todos os custos inerentes às suas atividades.

Estes representantes cumprem um papel fundamental em nosso processo de vendas e sua atuação deficiente pode afetar adversamente nossas receitas. Quando existe a necessidade de substituí-los em função de desempenho insatisfatório podem ocorrer litígios que gerem custos para a Grendene.

No mercado externo, as vendas de nossos produtos são efetuadas por meio de subsidiárias nos Estados Unidos, Reino Unido, e na Itália, que atuam como agentes ou como distribuidoras de nossos produtos, conforme o caso. Nos demais países, usualmente a venda de nossos produtos é feita por meio de distribuidores. Também neste caso, quando existe a necessidade de substituí-los em função de desempenho insatisfatório podem ocorrer litígios e demandas por indenizações que gerem custos para a Grendene.

A Companhia está sujeita a reclamações de consumidores e a recall de produtos, o que poderia afetar negativamente sua imagem, bem como ter um impacto relevante em seus custos, negócios e resultados, acarretando um efeito adverso para a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia e suas Controladas produzem e vendem bens de consumo, o que a sujeita à Lei do Consumidor. Caso a Companhia ou suas Controladas venham a ser responsabilizadas em algum processo de responsabilidade civil relacionado aos seus produtos ou venha a realizar algum recall de seus produtos, isto poderia impactar negativamente sua lucratividade por um período, dependendo: (i) do volume do produto no mercado; (ii) da reação dos concorrentes; e (iii) da reação dos seus consumidores acarretando, inclusive, custos relevantes de recall, explicações na mídia e com advogados, bem como possíveis pagamentos de indenizações. Mesmo que a Companhia não seja responsabilizada em uma ação judicial, a publicidade negativa que poderia vir a ser gerada em relação aos seus produtos e à sua qualidade poderia afetar adversamente sua reputação perante atuais e futuros consumidores, assim como sua imagem corporativa e de suas marcas, o que acarretaria um efeito adverso para a Companhia, seus negócios e resultados.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A indústria calçadista é sensível à queda no poder aquisitivo dos consumidores e ciclos econômicos desfavoráveis. Caso as condições econômicas no Brasil e nos demais países que importam nossos produtos venham a se deteriorar, muitos de nossos clientes podem reduzir significativamente suas compras e podem não ser capazes de pagar em tempo hábil os produtos que adquirirem.

Historicamente, o mercado calçadista esteve sujeito a variações cíclicas e queda de desempenho quando há redução dos gastos por parte dos consumidores. Muitos fatores afetam o nível de gastos de nossos consumidores no mercado calçadista, incluindo:

- Condições gerais dos negócios;
- Taxas de juros;
- Renda dos consumidores e em menor proporção a disponibilidade de crédito ao consumidor;
- Tributos; e
- Confiança dos consumidores nas condições econômicas futuras.

A compra de nossos produtos pode sofrer queda durante períodos de recessão, pandemia e pode, ainda, sofrer declínio em outras circunstâncias em que a renda do consumidor venha a ser menor. Condições econômicas adversas nos mercados em que atuamos poderão reduzir nossas vendas e ter um efeito adverso para a Grendene.

A indústria calçadista é altamente competitiva e podemos perder nossa posição no mercado em determinadas circunstâncias.

A indústria calçadista é altamente competitiva e possui baixas barreiras à entrada de novos competidores. Os principais fatores que influenciam a competição nesta indústria incluem o preço, a qualidade do produto, o design do produto, a imagem e o prestígio da marca e a capacidade de atender clientes em tempo hábil. Nós competimos com diversos concorrentes nacionais e internacionais, alguns deles com acesso a significativos recursos financeiros e cujas marcas são dotadas de reconhecimento pelos consumidores. Um grande sucesso de marketing, uma grande campanha promocional ou uma grande inovação tecnológica apresentada por um de nossos concorrentes poderá afetar negativamente nossa posição no mercado. Não podemos garantir que, nesta hipótese, seremos capazes de reagir a tempo e de forma satisfatória ou que as pressões geradas pela competição não terão um efeito adverso para a Grendene.

Alterações não previstas nas preferências dos consumidores, costumeiras na indústria calçadista, poderão ter um efeito adverso para a Grendene.

A indústria calçadista está sujeita a rápidas alterações nas preferências de nossos consumidores. A demanda dos consumidores por nossos produtos é significativamente influenciada pela imagem das marcas, pela receptividade dos consumidores e, eventualmente, pelas condições climáticas. Nossas iniciativas para fortalecer nossas marcas, que incluem a realização de pesquisas de mercado, lançamentos de produtos novos e inovadores, nossas parcerias para licenciamentos, utilização de acessórios e um ativo planejamento de marketing podem não ser bem-sucedidas. Também não podemos garantir que os consumidores irão continuar tendo boa receptividade aos nossos produtos ou que iremos responder rápido o bastante às alterações nas preferências dos consumidores. Se não conseguirmos introduzir no mercado produtos que tenham boa aceitação entre os consumidores, nossas vendas poderão diminuir, o que terá um efeito adverso para a Grendene.

A Grendene opera há mais de 50 anos no setor de calçados e demonstrou larga experiência no sucessivo lançamento de produtos e marcas de sucesso. Entretanto, ocasionalmente alguma coleção de produtos não é bem-sucedida, pois não temos como antever com precisão o gosto dos consumidores, se as tendências de moda que incorporamos aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos produtos conquistarão os clientes, as condições econômicas que irão prevalecer quando os novos produtos chegarem ao mercado e que produtos os concorrentes lançarão para disputar os mesmos clientes que nossos produtos pretendem atender. Quando nossas coleções em determinada estação do ano não desempenham bem em relação aos concorrentes os resultados da Grendene são afetados negativamente.

A inflação e as ações do governo para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar negativamente os negócios da Companhia.

O Brasil já passou por períodos de alta inflação no passado. Desde a implantação do Plano Real em 1994, a inflação anual, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), diminuiu significativamente.

Se o Brasil sofresse altos níveis de inflação novamente, poderia haver desaceleração da taxa de crescimento econômico do país, o que levaria a uma menor demanda pelos produtos da Companhia no Brasil. Provavelmente, a inflação também aumentaria alguns dos custos e despesas da Companhia, especialmente o da mão de obra, vinculado ao reajuste do salário-mínimo, que talvez não possam ser repassados aos consumidores imediatamente, levando à redução de nossas margens de lucro e receita líquida. Além disso, a alta inflação diminui a renda disponível dos consumidores para o consumo discricionário afetando negativamente a demanda de calçados e geralmente conduz a taxas de juros internas mais altas, o que pode reduzir ainda mais esta renda do consumidor na atual conjuntura de endividamento mais elevado da população brasileira.

A inflação também pode prejudicar o interesse dos investidores pelos mercados de capitais, o que pode reduzir o preço das ações em geral, inclusive da Grendene. Pressões inflacionárias também podem levar à adoção de políticas governamentais de combate à inflação, com possíveis impactos adversos para os negócios da Companhia.

Variações cambiais entre o dólar americano e a moeda brasileira podem diminuir a capacidade de exportação da Grendene

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações entre o real, e o dólar americano sendo beneficiados com a desvalorização do real frente ao dólar e prejudicados com a apreciação do real frente ao dólar. Basicamente a apreciação do real frente ao dólar reduz a competitividade de nossos produtos nos mercados internacionais e reduz nossas margens de exportação. Nos últimos anos, aproximadamente 20% de nossas receitas são provenientes de exportação.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios da indústria calçadista.

As empresas da indústria calçadista, incluindo a Companhia, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, à gestão adequada com foco em eliminação de resíduos sólidos, tratamento e descarte adequado de efluentes líquidos, industriais e sanitários, e ao controle de emissões atmosféricas. Tais indústrias necessitam de autorizações de agências governamentais para algumas de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as indústrias podem sofrer sanções administrativas, tais como multas ou revogação de autorizações, ou ficarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores). Podem, ainda, ser obrigadas a arcar com substanciais gastos ambientais corretivos. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as indústrias do setor calçadista, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios da indústria calçadista e ter um efeito adverso para a Grendene.

A Grendene possui um levantamento e mapeamento dos potenciais e reais requisitos aplicáveis às suas atividades e avalia constantemente seus processos para estar em conformidade com os requisitos legais e normas nacionais e internacionais ambientais. O processo de atualização e verificação é realizado através de um software modular que atua como Sistema de Gestão e Monitoramento de Requisitos Legais Aplicáveis, uma ferramenta eficiente para promover, agilizar e facilitar a gestão em tempo real e com toda a segurança e agilidade necessárias. Dessa forma, a organização minimiza riscos e prejuízos, assim como otimiza processos e garante a consonância entre o cumprimento das leis e as normas internacionais de certificação ISO.

O pedido de renovação intempestivo de licenças ambientais e a ausência de seguro para a cobertura de danos ambientais pode ter um efeito adverso para a Grendene.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Todas as nossas operações são caracterizadas como potencial poluidor médio, conforme a Resolução Conama nº 237/1997, Lei 10.165 de 27 de dezembro de 2000 e Resolução COEMA 02/2019, entretanto, nossas plantas industriais requerem a obtenção e manutenção de licenças ambientais para operarem. A falha em obter estas licenças ou de mantê-las atualizadas pode nos sujeitar a penalidades administrativas podendo nos casos extremos chegar até à interdição se não sanarmos quaisquer deficiências apontadas por órgãos reguladores.

Uma vez que na avaliação da administração os processos industriais das unidades da Grendene possuem em sua maioria aspectos ambientais de baixa significância, sendo que os aspectos mais significativos possuem os devidos controles operacionais e a principal matéria-prima é 100% reciclável – as sobras de PVC são integralmente reaproveitadas no processo produtivo – e todas as unidades fabris possuem monitoramento e controle de requisitos legais e adotam processos de controle de emissão de efluentes e emissões atmosféricas, e de redução de resíduos sólidos, não contratamos seguro para cobertura de danos ambientais que possam eventualmente ser causados pela operação de cada uma de nossas plantas industriais. Na hipótese de ocorrência de sinistros envolvendo danos ambientais, poderemos estar obrigados a gastar recursos substanciais para aplicação de medidas ambientais corretivas, bem como suportar penalidades na esfera administrativa e judicial, o que poderá ter um efeito adverso para a Grendene.

Relação de licenças mantidas:

Unidade	Número da licença ou certificado	Órgão Emissor	Tipo de Licença ou certificado	Vigência
Fortaleza – CE	LO nº LO_PD024/2022	SEUMA - CE	Licença Ambiental de Operação	14/03/2027
Fortaleza -CE	Certificado técnico federal - Registro nº 339782	IBAMA	Certificado de regularidade do IBAMA	08/03/2023
Sobral -CE	LO nº 450/2019	SEMACE - CE	Licença Ambiental de Operação	14/08/2027
Sobral -CE	Certificado técnico federal - Registro nº 69684	IBAMA	Certificado de regularidade do IBAMA	29/03/2023
Crato -CE	LO nº 005/2023	Prefeitura do Crato - CE	Licença Ambiental de Operação	20/01/2024
Crato -CE	Certificado técnico federal - Registro nº 339795	IBAMA	Certificado de regularidade do IBAMA	17/05/2023
Crato -CE	LI nº 003/2022	Prefeitura do Crato - CE	Licença de Instalação - Ampliação	22/02/2023
Crato -CE	Protocolo nº 202301061430	Prefeitura do Crato - CE	Protocolo de renovação da LI	-
Farroupilha - RS	LO nº 07105/2020	FEPAM - RS	Licença Ambiental de Operação	23/11/2025
Farroupilha - RS	Certificado técnico federal - Registro nº 71447	IBAMA	Certificado de regularidade do IBAMA	17/05/2023

Matriz de materialidade:

Além da importância da regulação setorial, realizamos um estudo que identifica os temas materiais prioritários para a nossa estratégia de sustentabilidade nos próximos anos. Com a definição dos temas, podemos manter o avanço contínuo da nossa gestão e aprimorar o nosso desempenho.

Para o estudo, consultamos os públicos prioritários do negócio, a partir de uma avaliação de Poder x Interesse. Os stakeholders foram escolhidos considerando toda a cadeia de valor: fornecimento, operação própria e pós-venda.

Após, identificamos as melhores práticas ESG na perspectiva dos investidores, a partir de:

i) Consulta aos principais índices do mercado de capitais;
ii) Consulta às principais diretrizes internacionais (frameworks) de monitoramento de desempenho de sustentabilidade corporativa;
iii) Realização de um benchmark setorial das melhores práticas em sustentabilidade que estão sendo desenvolvidas pelos pares no setor.

Com a definição das melhores práticas ESG, consultamos os stakeholders selecionados na primeira etapa para avaliar a relevância dos temas por meio de uma pesquisa online. Ao todo, foram obtidas 692 respostas válidas.

Por fim, e para definir a Matriz de Materialidade, resultado do estudo, selecionamos os temas que pontuaram em relevância com nota superior ou igual a 77% de acordo com a avaliação dos públicos prioritários e do cenário estratégico (consolidação entre a perspectiva dos stakeholders e dos pares do setor).

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ao todo, foram identificados 11 temas materiais. O tema Água e Efluentes, apesar de ter registrado nota um pouco abaixo, foi incluído pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável da Companhia, em virtude da relevância do tema para a principal área de operação (nordeste brasileiro).

O método, ao definir temas que devem ser acompanhados para a estratégia de sustentabilidade da Companhia, indica os assuntos e práticas ESG cujos riscos e oportunidades devem ser avaliados para o avanço da gestão da sustentabilidade na Grendene até 2024:

1) Boas práticas trabalhistas na operação;
2) Boas práticas trabalhistas na cadeia de fornecedores;
3) Gestão de resíduos;
4) Gestão do uso de materiais em produtos e embalagens;
5) Combate às mudanças climáticas;
6) Avaliação ambiental de fornecedores;
7) Gestão dos impactos em Direitos Humanos;
8) Treinamento e educação;
9) Estrutura de governança de conformidade e integridade/ perfil das ações e estrutura societária;
10) Diversidade, igualdade e não discriminação;
11) Liberdade de Associação e Negociação Coletiva;
12) Gestão da água e efluentes.

Alterações nas leis tributárias podem afetar de maneira adversa os negócios da indústria calçadista.

Todos os nossos produtos são fabricados no Brasil em nossas fábricas localizadas na região Nordeste, principalmente no estado do Ceará. Mantemos no Brasil uma média anual aproximadamente de 17 mil funcionários e, portanto, sujeitos à complexa legislação trabalhista brasileira.

Esta região tem sérios problemas climáticos que dificultam a atividade primária o que ocasionou, historicamente, grandes problemas sociais e um atraso no desenvolvimento econômico relativamente a outros estados do país. Para minorar estes problemas o governo federal e os governos estaduais mantêm políticas de incentivos fiscais para incentivar a industrialização da região, e a Grendene preenche os requisitos para receber estes incentivos e é titular dos mesmos, que são importantes para os seus resultados.

Grande parte de nossa receita (cerca de 80%) é obtida no mercado nacional e, portanto, sujeita à não menos complexa legislação tributária brasileira e finalmente, a maior parte do consumo de calçados no Brasil ocorre na região sudeste (eixo Rio de Janeiro – São Paulo – Minas Gerais) e os produtos embarcados para outros estados (estados diferentes daqueles onde são fabricados) são sujeitos a legislações que regulam a tributação interestadual.

Alterações nas normas e legislação tributária, trabalhista, previdenciária e relativa aos incentivos fiscais podem afetar negativamente a demanda e os custos no setor calçadista e para os negócios da Grendene.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Medidas restritivas impostas por países importadores para conter o comércio de calçados podem afetar os negócios da Companhia, aumentando o custo de seus produtos ou reduzindo sua capacidade de exportação.

A Companhia é uma produtora de calçados que abastece o mercado interno brasileiro e vários mercados no exterior. As exportações da Companhia enfrentam a concorrência de outros produtores de calçados e as restrições impostas pelos países importadores na forma de cotas, impostos sobre mercadorias, tarifas ou aumentos nas taxas de importação. Qualquer desses fatores podem aumentar os custos dos produtos e torná-los menos competitivos ou impedir que a Companhia os venda nesses mercados. Não há garantia de que os países importadores não irão impor cotas, impostos sobre mercadorias, ou tarifas, nem de que não aumentarão as taxas de importação.

Em 2022 a Grendene foi responsável por 23,8% do total de pares de calçados exportados pelo Brasil (26,6% em 2021) e seus produtos são comercializados em mais de 100 países nos cinco continentes. Qualquer mudança relevante no ambiente político/econômico de um desses países, ou da região onde eles se localizam, pode afetar as vendas nesses locais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j. questões sociais

Contar com uma produção verticalizada é um diferencial para a Grendene, e essencial para manter a integridade e o respeito aos Direitos Humanos em nossas operações.

Nossos colaboradores têm contratações formais seguindo a CLT e CCT das categorias e as legislações trabalhistas vigentes. Além disso, nossa liderança responde pela garantia desses direitos, salários justos e valorização das nossas equipes, bem como a responsabilidade em nossa cadeia de valor. Para apoiar a gestão dos Direitos Humanos na Grendene, contamos com as seguintes Políticas:

- **Política de Desenvolvimento Sustentável** em que há uma seção específica sobre "Valorização e Respeito das Pessoas".
- **Política de Recursos Humanos** com orientações sobre a proibição de trabalho forçado, análogo à escravidão e ao trabalho infantil.
- **Manual de Fornecedores** para promover a condução ética em toda a cadeia.
- Outros avanços para criar um ambiente corporativo onde as pessoas se sintam seguras e satisfeitas são:
- **Comitê de Diversidade da Grendene e o Programa Grendene+**, para promover o respeito à diversidade como um todo e combater qualquer forma de discriminação.
- **Canal de Ética e Comitê de Ética** para o monitoramento de qualquer violação aos Direitos Humanos e/ou Código de Conduta em nossas operações, garantindo o alinhamento com os nossos padrões de ética empresarial. O Canal de Ética atende denúncias de todos os públicos que têm relação com a Companhia.

Por fim, destacamos também como mecanismos de mitigação de riscos sociais as principais verificações feitas por terceira parte e que realizamos anualmente nas nossas operações:

- Regularmente somos auditados pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), que atesta as boas práticas em toda a nossa cadeia de produção. Na última auditoria, realizada em agosto de 2022, fomos reconhecidos com o **Selo Ouro da ABVTEX**, nota máxima.
- Nesse ano também fomos auditados pela SMETA (sigla em inglês para Auditoria de Produção e Comércio Ético), uma das auditorias de ética e responsabilidade social de maior reconhecimento mundial, obtendo excelentes resultados.
- Além das auditorias supracitadas, nossas operações também passam por avaliações periódicas realizadas pelos nossos clientes.

Outras frentes para a mitigação de problemas relacionados a questões sociais são:

- **Saúde e Segurança do Trabalho** para cuidar da saúde e do bem-estar dos nossos colaboradores, contamos com uma Política de Saúde e Segurança do Trabalho e um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional elaborado internamente, e nossas operações também seguem as Normas Regulamentadoras vigentes. O Sistema Interno de Gestão (SIG) foi elaborado e implementado tendo como base a ABNT NBR ISO 45001:2018, essa norma internacional é referência nas melhores práticas de gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Assim, buscamos garantir a qualidade na proteção aos colaboradores. Todas as atividades da Companhia, diretas e indiretas, são cobertas pela política e o nosso SIG possui interação com todas as unidades e setores da empresa.
- **Segurança da Informação e Privacidade** com a nossa Política Corporativa de Segurança da Informação, estabelecemos as diretrizes para orientar todas as áreas e colaboradores da Companhia sobre o tratamento e proteção da informação na Companhia. As diretrizes da Política abrangem a Proteção, Responsabilidade, Conformidade, Sensibilização, Melhoria Contínua e a Ética. Além disso, contamos com uma Política Corporativa de Proteção de Dados Pessoais, para manter nossa gestão em elevados padrões de segurança da informação e ética no tratamento de dados pessoais dos nossos públicos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

k. questões ambientais

A identificação dos riscos ambientais da companhia é realizada através do processo de Levantamento de Aspectos e Impactos ambientais, que compreende as atividades da empresa e como elas interagem com o meio ambiente.

O Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA) é um estudo aprofundado para conhecer melhor a conexão da empresa com o meio ambiente ao seu redor e sua relação com os recursos naturais, orientado pela norma internacional ISO 14001/2015, que define os requisitos obrigatórios para a implantação e manutenção de um Sistema de Gestão Ambiental.

De acordo com a ISO 14001, a primeira etapa do processo do LAIA é identificar e avaliar os Aspectos e Impactos Ambientais relacionados às atividades exercidas, e avaliar o grau de criticidade e importância.

Para levantamento e avaliação de aspectos e impactos ambientais são necessários identificar as atividades de trabalho dos processos da companhia, definir o escopo de meio ambiente, apontar os aspectos ou perigos decorrentes dessas atividades e definir critérios qualitativos e quantitativos para determinação dos aspectos e perigos. As atividades devem ser avaliadas em relação: ao seu operacional, à responsabilidade de execução, à natureza do impacto ambiental, à relevância, que são considerados a abrangência da atividade, seu potencial dano, a probabilidade de ocorrer um impacto ambiental e aos requisitos legais aplicáveis (se um aspecto se relaciona com alguma legislação que precisa ser atendida).

Os riscos ambientais da Grendene mapeados são os danos ambientais, o uso inadequado de recursos naturais, o não atendimento às exigências e regulamentações socioambientais do mercado interno e externo e a obsolescência de estoque.

Para minimizar e/ou eliminar os riscos ambientais, a companhia trabalha com responsabilidade, monitora indicadores-chave de consumo de água, energia, geração de resíduos e emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), a fim de propor ações para combater desperdícios, e reduzir a poluição associadas às nossas atividades.

Ao longo dos últimos doze anos, fizemos transformações importantes para reduzir as externalidades da nossa operação ao meio ambiente e às pessoas. Dentre as principais ações, estão:

- A instalação de Estações de Tratamento de Efluentes nas fábricas que, hoje tratam 100% do efluente gerado e permitem o reuso de 86% de água, na irrigação das áreas verdes e na descarga dos vasos sanitários, o que representa 127 milhões de litros reutilizados em 2022;
- A instalação de uma Usina de Energia Solar na unidade de Sobral (CE) que produz 1,14 MWp de energia limpa e reduz em média 2,5% o consumo de energia anual e diversos projetos para a melhoria da eficiência energética na operação;
- A logística reversa de produtos, que desde 2019 já acolheu mais de 8 mil pares de calçados, considerando o programa para o público interno (19 coletores nas unidades fabris e *Bergamotta Labs*) e varejo.

Nossos projetos e programas abrangem todo o ciclo do produto: utilizamos diversas matérias primas e recursos em nosso processo produtivo, sendo que o PVC é o principal insumo em volume, e se trata de um polímero 100% reciclável. Temos estrutura própria para a reciclagem de PVC dentro de nossas fábricas e, também, contamos com parceiros externos (recicladores). Em 2021, 27% do PVC utilizado foi proveniente da reciclagem. Utilizamos outros materiais que são provenientes de processos de reciclagem e buscamos ampliar a aplicação em nossos produtos.

O Gerenciamento de Resíduos Sólidos de cada estabelecimento da Grendene, integra o sistema de gestão de desenvolvimento sustentável da Grendene, e visa reduzir, reutilizar, reciclar e/ou proceder com a destinação final dos resíduos de maneira adequada, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos necessários para atender às exigências legais e alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável na Grendene.

Os resíduos gerados em nossa operação são oriundos, principalmente, das sobras de materiais utilizados na produção. Para mitigar e reduzir os impactos, contamos com um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e o Programa de Coleta Seletiva, em cada uma das nossas unidades. Os planos e programas orientam e estabelecem diretrizes sobre o armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Esses documentos se desdobram em procedimentos e controles operacionais que garantem o cumprimento por toda a organização.

Para que o Sistema de Desenvolvimento Sustentável seja capaz de otimizar as oportunidades vinculadas ao correto gerenciamento de resíduos e, assim, reduzir os riscos e impactos associados às atividades que o compõem, é importante que ele seja fundamentado na teoria dos 4R's. Esta tendência mundial que classifica as formas de gestão de resíduos, prioriza a redução da geração na fonte, seguida dos outros 3 R's: Reutilização, Reciclagem e Repensar, pode vir a ser o principal objetivo do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As principais iniciativas tomadas para ampliar a reciclagem de resíduos, na Grendene, são:

- reciclagem das sobras de polímeros, aparas de processos e perdas de PVC;
- reciclagem e reincorporação dos resíduos de EVA conformado;
- reciclagem interna de solventes para limpeza de telas de serigrafia e vasilhames que retornam para a mesma atividade aos quais foram originados;
- logística reversa de pigmentos obsoletos.

Além disso, investimos em tecnologias industriais, como máquinas e equipamentos, que ampliam a nossa eficiência no uso de materiais, a fim de reduzir o desperdício. Um exemplo é a máquina de corte de laminados automatizada que, por meio de sistema inteligente, realiza cortes, visando a máxima redução de sobras.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A mudança global do clima é um dos principais desafios do nosso tempo, e os seus efeitos se mostram cada vez mais preocupantes, uma vez que têm causado grandes desequilíbrios ao meio ambiente e à vida das pessoas.

Na Grendene, trabalhamos para resolver questões complexas. Por isso, buscamos minimizar o risco de falha nas respostas climáticas e o risco de clima extremo, por meio de ações combinadas que priorizam a melhoria da eficiência energética, o uso de energia renovável e a redução dos impactos das emissões em nossas operações.

Para minimizar os riscos físicos e riscos de transição é fundamental mensurarmos as emissões relacionadas às atividades da empresa, mapear as oportunidades e implantar projetos e programas de redução de emissão. Desde 2020, a Grendene monitora suas emissões de gases de efeito estufa e publica seu Inventário de Emissões, construído a partir da metodologia do GHG Protocol.

Em 2022, conquistamos o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol — principal ferramenta de identificação, controle e gerenciamento de emissões de GEE (gases de efeito estufa) —, pela publicação de inventário em Registro Público de Emissões de Gases de Efeito Estufa, validado por auditoria de terceira parte, demonstrando a integralidade e transparência nas informações publicadas.

Submetemos, desde 2020, informações ao Carbon Disclosure Project (CDP) — organização que avalia o desempenho ambiental de empresas, fazendo a ponte entre elas e os acionistas, facilitando oportunidades de negócio. Em 2022, respondemos os questionários dos programas de Segurança Hídrica (resultado -B: Nível de Gestão), Mudanças Climáticas (resultado C: Nível de Conscientização) e Florestas (resultado C: Nível de Conscientização).

Com o objetivo de ampliar nosso consumo de energia a partir de fontes renováveis, contamos com uma Usina Fotovoltaica de autogeração na unidade de Sobral (CE), implantada no ano 2018, com 3.500 painéis e capacidade de geração de 1,14 MWp. Além disso, rastreamos o uso de energia elétrica por meio da Certificação I-REC (Renewable Energy Certificate, em inglês) que comprova que 100% da energia elétrica consumida em nossas operações é de fonte renovável, com isso, desde o ano de 2021 reduzimos em 100% das emissões de escopo 2[1].

Somando aos projetos e investimentos em energia renovável, para aumentar a eficiência energética, a Companhia monitora continuamente os indicadores de consumo de energia e intensidade energética. Temos avançado em projetos de eficiência que abrangem os equipamentos de alto consumo — desde injetoras, fornos e estufas até utilidades industriais, ar comprimido e água gelada — a fim de implementar soluções inovadoras que permitam reduzir o impacto do uso intenso desse recurso na operação.

Em relação à segurança hídrica, a companhia possui um programa de Eficiência Hídrica, com ações de redução do consumo de água, promoção do reuso e aproveitamento de água da chuva.

Todas as nossas unidades possuem sistema de reuso de água implantado com capacidade de consumir 100% do efluente tratado. Em 2022, 86% de todo o efluente gerado e tratado foi reutilizado, o que representa 127 milhões de litros, sendo que as unidades de Crato (CE) e Fortaleza (CE) reutilizaram 100% de seus efluentes e Sobral (CE), 95%. A água

[1] Para calcular as emissões do escopo 2, utilizamos duas abordagens: método da localização e método da escolha de compra. O método da localização utiliza um fator de emissão que é a média dos fatores de emissão das diferentes fontes de energia que compõem o Sistema Interligado Nacional (SIN), enquanto o fator de escolha de compra considera apenas um fator de emissão, que corresponde à fonte de geração escolhida para compra pela Grendene. Em 2021, calculamos nossa emissão de escopo 2 pelo método da escolha de compra. Gases incluídos no escopo: CO_2, CH_4, N_2O e HFCs. Dados obtidos pela ferramenta GHG Protocol.

4.1 Descrição dos fatores de risco

de reuso é direcionada às descargas dos vasos sanitários, à irrigação de áreas verdes e jardins e ao abastecimento do lago da unidade de Sobral (CE).

Para minimizar os riscos de transição, é necessário desenvolver uma cadeia com modelo mais sustentável, que comece com a escolha de matérias-primas seguras, a adoção de processos mais eficientes até o fim do ciclo de vida dos produtos, facilitando a circularidade. Investimos em materiais e matérias prima de menor impacto que resultam em produtos com baixa emissão de carbono. A principal matéria-prima utilizada na produção dos calçados é o PVC, um tipo de plástico 100% reciclável e de uso contínuo. O plástico de uso contínuo permite o uso e a reutilização por muitos anos, por ser durável e com alto potencial para a circularidade. O PVC utilizado, além de ser 100% reciclável, contém em média 30% de material reciclado (pré-consumo) e, em alguns projetos especiais, sua composição pode chegar até 100% de material reciclado.

Além disso, temos desenvolvido e aplicado em produtos, materiais inovadores como o plástico EVA Biobased – de origem renovável, a cana-de-açúcar – e que permite a redução de 20% nas emissões de CO^2eq quando comparado ao mesmo produto feito a partir de fontes não-renováveis. Outros materiais de menor impacto são: fibras de garrafas PET recicladas, pigmentos de origem renovável, como resíduos agroindustriais como a fibra de coco e casca de arroz, entre outros.

Para minimizar as emissões no final de ciclo dos produtos, na Grendene, mantemos um Programa de Logística Reversa, onde os clientes podem descartar os calçados de todas as nossas marcas, que são enviados para reciclagem, tanto interna como externamente. Temos parcerias com três recicladores que fazem a reciclagem externa de parte dos calçados. Atualmente, contamos com 19 coletores de calçados internos, distribuídos nas unidades no nordeste do País, na cidade de Farroupilha (RS) e no *Bergamotta Labs* (RS) para a logística reversa de calçados dos nossos colaboradores. Além disso, coletores de logística reversa disponibilizados em aproximadamente 400 Clubes e Galerias Melissa acolhem calçados sem condições de uso de todas as marcas do universo Grendene.

Em relação à responsabilidade sobre os materiais de origem florestal, a Grendene tem o compromisso com as florestas e o manejo responsável. Para divulgar este compromisso ao consumidor, temos a licença da marca FSC®. Além disso, em 2021, a Melissa lançou um projeto para embalagens. A nova caixa Melissa de menor impacto é livre de plásticos de uso único, 100% reciclável, que, além de ser mais valiosa para o reciclador, também tem maior potencial de reciclabilidade. Também foi reduzida a quantidade de tinta utilizada, a cola foi substituída, por outra à base de amido e água, livre de solventes, e os ilhós metálicos foram eliminados. A embalagem impacta nas emissões de GEE, uma vez que emite 68% menos CO^2eq e para sua produção quando comparada a embalagem anterior.

Buscamos trazer soluções inovadoras que apoiem também os clientes lojistas e que nos permitam ampliar a nossa geração de valor sustentável em toda a nossa cadeia. Por isso, ainda em 2010, a equipe de vendas criou o Projeto Caixa Favo. Com a adoção da caixa favo, otimizamos a embalagem, utilizando apenas o material que é necessário para proteger os produtos, eliminando excessos, e ainda os calçados vão acompanhados dos cabides prontos, fabricados com materiais 100% reciclados, para a exposição nos pontos de venda, trazendo maior agilidade na reposição dos produtos nas lojas pelo cliente. Além dos benefícios citados, as caixas favo permitem a utilização de materiais mais leves, que contribuem para a redução do consumo de energia no transporte dos produtos, e menor utilização de espaço nos estoques dos clientes.

Para identificar as oportunidades de melhoria em nossas atividades produtivas, em 2017 iniciamos uma série de estudos para compreender mais a fundo os efeitos ambientais associados aos nossos principais produtos. A partir de 2021, estudos vêm sendo realizados por uma universidade brasileira e baseados na metodologia Avaliação de Ciclo de Vida (ACV), que avalia o ciclo de produção e a oferta de um produto, desde a extração de matéria-prima, passando pela sua fabricação, até a expedição. Os resultados indicaram que a Grendene apresenta melhor desempenho ambiental sobre consumo de água, emissões de GEE, consumo de energia elétrica e geração de resíduos no processo de manufatura, quando comparada a outras indústrias calçadistas, sob as mesmas condições avaliadas. No que se refere ao pós-consumo, nossos produtos apresentam maior facilidade de desmontagem, por conta da menor quantidade de componentes, o que facilita o processo de triagem e separação dos diferentes materiais, beneficiando o processo de reciclagem.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Perante o curso natural dos nossos negócios, estamos expostos a vários riscos gerais que são inerentes às nossas atividades, que podem influenciar nossos resultados operacionais, nossa situação financeira ou nossas perspectivas futuras. Dentre os fatores pontuados no item anterior, tem-se que os principais fatores de riscos são:

1) Oscilação/volatilidade no preço das matérias primas;
2) Condições econômicas do brasil e baixa no poder aquisitivo da população;
3) Alterações não previstas nas preferências do consumidor;
4) Variações cambiais entre o dólar americano e a moeda brasileira, e por fim;
5) Riscos relacionados às questões sociais, ambientais e climáticas.

Tais fatores, por sua vez, estão em constante monitoramento e com diversas ações mitigadoras implantadas pela Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

No curso normal dos nossos negócios, estamos expostos a vários riscos gerais que são inerentes às nossas atividades, que podem influenciar nossos resultados operacionais, nossa situação financeira ou nossas perspectivas futuras, já que alterações na conjuntura econômica do Brasil, como as políticas fiscais, cambiais, monetárias, entre outras que serão adotadas pela atual ou futura administração do Governo Federal, poderão prejudicar as nossas atividades através, por exemplo, da desaceleração econômica, aumento de juros, aumento da inflação e aumento da percepção de riscos em outros países.
O modelo de negócios adotado pela Grendene contempla a atuação em mercados afetados pela moda onde a Companhia, como diferencial competitivo, apresenta regularmente uma grande quantidade de modelos novos a cada período. Cada modelo ofertado pela Companhia faz parte de uma coleção cuja vida média é em torno de 90 a 180 dias. Desta forma a cada trimestre a Grendene apresenta novas coleções, propondo ao mercado uma nova base de preços (para cada nova coleção) o que mitiga o efeito da inflação sobre os mesmos. Neste modelo de negócios, quaisquer alterações de custos são repassadas para os preços finais sempre que a demanda por estes produtos e o poder de compra dos consumidores permitirem. Assim sendo, a inflação afeta nosso resultado, afetando a renda que o consumidor tem disponível para o consumo de nossos produtos. Nossos principais insumos são commodities cujos preços têm como referência o dólar americano no mercado internacional.
A taxa de câmbio influencia os nossos custos na medida em que afetam os preços em reais destas commodities quando seu preço é traduzido para o real. Entretanto esta não é uma relação linear, uma vez que o preço das commodities em dólar flutua de acordo com a oferta e demanda no mercado internacional (quando o real se valoriza o preço das commodities em reais fica mais barato, entretanto nestes casos geralmente também acontece variação no preço das commodities em dólar compensando uma parte deste efeito). Por outro lado, a taxa de câmbio afeta as nossas exportações, uma vez que os nossos custos na sua grande maioria são em reais.
As taxas de juros não afetam diretamente o resultado operacional da Companhia, somente o resultado financeiro. A Companhia mantém um saldo expressivo de caixa e equivalentes e aplicações financeiras (CP e LP) que em 31 de dezembro de 2022 era em torno de R$1,6 bilhão. Estes recursos basicamente estão aplicados no mercado financeiro rendendo juros a taxas próximas da SELIC. Quaisquer variações nas taxas de juros praticados no mercado afetarão a remuneração destes recursos.
O quadro a seguir apresenta as variações para os itens nele demonstrados:

Variações v.s. ano anterior	2020	2021	2022
Variação % da receita líquida	(8,4%)	23,5%	7,3%
Variação % do lucro operacional (EBIT)	(47,1%)	30,7%	(39,2%)
Variação % do lucro líquido	(50,5%)	48,3%	(5,5%)
Variação receita bruta por par no mercado interno	(3,4%)	11,9%	16,6%
Variação receita bruta por par no mercado externo (em reais)	(4,0%)	25,7%	4,9%
Variação receita bruta por par no mercado externo (em USD)	(26,7%)	20,2%	9,6%
Variação receita bruta total por par (em reais)	(3,6%)	15,1%	13,9%
Variação CPV médio total por par (em reais)	(5,9%)	21,2%	19,1%
Variação cambial (taxa final em 31 de dezembro)	28,9%	7,4%	(6,5%)
Variação cambial (taxa média anual)	30,7%	4,6%	(4,3%)
IGP-M	23,1%	17,8%	5,5%
IPCA amplo	4,5%	10,1%	5,8%
Crescimento real do PIB (Brasil)	(3,3%)	5,0%	2,9%
Número Total de pares vendidos	145.408	154.046	148.210
Variação no número Total de pares vendidos	(3,6%)	5,9%	(3,8%)
Número de pares vendidos no mercado interno	119.429	121.160	114.384
Variação no número de pares vendidos no mercado interno	(0,5%)	1,4%	(5,6%)
Número de pares exportados	25.979	32.886	33.826
Variação no número de pares exportados	(15,8%)	26,6%	2,9%

Fonte: BACEN, FGV, IBGE e Grendene.

Instrumentos Financeiros
Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Estes são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados numa das três categorias: *(i)* instrumentos financeiros ao custo amortizado; *(ii)* instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos resultados abrangentes; e *(iii)* instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado.
Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia e suas controladas classificam seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, de acordo com as características contratuais e o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:

a. *Ativos financeiros ao custo amortizado*: são mensurados num modelo de negócio cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais onde seus termos contratuais deem origem a fluxos de caixa que sejam, exclusivamente, pagamentos e juros do valor principal.
b. *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado*: quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados na categoria acima mencionada devem ser mensurados e reconhecidos ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.
c. *Passivos financeiros*: a entidade deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, exceto por: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (b) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável, (c) contrato de garantia financeira, (d) compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado, (e) a contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios à qual deve ser aplicado o CPC 15.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge
A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos de proteção "*hedge*", entretanto, não utiliza prática de "*hedge accounting*" para contabilização de suas operações derivativas, as quais não tem fins especulativos.
Os derivativos são mensurados inicialmente ao valor justo na data da contratação e são subsequentemente reavaliados também a valor justo, tendo suas variações de ganho ou perda de valor reconhecidas no resultado financeiro.
A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de limite de exposição dos mesmos. Todas as operações são integralmente reconhecidas na contabilidade.
No quadro abaixo, apresentamos a classificação dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativos financeiros ao custo amortizado (*)				
Caixa e equivalentes	**87.621**	5.353	**127.409**	22.146
Aplicações financeiras	**1.338.185**	1.174.392	**1.338.185**	1.174.392
Contas a receber de clientes	**1.118.469**	1.043.517	**1.131.904**	1.030.529
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras (iii)	**253.569**	122.306	**253.569**	122.306
Aplicações financeiras (i)	**77.477**	269.174	**77.477**	269.174
Derivativos (ii) (*)	**-**	2.635	**-**	2.635
Passivos financeiros ao custo amortizado (*)				
Empréstimos e financiamentos	**106.639**	124.285	**106.639**	124.285
Contratos de arrendamentos	**-**	-	**43.907**	78.380
Fornecedores	**77.854**	59.468	**80.240**	66.074
Comissões a pagar	**55.900**	51.816	**56.085**	52.325
Passivo financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Derivativos (ii) (*)	**624**	-	**624**	-

(*) Os saldos contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021 refletem-se os valores justos dos instrumentos financeiros.
(i) Nível 1: Operações avaliadas por preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
(ii) Nível 2: Operações que possuem informações observáveis para ativos e passivos, que não tenham preços cotados;
(iii) Nível 3: Operações que não possuem dados observáveis para ativos e passivos e que refletem premissas para a precificação.

Instrumentos Financeiros Derivativos
A Companhia e suas controladas mantêm operações com os seguintes instrumentos financeiros derivativos:

Operações de instrumentos derivativos cambiais
A estratégia de contratação destas operações tem como objetivo a proteção das receitas de vendas e ativos financeiros da Companhia e de suas controladas sujeitas à exposição cambial. Estes instrumentos são utilizados com a finalidade específica de proteção, cujo portfólio consiste, na venda de dólares dos Estados Unidos futuro, mediante instrumentos financeiros destinados a este fim, tais como: contrato de venda na B3 e ACE (Adiantamentos de cambiais entregues).
Nas operações de contrato de venda na B3 o impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas ocorre mediante a apuração de ajustes da cotação do dólar dos Estados Unidos até a liquidação dos contratos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para reduzir a exposição cambial líquida de seus negócios, a Administração da Companhia determina que os gestores poderão negociar contratos futuros de vendas de USD, exclusivamente na B3 até o limite máximo dado pela soma dos seguintes itens: *(i)* saldos bancários em moeda estrangeira mantidos no exterior; *(ii)* aplicações financeiras mantidas no exterior; *(iii)* saldo de contas a receber (denominados em USD) de câmbios a contratar; *(iv)* até 25% das projeções de exportações anuais equivalente a aproximadamente 90 dias de exportações previstas (normalmente correspondente a pedidos em carteira e negociações de vendas em andamento), menos *(a)* saldos de fornecedores mantidos em moeda estrangeira, *(b)* importações em andamento, e *(c)* ACC (Adiantamento de contrato de câmbio).
Os riscos são monitorados diariamente e administrados através de controles internos, que visam demonstrar os limites de exposição e adequá-los à política de gestão de riscos da Companhia.
As operações de proteção cambial junto à B3, são realizadas através de corretoras especializadas, com garantias especiais. O valor da garantia é de R$65.207 em 31 de dezembro de 2022 (R$62.811 em 2021), constituído por aplicações financeiras da Companhia em títulos públicos, observando-se limites e exposições ao risco de câmbio, conforme definido na política de gestão de riscos de suas contrapartes.
No quadro abaixo são demonstradas as posições verificadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com os valores nominais e de mercado.

	Valor de referência (notional) – US$		Valor de referência – R$		Saldo a Receber (Pagar)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Contratos futuros						
Compromisso de venda	**14.250**	22.750	**75.867**	127.785	**(624)**	2.635

É importante salientar que estas operações estão associadas ao recebimento das vendas e a ativos financeiros em moeda estrangeira, os quais estão igualmente relacionados à variação da cotação do câmbio, compensando eventuais ganhos ou perdas apuradas. O saldo a pagar apresentado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R$624, está classificado em outras contas a pagar e o saldo a receber de R$2.635 em 2021, está classificado na conta de títulos a receber.

Análise de sensibilidade
Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras bem como as despesas financeiras provenientes dos financiamentos da Companhia são afetados pelas variações de taxas ou indicadores, tais como CDI, IPCA, IGPM, INCC e TJLP. Para estes instrumentos considera-se variações de 25% e 50% sobre o cenário provável, sendo decrescentes para aplicações financeiras e crescentes para os financiamentos.
No quadro a seguir são apresentadas as posições em aberto em 31 de dezembro de 2022, com os valores nominais e juros de cada instrumento contratado, a saber:

		Cenário de sensibilidade					
Fator de risco	% a.a.	Saldo em 31/12/2022	Remoto - 50%	Possível - 25%	Provável	Possível + 25%	Remoto + 50%
Aplicações financeiras de renda fixa							
CDI	13,6500%	929.818	44.342	66.844	89.060	110.920	133.401
IPCA	5,9005%	343.727	29.726	34.706	39.685	44.662	49.636
INCC	9,5547%	64.641	7.626	8.661	8.972	10.732	11.768
Financiamentos incentivados							
TJLP	7,2000%	9.712	(328)	(492)	(656)	(819)	(983)

Análise de sensibilidade de variações na taxa de câmbio

i) Derivativos em moeda estrangeira

A Companhia projetou o impacto das operações destinadas à proteção de taxa de câmbio em três cenários, considerando que as operações seriam liquidadas, na posição com vencimento em 31 de janeiro de 2023, conforme demonstrado a seguir:

				Cenário de sensibilidade				
Fator de risco	Posição vendida em USD	Cotação	Saldo em 31/12/2022	Remoto - 50%	Possível - 25%	Provável	Possível + 25%	Remoto + 50%
Derivativos contratados - Hedge								
Dólar	14.250	5,3239	75.867	37.933	18.967	(624)	(18.967)	(37.933)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

ii) Exposição cambial

Os valores líquidos ativos e passivos em moeda estrangeira, estão demonstrados a seguir:

				Cenário de sensibilidade				
Fator de risco	Posição carteira em USD	Cotação	Saldo em 31/12/2022	Remoto -50%	Possível -25%	Provável	Possível +25%	Remoto +50%
Exposição cambial								
Conta corrente	10	5,2171	50	(25)	(12)	-	12	25
Contas a receber de clientes	45.223	5,2171	235.931	(117.965)	(58.983)	-	58.983	117.965
Adiantamento de clientes	(3.912)	5,2171	(20.408)	10.204	5.102	-	(5.102)	(10.204)
Contas a pagar	(3.848)	5,2177	(20.078)	10.039	5.019	-	(5.019)	(10.039)
Empréstimos e financiamentos - ACE	(18.579)	5,2171	(96.927)	48.463	24.232	-	(24.232)	(48.463)
Derivativos contratados - Hedge	(14.250)	5,3297	(75.867)	37.933	18.967	(624)	(18.967)	(37.933)
Exposição líquida	**4.644**		**22.701**	**(11.351)**	**(5.675)**	**(624)**	**5.675**	**11.351**

Análise de sensibilidade de variações no preço das ações

A Companhia projetou o impacto das operações destinadas à proteção de risco das aplicações financeiras em renda variável das ações listadas na bolsa de valores, em três cenários, considerando que as operações seriam liquidadas, na posição com vencimento em 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado a seguir:

				Cenário de sensibilidade			
Fator de risco	Quantidade de ações	Preço médio	Saldo em 31/12/2022	Remoto -50%	Possível -25%	Possível +25%	Remoto +50%
Aplicações financeiras de renda variável							
Preço das ações	871.700	88,88	77.477	(38.738)	(19.369)	19.369	38.738

Análise de sensibilidade de variações na taxa de retorno das SCPs

A Companhia projetou o impacto das operações em Sociedade em Conta de Participação – SCPs, considerando a taxa média de retorno esperada até 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado a seguir:

			Cenário de sensibilidade			
Fator de risco	Taxa média de retorno	Saldo em 31/12/2022	Remoto -50%	Possível -25%	Possível +25%	Remoto +50%
Outros ativos financeiros - SCPs						
Valores dos imóveis	9,2930%	152.562	2.569	1.248	(1.182)	(2.296)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, ambiental e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, os quais não estão sob sigilo e são considerados relevantes para a Companhia.
Periodicamente a companhia revisa o quadro de contingências classificando-as por probabilidade de perda como: provável; possível; e, remota, mediante avaliação do seu departamento jurídico e de seus assessores jurídicos externos Os critérios de relevância adotados pela Grendene, para divulgação de informações dos processos aqui detalhados levou em consideração: (i) a opinião dos assessores jurídicos externos e internos, mediante a análise da probabilidade de êxito ou perda da ação, sua complexidade e o posicionamento dos tribunais; (ii) os potenciais impactos de uma decisão favorável ou desfavorável sobre o seu patrimônio; (iii) a sua capacidade financeira e os seus negócios, ou de suas controladas; e (iv) os potenciais riscos à imagem da Companhia e suas controladas.

Provisões - Risco de perda provável

Para as contingências consideradas como perda provável pelos assessores jurídicos da companhia, foram constituídas provisões para riscos, em montante suficiente para cobrir perdas classificadas como prováveis em decisões desfavoráveis.
As movimentações das provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais estão demonstradas a seguir:

Consolidado	Trabalhistas	Fiscais	Cível	Total
Saldos em 31/12/2019	**1.475**	**1.650**	**36**	**3.161**
Adições	1.518	-	810	2.328
Realizações	(1.677	-	(36)	(1.713)
Reversões	(141)	(473)	-	(614)
Correção Monetária	-	(60)	-	(60)
Saldos em 31/12/2020	**1.175**	**1.117**	**810**	**3.102**
Circulante	*929*	*1.117*	*772*	*2.818*
Não Circulante	*246*	-	*38*	*284*
Saldos em 31/12/2020	1.175	1.117	810	3.102
Adições	2.616	171	594	3.381
Realizações	(2.151)	-	(493)	(2.644)
Reversões	(14)	-	-	(14)
Correção monetária	-	(10)	-	(10)
Saldos em 31/12/2021	**1.626**	**1.278**	**911**	**3.815**
Circulante	*864*	*143*	*884*	*1.891*
Não Circulante	*762*	*1.135*	*27*	*1.924*
Saldos em 31/12/2021	**1.626**	**1.278**	**911**	**3.815**
Adições	1.418	864	100	2.382
Realizações	(1.621)	(143)	(810)	(2.574)
Reversões	(25)	-	-	(25)
Correção monetária	-	43	4	47
Saldos em 31/12/2022	**1.398**	**2.042**	**205**	**3.645**
Circulante	**619**	**864**	**205**	**1.688**
Não Circulante	**779**	**1.178**	**-**	**1.957**

Trabalhistas: Referem-se em sua maioria a reclamações apresentadas por ex-empregados, por suposto descumprimento de normas trabalhistas, referentes a verbas indenizatórias, adicionais de insalubridade e verbas entendidas como devidas por responsabilidade subsidiária.

Fiscais: Refere-se ao PIS/COFINS-Importação, sobre serviços recebidos do exterior e verba honorária em execução fiscal estadual.

Cível: Referem-se a ações indenizatórias diversas e honorários sucumbenciais.

Passivos contingentes - Risco de perda possível

Os processos relacionados na classificação de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São processos administrativos e ação judiciais de natureza trabalhista, fiscal, cível e ambiental que ainda dependem de verificação, análise de fatos, estabelecimento de jurisprudência ou que não apresentam aspectos concretos para probabilidade de perda. Para os processos classificados com perda possível não há provisão constituída.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A composição e estimativa apresenta-se a seguir:

(R$ milhares)	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Trabalhistas	2.212	2.475	1.772	1.211
Fiscais	8.577	12.263	12.135	11.743
Cíveis	29.154	28.612	35.278	36.752
Ambientais	500	722	722	316
Total	**40.443**	**44.072**	**49.907**	**50.022**

As **ações trabalhistas** classificadas como perda possível referem-se em sua maioria a reclamações apresentadas por ex-empregados da Companhia e suas controladas, por suposto descumprimento de normas trabalhistas, referentes a verbas indenizatórias e adicionais de insalubridade.

As **ações fiscais** classificadas como perda possível referem-se a notificações de lançamentos de débitos: *(i)* contribuição previdenciária sobre seguro de vida coletivo disponibilizado para os empregados (R$568); *(ii)* execução relacionada à glosa de compensação de crédito presumido de IPI, apurado a título de ressarcimento relativo à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ao Programa de Integração Social – PIS (R$6.998); *(iii)* execução relacionada à glosa de compensação de COFINS (R$1.431); *(iv)* glosa de compensação do saldo negativo de IRPJ com débito de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (R$507); (*v)* glosa de compensação com créditos apurados no Reintegra com débitos da COFINS (R$1.494); e (*vi)* suposta utilização indevida de créditos de ICMS de energia elétrica (R$745).
As **ações cíveis** referem-se à: *(i)* ação indenizatória de ex representantes comerciais (R$18.376); *(ii)* ação indenizatória de ex-cliente alegando suposto contrato de distribuição (R$6.000); *(iii)* ações anulatórias de autuação fiscal por suposto descumprimento das normas de consumo (R$10.761); *(iv)* ações indenizatórias diversas (R$1.544); e (*v*) ação que discute propriedade intelectual em produto (R$71).

O **processo ambiental** relacionado como perda possível se refere a auto de infração por suposto descumprimento de condicionante em licença ambiental.

Além disso, em 31/12/2022, a Companhia figurava no polo passivo dos seguintes processos, tidos como relevantes por nossos assessores jurídicos:

Processo nº 0312770-12.2015.8.05.0001	
a) Juízo	27ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons. Civ. e Comerciais – Salvador
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	09/01/2009
d) Partes no processo	Autor: José dos Santos Gomes Barros, JS Comércio e Representações Ltda. e Sun Flower Comércio e Representações Ltda. Ré: Grendene S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R$18.000.000,00 (estimado em 31/12/2022)
f) Principais fatos	Trata-se de reclamatória trabalhista que posteriormente foi redistribuída para Justiça Comum em 07/05/2015, o autor requer o pagamento de Indenização por Dano Moral, Diferença de Comissões, Restituição de Valores Descontados e Lucros Cessantes. Em decisão de primeiro grau o juiz da 16ª Vara de Relação de Consumo de Salvador julgou improcedente os pedidos do autor. Apresentado recurso de apelação por ambas as partes em análise ao mesmo o Tribunal de Justiça da Bahia em fevereiro de 2017, reverteu parcialmente a sentença para julgar parcialmente procedente os pedidos do autor. Em maio de 2017 houve apresentação de Recurso Especial por parte da Companhia ao Superior Tribunal de Justiça o qual em análise ao mesmo acolheu os argumentos da Grendene e deu parcial provimento ao recurso determinando o retorno do processo ao juízo de primeiro grau para dar prosseguimento ao feito abrindo as partes nova oportunidade de provas. O autor apresentou recurso de Agravo Interno da referida decisão, que teve provimento negado. Desta decisão o autor apresentou Embargos de Declaração que foram rejeitados. Transitada em julgado a decisão o processo retornou a vara de origem com nova oportunidade para apresentação de provas. Foram apresentados quesitos pelo autor e ré. Processo aguarda realização de perícia técnica.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	
h) Estágio do processo	
i) Chance de perda	Perda Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da companhia o impacto estará limitado ao valor da ação na liquidação de sentença e honorários sucumbenciais.
l) Valor provisionado	Não há provisão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 2016.14731-9	
a) Juízo	ADMINISTRATIVO – Contencioso Administrativo Tributário SEFAZ / CE
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	16/08/2016
d) Partes no processo	Autor: SEFAZ / CE. Ré: Grendene S/A
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5.192.509,97 em 31/12/2022
f) Principais fatos	Trata-se de Impugnação Administrativa de auto de infração fiscal lançado por falta de recolhimento de ICMS. Alega o ente estatal que a companhia se utilizou de fórmula imprópria para apuração do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), reduzindo o imposto devido. A Companhia apresentou impugnação ao auto de infração que foi julgada improcedente, mantendo o lançamento. A empresa apresentou Recurso Ordinário que foi parcialmente provido, remetendo os autos para perícia. Realizada a perícia o laudo pericial apurou saldo devedor, sem, no entanto, considerar alguns CFOPs. A empresa apresentou manifestação discordando do laudo, todavia o mesmo restou homologado, os conselheiros entenderam que a análise acerca da essencialidade das operações glosadas no processo produtivo da Grendene, já teria sido realizada na última sessão ocorrida em Nov/2019, tais informações foram obtidas durante a sustentação oral em julgamento. A Companhia ainda não foi cientificada da decisão e sequer teve acesso ao conteúdo do julgamento.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	
h) Estágio do processo	
i) Chance de perda	Perda Remota.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da companhia o impacto será significativo, a companhia deverá além de recolher os valores indicados no auto de infração, com seus acréscimos legais, modificar o modo de apuração do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) para os próximos períodos.
l) Valor provisionado	Não há provisão.

Processo nº 0801253-17.2021.4.05.8103	
a) Juízo	18ª Vara Federal de Sobral / CE
b) Instância	1ª Instância Judicial
c) Data de instauração	30/07/2021
d) Partes no processo	Autor: Grendene S/A. Ré: RFB
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 8.986.553,73 em 31/12/2022
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de débitos fiscais com objetivo de anular os despachos decisórios proferidos nos Processos Administrativos Fiscais nº 1331.0000181/2009-49, nº 1331.0000182/2009-93 e nº 13312.720939/2011-83, pelo reconhecimento da legalidade das compensações realizadas nos processos indicados. Houve o deferimento da liminar requerida. A União apresentou contestação e a empresa apresentou Réplica especificando as provas que pretende produzir. Aguarda-se deferimento do pedido de prova pericial, nomeação de perito e apresentação de quesitos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	
h) Estágio do processo	
i) Chance de perda	Perda Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da companhia o impacto será limitado ao valor atualizado das autuações fiscais.
l) Valor provisionado	Não há provisão.

A companhia também move o processo abaixo, os qual seus assessores jurídicos entendem como relevante para o negócio, figurando como polo ativo nos mesmos:

Processo nº 0037549-73.2014.4.01.3400	
a) Juízo	16ª Vara Federal de Brasília / DF
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	28/05/2014
d) Partes no processo	Autor: Grendene S.A. / Réu: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 6.159.000,00 (estimados em Dez/2022)
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária objetivando a inclusão das vendas realizadas para Zona Franca de Manaus na base de cálculo do Reintegra. Sentença favorável a companhia. Aguarda-se julgamento de apelação da União.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	
h) Estágio do processo	
i) Chance de perda	Provável êxito
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da companhia não haverá impacto em seus resultados, visto que não houve interrupção no recolhimento do imposto.
l) Valor provisionado	Não há provisão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0047158-80.2014.4.01.3400	
a) Juízo	3ª Vara Federal de Brasília / DF
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	16/07/2014
d) Partes no processo	Autor: Grendene S.A. / Réu: União Federal
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 7.161.000,00 (estimados em Dez/2022)
f) Principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária objetivando Inexigibilidade da contribuição previdenciária sobre a folha proporcional ao décimo terceiro salário pago em Dez/2011. Sentença parcialmente favorável a companhia. Aguarda-se julgamento de apelação de ambas as partes.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	
h) Estágio do processo	
i) Chance de perda	Provável êxito
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de perda da companhia não haverá impacto em seus resultados, visto que a contribuição foi recolhida em conformidade com as exigências legais.
l) Valor provisionado	Não provisão.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Vide item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes da Companhia e nem de suas controladas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui política formal de Gerenciamento de Riscos Corporativos aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

O objetivo da política consiste em estabelecer diretrizes a serem observadas no processo de Gestão de Riscos Corporativos da Grendene, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos que permeiam os processos/ negócios da Companhia.

A estratégia básica do gerenciamento de riscos corporativos, contidos nesta política, visa reduzir as incertezas e os impactos negativos que os riscos podem causar aos objetivos estratégicos e operacionais do negócio, bem como contribuir significativamente para o aumento de valor e longevidade da Companhia.

i) os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos identificados e considerados críticos ou significantes. A política de gerenciamento de riscos corporativos classifica os riscos em: Estratégico; Operacional; De conformidade (Compliance); Financeiro e de Mercado; Da Informação; Tecnológico; Socioambiental.

ii) os instrumentos utilizados para proteção

A empresa busca constantemente a evolução do seu ambiente de controles internos, visando a mitigação dos riscos identificados, classificados e avaliados. Além da implementação e melhoria de controles de mitigação, a companhia utiliza instrumentos que transferem riscos por meio da contratação de seguros.

Uma vez avaliados os riscos e revisados/implantados os controles internos, o processo passará por ciclos de monitoramento, com o objetivo de verificar a eficácia dos controles internos e, por consequência, a avaliação dos riscos.

Os riscos e os controles internos definidos serão consolidados em uma matriz de riscos e matriz de controles internos da Grendene, visando facilitar o monitoramento e sua gestão.

No tocante aos riscos, a empresa, periodicamente, realizará revisões, podendo alterar o grau do risco, bem como incluir novos riscos detectados (riscos emergentes). Nesta etapa, deve-se identificar alterações nos ambientes externos e internos e aprimorar a análise de eventos e o processo de avaliação de riscos.

Em relação aos controles internos, o monitoramento será realizado por meio de testes com base na matriz de controles internos da empresa (definindo amostras e coletando evidências dos controles internos), de acordo com calendário preestabelecido.

iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Em Reunião do Conselho de Administração de 27 de maio de 2019, a Grendene aprovou a criação de um Comitê de Investimentos, o qual terá por atribuição principal definir as modalidades de investimento da Companhia. Foi deliberado ainda, a possibilidade de a Companhia investir em outras modalidades de investimentos, em instrumentos financeiros de crédito privado, inclusive permutas financeiras imobiliárias, a serem definidas pelo Comitê de Investimentos.

Em dezembro de 2021 foi criada uma área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) vinculada à diretoria de Relações com Investidores, com as seguintes responsabilidades:

− Coordenar o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Grendene, identificando, classificando, avaliando e respondendo aos riscos, em conjunto com as áreas de negócios responsáveis pelos processos escopo da análise e considerando o apetite a risco definido pelo Conselho de Administração;

− Consolidar e manter atualizada a matriz de riscos da Companhia, monitorando constantemente o ambiente de riscos e reportando ao Comitê de Auditoria novos riscos identificados;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

− Elaborar e manter atualizada a matriz de controles internos, avaliando os controles e assessorando as áreas de negócios no fortalecimento do ambiente de controles internos da Grendene;

− Desenvolver e aplicar a metodologia do gerenciamento de riscos corporativos, com base nas melhores práticas de mercado e em conformidade com as leis e normas externas e políticas e procedimentos internos;

− Conduzir ações de disseminação de uma cultura de transparência, responsabilização e conscientização dos riscos na Grendene;

− Reportar periodicamente as atividades de gestão de riscos corporativos ao Comitê de Auditoria da Grendene.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia, visando o contínuo aperfeiçoamento de sua estrutura de governança e o gerenciamento de riscos corporativos, adota, fortemente, os princípios recomendados pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), IIA (*Institute of Internal Audit*) e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), além de observar e cumprir as normas emanadas da CVM e B3 (*Novo Mercado*).

Em reunião do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2022, foi aprovado a criação do Comitê de Auditoria, órgão independente, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo, dentre outras atribuições:

− Supervisionar as atividades, a efetividade, evolução e estrutura do gerenciamento de riscos corporativos da Grendene, bem como sugerir melhorias ao Conselho de Administração;

− Monitorar e avaliar a exposição ao risco da Grendene, e, quando necessário, recomendar alterações na matriz de riscos e/ou nos níveis de apetite a risco da Companhia;

− Definir e gerenciar o processo de comunicação e reportes da gestão de riscos corporativa da Grendene;

− Revisar periodicamente a política de gerenciamento de riscos corporativos e, se for necessário, submeter sugestões de alteração ao Conselho de Administração.

Na primeira reunião do Comitê de Auditoria da Grendene, realizada no dia 26 de abril de 2022 foi aprovado o plano anual da área de Governança, Riscos e Compliance (GRC), incluindo a implantação da função de auditoria interna. Dentre as atribuições da auditoria interna, temos:

− Examinar, de forma independente, imparcial e tempestiva, a efetividade e qualidade do processo de gerenciamento de riscos corporativos da Grendene, registrando as fragilidades e fazendo recomendações para a melhoria e ajustes no referido processo;

− Avaliar o ambiente e a matriz de controles internos da empresa, testando e apontando a efetividade dos controles existentes e recomendando melhorias, considerando a eficácia da mitigação dos riscos envolvidos;

− Por meio do monitoramento e avaliação do processo de gestão de riscos e controles internos, identificar e apontar possíveis riscos ainda não mapeados pela organização;

− Acompanhar a implantação das recomendações pontuadas no processo de auditoria/ avaliação do processo de gestão de riscos e do ambiente de controles da Grendene;

− Fornecer informações e reportes à alta gestão e ao Comitê de Auditoria sobre a efetividade da gestão de riscos e controles internos da companhia, bem como o atendimento às normas e exigências legais.

5.2 Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui sistemas integrados de gestão (software de gestão) que uma vez parametrizados garantem razoável padronização nas suas transações e nos registros das mesmas. Para garantir integridade aos seus sistemas a companhia mantém um controle dos acessos aos mesmos e da rastreabilidade das transações.

Os relatórios internos de gestão e o acompanhamento sistemático de indicadores e resultados pelos gerentes responsáveis, acompanhados pelos diretores, proporcionam um ambiente de controle razoavelmente seguro.

A Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia.

Na avaliação da administração a Companhia mantém controles internos adequados sobre os relatórios financeiros e busca seu contínuo aperfeiçoamento.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A diretoria da empresa composta pelo diretor presidente, diretor vice-presidente e diretor de relações com investidores e administrativo financeiro em conjunto com os diretores não estatutários e os gerentes subordinados a eles são os responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores e resultados dos principais processos de negócios da companhia. A gerência de controladoria Sul e a gerência de controladoria nordeste, ligadas à Diretoria Administrativa Financeira, são as principais responsáveis pela elaboração de relatórios financeiros, e pela adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis. O Comitê de Auditoria é responsável pela avaliação e revisão das políticas e controles internos da Companhia, bem como pela supervisão do gerenciamento de riscos corporativos e acompanhamento da execução do plano anual de auditoria, incluindo os aspectos relacionados à preparação e revisão das demonstrações financeiras, reportando-se ao Conselho de Administração.

Na primeira reunião do Comitê de Auditoria da Grendene, realizada no dia 26 de abril de 2022 foi aprovado o plano anual da área de Governança, Riscos e Compliance (GRC), incluindo a implantação da função de auditoria interna, que dentre suas atribuições está aferir a qualidade e efetividade do sistema de controles internos da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O acompanhamento sistemático dos indicadores de negócio e relatórios financeiros é efetuado pela diretoria. Os diretores participam das reuniões do Conselho de Administração sendo arguidos pelos mesmos sobre os resultados.

Os gestores recebem relatórios regulares (diários, semanais, mensais e trimestrais) sobre os indicadores e resultados de negócios. Mensalmente os resultados são analisados, comparados com as expectativas e resultados obtidos em igual período do ano anterior e apresentados em reunião entre gerentes e diretores para discussão.

O resultado de todos os trabalhos previstos no exercício é reportado por meio de relatórios ao Conselho de Administração, Diretores e Gerentes envolvidos e são acompanhadas em bases mensais.

Em reunião do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2022, foi aprovado a criação do Comitê de Auditoria, órgão independente, conforme Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo, dentre outras atribuições, avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, além de acompanhar as atividades da auditoria interna e verificar a eficácia dos controles internos da companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes conduziram os trabalhos de auditoria e avaliaram o sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 com objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

Em seu relatório circunstanciado referente a estes trabalhos relativos a 31 de dezembro de 2022 os auditores identificaram o que em sua opinião configura uma deficiência significativa de controles internos, relacionada ao reconhecimento da receita de venda de produtos, cuja entrega do produto não ocorre necessariamente na mesma data da emissão da fatura. A norma contábil “CPC 47 / (IFRS 15) Receita de contrato com clientes” determina que a entidade deve reconhecer a receita quando seja provável que venha a receber a contraprestação a qual tem direito em troca dos bens que foram transferidos aos clientes, entre outros critérios. Os auditores independentes sugerem que a administração aprimore seus procedimentos, registrando as receitas de venda, bem como os respectivos custos e despesas relacionadas, apenas quando da transferência da propriedade das mercadorias aos clientes, para que os valores contábeis reflitam de forma mais fidedigna as normas de contabilidade vigentes.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Na reunião de avaliação do relatório a Administração fez os comentários a seguir:

1. Toda a produção da companhia é feita após o recebimento de pedidos dos produtos, isto é, a companhia programa todo sistema de produção de acordo com os pedidos recebidos;
2. A companhia produz diariamente e embarca grande quantidade de produtos já encomendados pelos seus clientes, podendo ultrapassar em um único dia o despacho de mais de um milhão de pares de calçados;
3. Estes produtos são agrupados conforme os pedidos e transportados por centenas de caminhões de transportadoras independentes que deverão entregar os mesmos em todas as regiões do país, para cerca de 15 mil clientes diferentes e mais de 65 mil pontos de venda.
4. Não existem concentrações de pedidos em clientes e conforme já afirmado nenhum cliente representa mais que 4% da receita da companhia, sendo que pedidos individuais representam ainda menos;
5. Individualmente, cada pedido ou mesmo cada carga transportada por um caminhão representa valor insignificante sobre o total de receitas da companhia e, portanto o risco de algum eventual sinistro ou fato que impeça a entrega dos produtos afetar esta receita é igualmente insignificante. Na avaliação da administração, a probabilidade de alguma parte significativa da receita reconhecida não se concretizar é imaterial. Além disso, todas as cargas estão seguradas;
6. Conforme demonstrado aos auditores todos os pedidos eram existentes na data do embarque, os produtos foram embarcados e não houve devoluções significativas ou recusa de recebimento, dos mesmos, por parte dos clientes;
7. O processo de controle das entregas é efetuado a partir de informações digitalizadas recebidas das transportadoras, a qual disponibiliza o status de cada carga com suas respectivas movimentações. Caso ocorram alterações de datas e ou mudanças nas entregas por solicitação dos clientes, a Cia analisa e procura adequar visando evitar impactos significativos;
8. As faturas correspondentes a estes pedidos foram liquidadas pelos clientes nos prazos de vencimento, sem a ocorrência de inadimplência ou atrasos anormais;
9. Todos os impostos sobre estas receitas foram reconhecidos e pagos.
10. A Cia evidencia esforços constantes no aprimoramento desse processo, sempre alinhados ao ambiente atual dos negócios, a fim de gerar informações tempestivas às partes relacionadas.

Tendo em vista estas características e a irrelevância dos impactos que estes valores teriam sobre os resultados da Companhia, a Administração avaliou o custo x benefício de implementar controles internos adicionais necessários para o controle destes efeitos os quais não seriam vantajosos e nada agregariam à qualidade das informações.

De acordo com a avaliação da Administração, as demais deficiências reportadas pelos auditores não apresentam probabilidade ou magnitude com relação a distorções que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim, possui. A Grendene conta com Código de Conduta desde 1 de dezembro de 2008, o qual foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2021. A nova versão estabelece os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia. As diretrizes estabelecidas no Código de Conduta aplicam-se e devem ser observadas por todos os colaboradores, independentemente das atribuições e responsabilidades. Além disso, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de outubro de 2022 as a Política de Combate à Fraude e Corrupção e Política de Contratação de Terceiros.

A íntegra do Código de Conduta e Política de Combate à Fraude e Corrupção e Política de Contratação de Terceiros pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia através dos links, respectivamente:

- Código de Conduta;

- Política de Combate à Fraude e Corrupção;

- Política de Contratação de Terceiros.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi aprovada, pelo Conselho de Administração, a política de Gestão de Denúncias e Consequências, que visa estabelecer diretrizes, regras e requisitos a serem observadas no processo de recebimento e apuração das denúncias na Grendene, oriundas de possíveis violações do Código de Conduta, normas internas, externas e/ou legislação aplicável, conforme o caso, bem como a aplicação de medidas cabíveis e ações preventivas.

i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

É esperado que o colaborador que tiver conhecimento ou identificar violações a qualquer aspecto do Código de Conduta, das Políticas da Grendene, da Legislação e Regulamentações aplicáveis a Companhia reportem imediatamente a situação. Se desejado, a denúncia poderá ser feita de forma anônima ao Canal de Ética, que pode ser utilizado pelo público interno e externo.

O Canal de Ética é operado pela KPMG Assessores Ltda, uma empresa terceirizada, especializada nesse segmento:

- Website: www.linhaetica.com.br/etica/grendene

- E-mail: grendene@linhaetica.com.br

- Telefone: 0800-208-0048

- Caixa postal: 79518, CEP 04711-904, São Paulo, SP.

O Canal de Ética garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos Colaboradores envolvidos.

ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Em Reunião do Conselho de Administração de 29 de abril de 2021, foi aprovado o novo Código de Conduta, a criação do Comitê de Ética e o Regimento Interno do Comitê de Ética. O Comitê de Ética deve incentivar o respeito, o cumprimento da conduta alinhada às regras internas da Companhia, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade, que também orientam as nossas relações internas e externas como colaboradores, empregados, terceiros e administradores da Grendene. Em dezembro de 2021 foi criada uma área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) vinculada à diretoria de Relações com Investidores, com a responsabilidade, dentre outras atribuições, de conduzir as atividades relacionadas ao programa de integridade da Companhia. Em 24 de fevereiro de 2022 foi criado o Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria é um órgão interno, de caráter permanente e não estatutário, de assessoramento vinculado diretamente e com dever de informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade

iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

  Sim. O Código de Conduta aplica-se a todos os stakeholders da Grendene.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

  O Colaborador que violar uma conduta, prática, ou política da Grendene, bem como legislação ou regulamentação aplicável à Companhia, ou permitir que um subordinado o faça, estará sujeito a ação disciplinar, que poderá ser advertência, suspensão, desligamento ou encerramento da relação contratual com a Grendene. Mais detalhes consultar a política de Gestão de Denúncias e Consequências disponível no site da Companhia.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

  O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sua reunião de 29 de abril de 2021. O documento pode ser consultado no site da Companhia.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim, a Grendene possui Canal de denúncia ("Canal de Ética").

- Website: http://www.linhaetica.com.br/etica/grendene

- E-mail: grendene@linhaetica.com.br

- Telefone: 0800-208-0048

- Caixa postal: 79518, CEP 04711-904, São Paulo, SP.

O Canal de Ética garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos Colaboradores envolvidos.

i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de denúncias ("Canal de Ética") é operado pela KPMG Assessores Ltda, uma empresa terceirizada, especializada nesse segmento.

ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Sim, está aberto ao recebimento de denúncias de terceiros.

iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes

Sim, há mecanismos que garantem o anonimato e a proteção.

iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Comitê de Ética é o responsável pela apuração das denúncias realizadas através do Canal de Ética e deliberar sobre os casos de comprovada infração.

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não tivemos nenhum caso.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica. O Código de Conduta, a Política de Gestão de Denúncias e Consequências e Política de Combate a Corrupção disciplinam as relações dos colaboradores com o Poder Público.

A íntegra do Código de Conduta e Política de Combate à Fraude e Corrupção e Política de Contratação de Terceiros pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia através dos links, respectivamente:

- Código de Conduta;

- Política de Combate à Fraude e Corrupção;

- Política de Contratação de Terceiros.

5.4 Alterações significativas

Ao longo do ano de 2022, tivemos um cenário macroeconômico desafiador por conta das condições adversas conhecidas e enfrentadas desde o início do ano: inflação alta, taxa de juros elevadas, altos níveis de desemprego e de endividamento, comprimindo a renda disponível do consumidor. No último trimestre de 2022, além destes aspectos, temperaturas abaixo da média histórica no Sul e no Sudeste e incertezas políticas e econômicas – advindas do processo eleitoral – trouxeram um ambiente desestimulante para o consumo das famílias, especialmente dos produtos não essenciais.

Em relação a pauta ESG, a empresa teve várias conquistas importantes e evoluiu ainda mais em ações e iniciativas para mitigação dos riscos relacionados as questões sociais, ambientais e climáticas, conforme descrito no item 4.1.

Por fim, a empresa evolui bastante na governança e estrutura para o gerenciamento de riscos corporativos, com a estruturação da área de Governança, Riscos e Compliance e criação do Comitê de Auditoria Interna, além da aprovação da Matriz de Riscos Corporativas e implantação de diversas políticas corporativas. Dessa forma, a empresa avançou significativamente para uma eficaz gestão de riscos, tanto para a identificação, como para a avaliação e resposta aos riscos inerentes ao negócio.

5.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Alexandre Grendene Bartelle					
098.675.970-87	Brasil	Sim	Sim	31/03/2024	
Sim	Gelson Luis Rostirolla		Fisica	148.411.429-91	
376.328.607	41,714	0	0,000	376.328.607	41,714
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
André de Camargo Bartelle					
354.047.748-94	Brasil	Sim	Sim	31/03/2024	
Não					
29.201.277	3,237	0	0,000	29.201.277	3,237
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Gabriella de Camargo Bartelle					
370.718.138-33	Brasil	Sim	Sim	31/03/2024	
Não					
28.912.677	3,205	0	0,000	28.912.677	3,205
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

Giovana Bartelle Velloso					
685.957.780-00	Brasil	Sim	Sim	31/03/2024	
Não					
37.132.797	4,116	0	0,000	37.132.797	4,116
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Pedro Bartelle					
685.957.430-53	Brasil	Sim	Sim	31/03/2024	
Não					
34.557.397	3,831	0	0,000	34.557.397	3,831
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Pedro Grendene Bartelle					
098.647.840-72	Brasil	Sim	Sim	31/03/2024	
Não					
125.312.376	13,890	0	0,000	125.312.376	13,890
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA					
17.776.271/0001-36	Brasil	Não	Não	04/11/2021	
Não					
72.443.300	8,030	0	0,000	72.443.300	8,030
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
198.271.569	21,977	0	0,000	198.271.569	21,977
TOTAL					
902.160.000	100,000	0	0,000	902.160.000	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	74.549
Quantidade acionistas pessoa jurídica	261
Quantidade investidores institucionais	148

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	267.988.482	29,705%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	267.988.482	29,705%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
GRENDENE GLOBAL BRANDS LIMITED	00.000.000/0000-00	49,9
GRENDENE UK LIMITED	00.000.000/0000-00	100
GRENDENE USA, INC	00.000.000/0000-00	100
MHL Calçados Ltda	07.512.861/0001-06	99,99998

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

Posição em 31 de março de 2024.

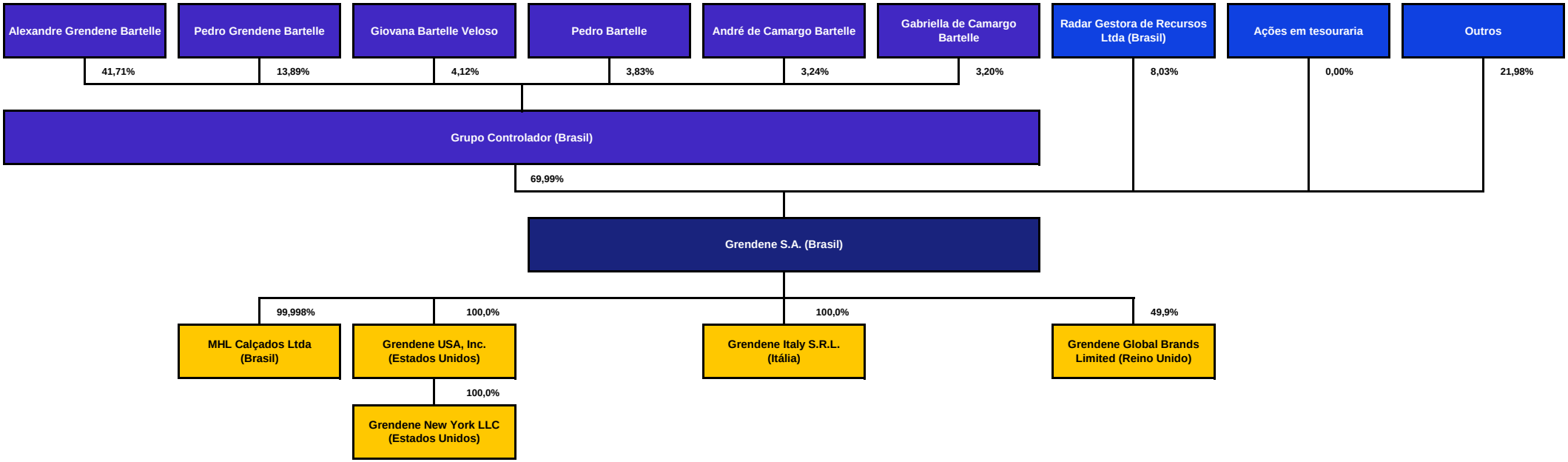

6.6 Outras informações relevantes

Em 06/07/2023, a diretoria da Grendene S.A. aprovou a dissolução e liquidação da controlada Grendene UK Limited. Com a extinção da Grendene UK Limited, a Grendene Italy S.R.L. passou a ser controlada direta da Grendene S.A., a partir de setembro de 2023.

Não há outras informações relevantes.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais do negócio, incluindo a estratégia de longo prazo.

O Conselho Fiscal não é permanente e, sempre que instalado, será constituído por três membros e suplentes em igual número. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 3% das ações ordinárias, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária seguinte à sua instalação, sendo que este mesmo percentual das ações tem direito de eleger separadamente um membro do Conselho Fiscal.

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria da Companhia deverá observar o disposto na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

Deverão ser indicados para compor o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria, profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

A indicação para composição do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Executiva deverá considerar critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica, disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade.

A íntegra da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária aprovada em 12 de março de 2020 está disponível para consulta no site de RI da Companhia.

Link: https://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Estatuto-Politicas-Regimentos

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Com o objetivo de aprimorar continuamente a efetividade dos órgãos de administração da Companhia, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração, a avaliação de seu próprio desempenho, como órgão colegiado, e de seus comitês de assessoramento. Adicionalmente, os Diretores Executivos também serão avaliados, pelo Conselho de Administração.

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada. Os resultados consolidados das avaliações serão divulgados aos membros do Conselho de Administração.

Comitês de assessoramento

Com o objetivo de aumentar continuamente a sua efetividade, os Comitês deverão realizar ao menos uma vez durante a vigência do mandato de seus membros, a sua autoavaliação e a avaliação do seu processo de funcionamento.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê. Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e ao Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste na avaliação do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados. O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Poderá ser contratada empresa de consultoria para assessorar com o processo de avaliação. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

No caso de interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, o acionista é vedado em proferir o seu voto. Nesse sentido, na Companhia essa regra se aplica, não se admitindo o voto, regra geral, dos acionistas que tenham conflito com a matéria que consta na ordem do dia.

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Identidade autodeclarada de gênero					
Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	0	7	0	0	7
Diretoria	0	3	0	0	3
Conselho Fiscal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Número total por gênero	0	10	0	0	10

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Identidade autodeclarada de cor ou raça							
Órgão da administração	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	7	0	0	0	0	0	7
Diretoria	3	0	0	0	0	0	3
Conselho Fiscal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Número total por cor ou raça	10	0	0	0	0	0	10

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos em relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A indicação de membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal deverá observar, ao menos, os seguintes critérios: a) possuir reputação ilibada; b) estar alinhado e comprometido com os valores e cultura da Companhia; c) possuir formação acadêmica em reconhecidas instituições de ensino brasileiras ou internacionais; d) possuir experiência profissional de, pelo menos, 10 (dez) anos, atuando em cargos estratégicos na gestão de negócios; e) estar isento de conflito de interesses com a Companhia; f) não ocupar cargo em sociedade ou entidade que possa ser considerada concorrente à Companhia; e g) ter disponibilidade razoável de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumidas.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Jornada pela Sustentabilidade da Grendene é conduzida pela nossa Política de Desenvolvimento Sustentável. O documento estipula que a Companhia deve contribuir com a transformação para um mundo melhor através do desenvolvimento sustentável aplicado na gestão socioambiental das suas operações e produtos, bem como no desenvolvimento de pessoas e comunidades onde está inserida.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação e deliberação da Política. A Divisão de Desenvolvimento Sustentável, que responde à Diretoria de Suprimentos, é a responsável pela criação, execução e avaliação de resultados e ações da Companhia. A equipe é formada por profissionais especialistas, capacitados para desenvolver e monitorar as práticas e os impactos socioambientais das operações.

Segundo o documento, todas as ações e iniciativas nessa agenda devem ser orientadas a partir de três pilares estruturantes: Valorização e respeito às pessoas, Operações ecoeficientes e Produtos de menor impacto.

Dessa forma, a construção da nossa Jornada tem sido pautada na inovação em processos a partir de soluções que reduzam os desperdícios, apoiem a reciclagem de produtos, e tragam cuidado com nossos colaboradores e clientes.

Ao longo dos últimos anos, essas transformações geraram uma série de ajustes na infraestrutura das fábricas, para garantir nossa responsabilidade sobre a água, a energia e resíduos. Além disso, para engajar nossos times nessa jornada, desde 2017 realizamos treinamentos e capacitações a partir da nossa Política de Educação Corporativa, revisada em 2019, que orienta a metodologia de aprendizagem da Universidade Grendene.

Essas ações oferecem conteúdo educacional alinhado às estratégias do negócio e estimula o processo de aprendizagem atrelado à prática profissional. Os treinamentos acontecem em todas as nossas unidades, voltados para diversas áreas e níveis profissionais.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais do negócio, incluindo a estratégia de longo prazo.

A seguir especificamos os comitês não estatutários que se reportam ao Conselho de Administração.

Comitê de Gestão do Programa de Stock Option (Criado em 12/02/2015)

Este comitê segue as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Grendene, que tem por objetivo estabelecer regras para que determinados executivos da Companhia possam adquirir ações de sua emissão, visando, com isso, reforçar os níveis de atração, retenção e motivação de talentos, bem como alinhar interesses de executivos aos dos acionistas na geração de resultados e criação sustentável de valor.

As atividades do Comitê de Gestão do Programa de Stock Option são reguladas pelo Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de março de 2008 e alterações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração de 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019. O presente regulamento está disponível para consulta no site de RI (https://ri.grendene.com.br) e nos sites da CVM e B3.

Comitê de Investimentos (Criado em 27/05/2019)

Este comitê, que conta com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, tem como atribuições avaliar as propostas de investimentos financeiros ofertadas à Grendene dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, notadamente em investimentos diversos, não lastreados em instituições financeiras e/ou governo federal, bem como pelo Estatuto Social da Companhia e emitir recomendações para o Presidente da Grendene quanto à aprovação das operações apresentadas e analisadas.

O Comitê de Investimento possui Regimento Interno, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2020 e alterações aprovadas na reunião do Conselho de Administração de 13 de agosto de 2020. O Regimento está disponível para consulta no site de RI (https://ri.grendene.com.br), da CVM e B3.

Comitê de Partes Relacionadas (Criado em 13/08/2020)

Este comitê, que conta com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração, tem como atribuições analisar as transações entre Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, de acordo com o estabelecido na Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, assegurando a igualdade e a transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontra de acordo com as melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Partes Relacionadas possui Regimento Interno, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020. O Regimento está disponível para consulta no site de RI (https://ri.grendene.com.br), da CVM e B3.

Comitê de Ética (Criado em 29/04/2021)

Este comitê, que conta com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração. O Comitê de Ética deverá agir em estrita conformidade com a missão, visão, valores e diretrizes da Grendene, além de conduzir seus trabalhos de acordo com as boas práticas de governança corporativa alinhado ao Código de Conduta da Companhia. O Comitê de Ética incentivará o respeito, o cumprimento da conduta alinhada às regras internas da companhia, em conformidade com as leis e os padrões éticos da sociedade, que também orientam as nossas relações internas e externas como colaboradores, empregados, terceiros e administradores da Grendene.

O Regimento Interno do Comitê de Ética foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2021. O Regimento está disponível para consulta no site de RI (https://ri.grendene.com.br), da CVM e B3.

Comitê de Auditoria (Criado em 24/02/2022)

O Comitê de Auditoria da Grendene é um órgão interno, de caráter permanente e não estatutário, de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis e às regras

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

de seu Regimento. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: a) Opinar sobre (i) as condições para contratação dos serviços do auditor independente; e (ii) contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; b) Assegurar a independência dos auditores independentes, recebendo destas informações periódicas sobre qualquer atividade que possa colocar tal independência em risco; c) Receber relatórios regulares do auditor independente sobre assuntos e atualizações na legislação contábil e de auditoria de práticas em vigor de tempos em tempos; d) Receber anualmente do auditor independente a confirmação escrita de sua independência frente à Companhia, bem como informações sobre os serviços adicionais de qualquer classe prestados pelo auditor independente ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a este, conforme regulamentação aplicável; e) Emitir anualmente, antes da emissão dos relatórios de auditoria, um relatório sobre a independência do auditor independente. Este relatório deverá tratar, em todos os casos, da prestação de serviços adicionais citada no parágrafo anterior; f) Servir de canal de comunicação entre o Conselho de Administração e o auditor independente, de quem o Comitê irá receber informações regulares sobre o plano de auditoria e os resultados de sua execução; g) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; h) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, de riscos e de compliance da Companhia; i) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Grendene; j) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e k)Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Comitê de Auditoria possui Regimento Interno, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2022. O Regimento está disponível para consulta no site de RI (https://ri.grendene.com.br), da CVM e B3.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de avaliação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do conselho de administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O conselho de administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Companhia não possui um canal próprio para recebimento de críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade, mas mantém um Canal de Ética, disponível 24 horas durante os 7 dias da semana para administradores, colaboradores, terceiros, beneficiários e qualquer pessoa que tenha conhecimento de algum desvio ou suspeita de desvio de leis, regulamentos, Código Conduta e demais políticas.

O Canal de Ética (“Canal de Denúncias”) é operado por uma empresa terceirizada, especializada nesse segmento. Esta empresa é responsável por receber as denúncias e, encaminhá-las para a equipe do Comitê de Ética. Com isso, é oferecida maior isonomia na condução do processo de investigação.

As denúncias podem ser feitas através do:

I) Website: http://www.linhaetica.com.br/etica/grendene;

II) E-mail: grendene@linhaetica.com.br;

III) Telefone: 0800-208-0048, e;

IV) Caixa postal: 79518, CEP 04711-904, São Paulo, SP.

O Canal de Ética garante a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos Colaboradores envolvidos.

O Comitê de Ética, descrito no item (a), é o responsável por reportar ao Conselho de Administração situações envolvendo ASG e de conformidade que possam ser consideradas potenciais riscos para a imagem, reputação e patrimônio da Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome: Alceu Demartini de Albuquerque **CPF:** 955.578.490-68 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 24/04/1979

Experiência Profissional: Formação: Master of Business Administration University of Illinois, conclusão julho 2019. Pós-graduado em Relações Internacionais. FGV, conclusão em 2004. Graduado em Ciências Contábeis. Unip, conclusão em 2016. Graduado em Administração Financeira e Comércio Exterior. University of South Carolina, menção honrosa conclusão em 2002. Gestão de Negócios na Era Digital Fundação Dom Cabral, 2018. Nos últimos anos o Sr. Alceu Albuquerque ocupou as funções de gerente de finanças corporativas do Banco Cooperativo Sicredi (2010 a 2019) e após como diretor do Banco Mercantil do Brasil S.A. (2019 a 2020). Em abril de 2020 assumiu a Diretoria de Relações com Investidores na Grendene S.A., e em março de 2023, acumulou a função de Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Alceu Demartini Albuquerque declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/02/2022	3 anos	Diretor de Relações com Investidores	Diretor Administrativo Financeiro, Membro do Comitê de Investimentos, Membro do Comitê de Partes Relacionadas e Membro do Comitê de Ética	24/02/2022	Sim	14/04/2020

Nome: Alexandre Grendene Bartelle **CPF:** 098.675.970-87 **Profissão:** Industrial **Data de Nascimento:** 23/01/1950

Experiência Profissional: Fundador da Companhia e Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul/RS.O Sr. Alexandre Grendene Bartelle, foi um dos responsáveis pelo crescimento da companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores. Ocupou o cargo de diretor Presidente até 25 de Abril de 2013. O Sr. Alexandre Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		22/04/2024	Sim	18/08/2004

Nome: Bruno Alexandre Licarião Rocha **CPF:** 278.107.688-08 **Profissão:** Conselheiro **Data de Nascimento:** 18/02/1979

Experiência Profissional: Advogado, formado em direito pela Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo) em 2002. – Membro independente do Conselho de Administração da Too Seguros S.A. e sócio fundador do Grupo Exes que atua na gestão de recursos de terceiros e na estruturação e execução de transações nos mercados financeiros e de capitais. Advogado de formação, até junho de 2014 atuou como co-head do Departamento Jurídico da América Latina do Grupo BTG Pactual. Tornou-se sócio do Grupo BTG Pactual em 2009, tendo ingressado neste grupo em 1999. Nos anos 2007 e 2008 afastou-se do BTG Pactual e atuou como Foreing Associate no escritório nova iorquino Skadden, Arps, Slate, Meagher ; Flom LLP. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.Conselheiro independente conforme critério estabelecido pelo art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.O Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2024	Sim	06/07/2020

Nome: Gelson Luis Rostirolla **CPF:** 148.411.429-91 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 14/02/1953

Experiência Profissional: Formação: Administração de Empresas (1977) e Ciências Contábeis (1979) pela UNOESC – Universidade do Oeste Catarinense, em Chapecó - SC. Iniciou suas atividades na Grendene S.A. em 1980 e nos últimos anos ocupou diversas posições na diretoria da Companhia: Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores - Entre 18/08/2004 e 28/04/2005, Diretor Administrativo e de Controladoria - Entre 29/04/2005 e 25/04/2013 e Diretor Financeiro - Entre 10/05/2007 e 25/04/2013. Em 25 de abril de 2013 o Sr. Gelson Luis Rostirolla foi eleito Diretor Vice Presidente.O Sr. Gelson Luis Rostirolla declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/02/2022	3 anos	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Não ocupa outras funções no emissor.	24/02/2022	Sim	18/08/2004

Nome: Maílson Ferreira da Nóbrega **CPF:** 043.025.837-20 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 14/05/1942

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Economia pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB).O Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega iniciou sua carreira no Banco do Brasil S.A., onde exerceu a chefia da área de crédito rural e industrial de agência na Paraíba. Após quatorze anos no Banco do Brasil, assumiu a chefia da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Indústria e do Comércio (1977) e, posteriormente, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda (1979). Ocupou por duas vezes o cargo de secretário-geral do Ministério da Fazenda e, entre 1988 e 1990, foi ministro da Fazenda, em cuja qualidade presidiu vários órgãos, incluindo o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho de Política Fazendária (Confaz). Participa de diversas organizações sociais e empresariais, sendo membro do Conselho de Administração de uma série de empresas no Brasil. Atuou, ainda, como representante do governo brasileiro em vários eventos e órgãos internacionais. É autor de vários livros e de artigos sobre a economia brasileira, publicados no Brasil e no exterior. O Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2024	Sim	18/08/2004

Nome: Oswaldo de Assis Filho **CPF:** 761.798.778-15 **Profissão:** Administrador de Empresas e Economista **Data de Nascimento:** 11/02/1950

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) (1973). É Mestre em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Entre 1978 e 1983, foi diretor do Banco Mercantil de São Paulo. Entre 1984 e 1991, foi sócio da Planibanc Corretora de Valores e entre 1992 e 1994 foi sócio da Convenção Corretora de Valores. Em 1994, assumiu a Vice-Presidência do Banco Itamarati, posição que ocupou até 1996. Entre 1996 e 1997, foi vice-presidente do Banco de Crédito Nacional (BCN) e, em 1998, tornou-se sócio do Banco Pactual S.A. até 2006. Ocupou a posição de Vice Chairman no UBS Pactual de 2006 até 2009. Atualmente é Sócio e Diretor Executivo do Banco BTGPactual. Atualmente ocupa cargo de Diretor Executivo da FEBRABAN e Membro do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Crédito(FGC). O Sr. Oswaldo de Assis Filho declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2024	Sim	18/08/2004

Nome: Pedro Grendene Bartelle **CPF:** 098.647.840-72 **Profissão:** Industrial **Data de Nascimento:** 23/01/1950

Experiência Profissional: Fundador da Companhia. Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul/RS.O Sr. Pedro Grendene Bartelle, foi um dos responsáveis pelo crescimento da companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores. Ocupou o cargo de diretor Vice Presidente até 25 de Abril de 2013.O Sr. Pedro Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Vice Presidente Cons. de Administração		22/04/2024	Sim	18/08/2004

Nome: Renato Ochman **CPF:** 375.739.690-15 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 21/02/1960

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Advogado, Bacharel em Direito pela PUC/RS. Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP; Pós Graduado em Direito Comercial pela PUC/SP.Sócio do escritório de advocacia Ochman, Real Amadeo Advogados Associados com escritórios em São Paulo/SP e Porto Alegre/RS, escritório especializado em Direito Societário e Mercado de Capitais; na área consultiva, contencioso societário e civil; abertura de capital de companhias; emissões de valores mobiliários, estruturação de sucessão familiar, dentre outros.Professor convidado de cursos da GVLaw/Fundação Getúlio Vargas/SP. Membro do Conselho da Escola Graduada de São Paulo - Graded School e membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e Rio Grande do Sul. O Sr. Renato Ochman declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2024	Sim	18/08/2004

Nome: Rudimar Dall Onder **CPF:** 254.626.870-87 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 14/08/1956

Experiência Profissional: Formação: Engenharia Mecânica (1981) pela Universidade de Caxias do SUL (UCS). Iniciou suas atividades na Companhia em 1979 e ocupou diversFormação: Engenharia Mecânica (1981) pela Universidade de Caxias do SUL (UCS). Iniciou suas atividades na Companhia em 1979 e ocupou diversas posições até assumir a função de Diretor Industrial e Comercial em 1987. Em 18 de agosto de 2004 foi eleito Diretor Industrial e Comercial estatutário e em 25 de Abril de 2013 foi eleito Diretor Presidente e acumulou a função de Diretor Industrial e Comercial até 07 de abril de 2014, quando houve reforma do Estatuto Social e o cargo estatutário de Diretor Industrial e Comercial deixou de existir. Em abril de 2020 além de Diretor Presidente, acumulou a função de Diretor Administrativo Financeiro até março de 2023. O Sr. Rudimar Dall Onder declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/02/2022	3 anos	Diretor Presidente / Superintendente	Membro do Comitê de Investimentos e Membro do Comitê de Partes Relacionadas	24/02/2022	Sim	18/08/2004

Nome: Walter Janssen Neto **CPF:** 248.808.509-00 **Profissão:** Conselheiro **Data de Nascimento:** 04/04/1956

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração desde 18/12/2006. Formação: Economia e Contabilidade; Pós-graduado em Economia Industrial pela Universidade Federal de SC; e com MBA Executive pela Wharton School da Universidade da Pennsylvania. Possui certificação de Conselheiro Profissional pelo NACD (National Association of Corporate Directors) dos USA; Especialização em Governança Corporativa pelas Universidades de Stanford Law School, Chicago Business School e Wharton School; É membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi executivo do Grupo WEG de Santa Catarina por 31 anos, onde teve a oportunidade de exercer diversos cargos executivos nas áreas de Suprimentos, Finanças e Vendas. Foi diretor Superintendente de Unidade de Negócios, diretor de RH e Marketing Corporativo e mais recentemente presidente das operações do grupo WEG nos USA, além de ser membro do Conselho de Administração de várias empresas Brasileiras.Conselheiro independente conforme critério estabelecido pelo art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.O Sr. Walter Janssen Neto declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		22/04/2024	Sim	18/12/2006

7.4 Composição dos comitês

Nome: Alceu Demartini de Albuquerque **CPF:** 955.578.490-68 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 24/04/1979

Experiência Profissional: Formação: Master of Business Administration University of Illinois, conclusão julho 2019. Pós-graduado em Relações Internacionais. FGV, conclusão em 2004. Graduado em Ciências Contábeis. Unip, conclusão em 2016. Graduado em Administração Financeira e Comércio Exterior. University of South Carolina, menção honrosa conclusão em 2002. Gestão de Negócios na Era Digital Fundação Dom Cabral, 2018. Nos últimos anos o Sr. Alceu Albuquerque ocupou as funções de gerente de finanças corporativas do Banco Cooperativo Sicredi (2010 a 2019) e após como diretor do Banco Mercantil do Brasil S.A. (2019 a 2020). Em abril de 2020 assumiu a Diretoria de Relações com Investidores na Grendene S.A., e em março de 2023, acumulou a função de Diretor Administrativo Financeiro. O Sr. Alceu Demartini Albuquerque declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/08/2022	2 anos	Comitê de Partes Relacionadas		04/08/2022	Sim	13/08/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	13/08/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2021	Indeterminado	Comitê de Ética		29/04/2021	Sim	29/04/2021

Nome: Alexandre Grendene Bartelle **CPF:** 098.675.970-87 **Profissão:** Industrial **Data de Nascimento:** 23/01/1950

Experiência Profissional: Fundador da Companhia e Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul/RS.O Sr. Alexandre Grendene Bartelle, foi um dos responsáveis pelo crescimento da companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores. Ocupou o cargo de diretor Presidente até 25 de Abril de 2013. O Sr. Alexandre Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	12/02/2015	Indeterminado	Comitê de Gestão do Programa de Stock Options		12/02/2015	Sim	12/02/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	27/05/2019

Nome: André de Camargo Bartelle **CPF:** 354.047.748-94 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/11/1987

Experiência Profissional: O Sr. André de Camargo Bartelle, formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP em 2010. Iniciou sua carreira na área de crédito do BTG Pactual. É membro do bloco de controle da Grendene S.A. e exerce o cargo de 1º Vice Presidente do Conselho de Administração Vulcabras|Azaleia S.A. (desde 2017).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	27/05/2019

Nome: Andre Luis Pinto **CPF:** 143.881.928-56 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 05/12/1971

Experiência Profissional: Graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário do Instituto Social da Bahia (FSBA), conclusão 2009. Sua atuação profissional nos últimos anos teve como cargo o de Gerente Departamento de Recursos Humanos no período de 2016 a 2018. Gerente de Divisão Recursos Humanos no período de 2018 a 2020 e atualmente exerce o cargo de Diretor de Recursos Humanos.O Sr. Andre Luis Pinto declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2021	Indeterminado	Comitê de Ética		29/04/2021	Sim	29/04/2021

Nome: Bruno Alexandre Licarião Rocha **CPF:** 278.107.688-08 **Profissão:** Conselheiro **Data de Nascimento:** 18/02/1979

Experiência Profissional: Advogado, formado em direito pela Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo) em 2002. – Membro independente do Conselho de Administração da Too Seguros S.A. e sócio fundador do Grupo Exes que atua na gestão de recursos de terceiros e na estruturação e execução de transações nos mercados financeiros e de capitais. Advogado de formação, até junho de 2014 atuou como co-head do Departamento Jurídico da América Latina do Grupo BTG Pactual. Tornou-se sócio do Grupo BTG Pactual em 2009, tendo ingressado neste grupo em 1999. Nos anos 2007 e 2008 afastou-se do BTG Pactual e atuou como Foreing Associate no escritório nova iorquino Skadden, Arps, Slate, Meagher ; Flom LLP. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e habilitado pela Comissão de Valores Mobiliários para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.Conselheiro independente conforme critério estabelecido pelo art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão.O Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	2 anos			24/02/2022	Sim	24/02/2022

Nome: Herculano Aníbal Alves **CPF:** 463.463.178-49 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 27/02/1953

Experiência Profissional: Formação: Graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Pós-graduação em Administração Financeira pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) e Mestrado em Finanças e Investimentos pela EAESP/FGV. Possui certificações: Financial Seminary Analyst (CFA), Anbima (CGA) e Gestor de Carteira credenciado pela CVM. É consultor de renda variável da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desde maio de 2014 e diretor da BRAM US, desde setembro de 2011. Também atuou como Diretor de Renda Variável da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM (Jul/2001 a Abr/2014), Administrador de Renda Variável da Bradesco Templeton Ltda (Jun/1998 a Jun/2001), Diretor de Renda Variável do Banco ABN AMRO S.A. (Fev/1995 a Jun/1998) e Administrador de Carteiras do Banco Unibanco S.A. (out/92 a jan/95). O Sr. Herculano Aníbal Alves declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	2 anos			24/02/2022	Sim	24/02/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	28/04/2022

Nome: João Carlos Sfreddo **CPF:** 008.936.920-34 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 23/09/1946

Experiência Profissional: Formação: Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com pós-graduação, extensão e aperfeiçoamento – auditoria externa – pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em convênio com o IAIB e IBMEC. O Sr. João Carlos Sfreddo foi eleito Coordenador do Comitê de Auditoria, na Reunião do Conselho de Administração de 28 de Abril de 2022. Profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e mais de 30 anos de experiência na área tributária e de auditoria, em clientes dos setores de varejo, químico e petroquímico, energia elétrica, instituições financeiras e manufatura. De 1982 a 2009 atuou com Sócio de Impostos na empresa Ernst ; Young (Consultoria Tributária). O Sr. João Carlos é membro da Câmara Júnior, membro fundador do IBEF – Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças e foi Vice-Presidente da ADVB – Associação de Dirigentes de Vendas do Brasil durante duas gestões. O Sr. João Carlos Sfreddo declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Outros	28/04/2022	2 anos		Coordenador do Comitê de Auditoria	24/02/2022	Sim	24/02/2022

Nome: Luiz Carlos Schneider **CPF:** 429.255.920-15 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 03/11/1966

Experiência Profissional: Mestre em Ciências Contábeis com ênfase em Controladoria e Finanças pela Unisinos, conclusão em 2012. Especialização em Gestão Estratégica de Custos pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), conclusão em 2006. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), conclusão em 2003. Sua atuação profissional nos últimos anos teve como cargo o de Contador no período de 2006 a 2015 e atualmente exerce a o cargo de Gerente de Divisão de Controladoria.O Sr. Luiz Carlos Schneider declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2021	Indeterminado	Comitê de Ética		29/04/2021	Sim	29/04/2021

Nome: Pedro Grendene Bartelle **CPF:** 098.647.840-72 **Profissão:** Industrial **Data de Nascimento:** 23/01/1950

Experiência Profissional: Fundador da Companhia. Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Bacharel em Direito, pela Universidade de Caxias do Sul/RS.O Sr. Pedro Grendene Bartelle, foi um dos responsáveis pelo crescimento da companhia, com o desenvolvimento de conceitos, tecnologia, produtos e design inovadores. Ocupou o cargo de diretor Vice Presidente até 25 de Abril de 2013.O Sr. Pedro Grendene Bartelle declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	27/05/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/02/2015	Indeterminado	Comitê de Gestão do Programa de Stock Options		12/02/2015	Sim	12/02/2015

Nome: Rafael Vieira Grazziotin **CPF:** 699.623.670-34 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 03/03/1975

Experiência Profissional: O Sr. Rafael Vieira Grazziotin, advogado graduado pela Universidade de Caxias do Sul, com pós graduação em Direito Público pela mesma Universidade. Professor Universitário das disciplinas de Direito Empresarial por mais de 10 (dez) anos. Advogado militante na área de direito societário. Sócio responsável pela área societária do escritório Casali, Grazziotin e Missaglia Advogados Associados desde 1998. Membro da Comissão Especial da Advocacia Corporativa da OAB/RS. O Sr. Rafael Vieira Grazziotin declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/08/2022	2 anos	Comitê de Partes Relacionadas		04/08/2022	Sim	13/08/2020

Nome: Ralph Fonseca Muniz de Melo **CPF:** 836.259.093-91 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 03/12/1979

Experiência Profissional: Formação: Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), MBA em Controladoria e Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e Mestrado Profissional em Administração pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) com foco (dissertação) na área de Gerenciamento de Riscos Corporativos.O Sr. Ralph Fonseca Muniz de Melo declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2021	Indeterminado	Comitê de Ética		29/04/2021	Sim	29/04/2021

Nome: Renato Ochman **CPF:** 375.739.690-15 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 21/02/1960

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração desde 18 de agosto de 2004. Formação: Advogado, Bacharel em Direito pela PUC/RS. Mestre em Direito Comercial pela PUC/SP; Pós Graduado em Direito Comercial pela PUC/SP.Sócio do escritório de advocacia Ochman, Real Amadeo Advogados Associados com escritórios em São Paulo/SP e Porto Alegre/RS, escritório especializado em Direito Societário e Mercado de Capitais; na área consultiva, contencioso societário e civil; abertura de capital de companhias; emissões de valores mobiliários, estruturação de sucessão familiar, dentre outros.Professor convidado de cursos da GVLaw/Fundação Getúlio Vargas/SP. Membro do Conselho da Escola Graduada de São Paulo - Graded School e membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e Rio Grande do Sul. O Sr. Renato Ochman declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/02/2015	Indeterminado	Comitê de Gestão do Programa de Stock Options		12/02/2015	Sim	12/02/2015

Nome: Rodrigo Geraldi Arruy **CPF:** 250.333.968-97 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 10/06/1978

Experiência Profissional: O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Nova Milano, graduou-se em Engenharia Civil pela Fundação Álvares Penteado (FAAP), em dezembro de 2001, e concluiu MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGVSP), em julho de 2008, possuindo a Certificação de Gestora ANBIMA ("CGA"), vigente por prazo indeterminado. O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy foi autorizado pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários em março de 2012, conforme Ato Declaratório CVM n.º 12.191, de 02 de março de 2012. O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy atua na Nova Milano desde sua constituição, em 2010, atuando como seu diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários desde março de 2012. Ademais, participa nos comitê de investimento dos diversos Fundos geridos pela Nova Milano, bem como nas empresas investidas por tais Fundos, tal como na Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Even"), na qual atua como membro do Conselho de Administração desde 2015, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da Even em 29 de abril de 2019, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	27/05/2019

Nome: Rudimar Dall Onder **CPF:** 254.626.870-87 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 14/08/1956

Experiência Profissional: Formação: Engenharia Mecânica (1981) pela Universidade de Caxias do SUL (UCS). Iniciou suas atividades na Companhia em 1979 e ocupou diversFormação: Engenharia Mecânica (1981) pela Universidade de Caxias do SUL (UCS). Iniciou suas atividades na Companhia em 1979 e ocupou diversas posições até assumir a função de Diretor Industrial e Comercial em 1987. Em 18 de agosto de 2004 foi eleito Diretor Industrial e Comercial estatutário e em 25 de Abril de 2013 foi eleito Diretor Presidente e acumulou a função de Diretor Industrial e Comercial até 07 de abril de 2014, quando houve reforma do Estatuto Social e o cargo estatutário de Diretor Industrial e Comercial deixou de existir. Em abril de 2020 além de Diretor Presidente, acumulou a função de Diretor Administrativo Financeiro até março de 2023. O Sr. Rudimar Dall Onder declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e que não tem interesse conflitante com a Companhia.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/08/2022	2 anos	Comitê de Partes Relacionadas		04/08/2022	Sim	13/08/2020
Outros Comitês		Presidente do Comitê	28/04/2022	3 anos	Comitê de Investimentos		28/04/2022	Sim	27/05/2019

Nome: Sandro Alberto dos Santos Braido **CPF:** 583.026.110-34 **Profissão:** Administrador Análise de Sistemas **Data de Nascimento:** 01/11/1969

Experiência Profissional: Master of Business Administration Gestão e Liderança de Pessoas pela Unisinos, conclusão 2016. Master of Business Administration Tecnologia da Informação pela Unisinos, conclusão em 2012. Pós-graduação em Gestão Empresarial pelo CESF, conclusão em 2010. Graduação em Administração – Análise de Sistemas pelo CESF, conclusão em 2007. Sua atuação profissional nos últimos anos teve como cargo o de Coordenador de Sistemas TI no período de 2003 a 2018, Coordenador de TI no período de 2018 a 2019, Gerente Departamento TI no período 2019 a 2020 e atualmente exerce o cargo de Gerente de Divisão TI.O Sr. Sandro Alberto Dos Santos Braido declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2021	Indeterminado	Comitê de Ética		29/04/2021	Sim	29/04/2021

Nome: Taisa Sandoli Rossetto **CPF:** 048.484.099-18 **Profissão:** Engenheira Ambiental **Data de Nascimento:** 21/09/1984

Experiência Profissional: Graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conclusão 2012. Sua atuação profissional nos últimos anos teve como o cargo de Especialista Meio Ambiente I no período de 2012 a 2014, Especialista Meio Ambiente II no período de 2015 a 2020 e atualmente exerce o cargo de Coordenadora Desenvolvimento Sustentável.A Sra. Taisa Sandoli Rossetto declara que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2021	Indeterminado	Comitê de Ética		29/04/2021	Sim	29/04/2021

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Pedro Bartelle	685.957.430-53	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Giovana Bartelle Velloso	685.957.780-00	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Pessoa relacionada				
André de Camargo Bartelle	354.047.748-94	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Gabriella de Camargo Bartelle	370.718.138-33	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Grendene S.A.	89.850.341/0001-60	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Vice Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

Maílson Ferreira da Nóbrega	043.025.837-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Sócio proprietário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Renato Ochman	375.739.690-15	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Sócio proprietário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.	31.468.139/0001-98		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.954.394/0001-17		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Vulcabras – BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.733.658/0001-02		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Maílson Ferreira da Nóbrega	043.025.837-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Sócio proprietário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Renato Ochman	375.739.690-15	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Sócio proprietário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.	31.468.139/0001-98		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Pessoa Relacionada			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.954.394/0001-17		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor			
Maílson Ferreira da Nóbrega	043.025.837-20	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	01.579.701/0001-90		
Sócio proprietário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.	31.468.139/0001-98		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Even Construtora e Incorporadora S.A.	43.470.988/0001-65		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
Alexandre Grendene Bartelle	098.675.970-87	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Renato Ochman	375.739.690-15	Controle	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	62.447.131/0001-79		
Sócio proprietário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Nova Milano Investimentos Ltda	12.263.316/0001-55		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Veneza Negócios e Participações S.A.	11.408.973/0001-80		
Diretor Vice-Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.954.394/0001-17		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Pedro Grendene Bartelle	098.647.840-72	Controle	Controlador Indireto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Vulcabras – BA, Calçados e Artigos Esportivos S.A.	00.733.658/0001-02		
Acionista	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.7 Acordos/seguros de administradores

Não há quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

7.8 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

8.1 Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores da Grendene, aprovada na reunião do Conselho da Administração em 24 de fevereiro de 2022, reúne, resumidamente, as principais práticas e princípios de remuneração, sendo certo que ela visa atrair, reter e compensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos Executivos da Companhia.

Assim, a Política estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia.

A Política possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

A Política de Remuneração dos Administradores está disponível para consulta no site de RI (https://ri.grendene.com.br), da CVM e da B3.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração é o órgão que define a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários. Os critérios e a metodologia que fixam a remuneração consideram a experiência para o exercício do cargo e tem como referência valores de mercado, os quais são obtidos através de pesquisas, informações em jornais e revistas especializadas em negócios sobre remuneração dos executivos e a situação econômico-financeira da Companhia.

O Conselho de Administração avaliará anualmente, de forma a verificar a aderência da Política de Remuneração com as responsabilidades de cada Executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**
- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, portanto, além de referida remuneração mensal fixa, não há outros elementos na remuneração dos membros do Conselho de Administração.

O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária ("AGO") tomando por base valores de mercado e a situação econômico-financeira da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitês de Assessoramento: Os membros dos Comitês poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal, quando o mesmo estiver instalado nos termos da lei e do estatuto social da Companhia, recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, portanto, além da remuneração fixa, não há outros elementos na remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é aprovada em AGO e respeita os limites definidos na Lei 6.404 – Art. 162 §3.

Os membros do Conselho Fiscal não recebem outro tipo de remuneração.

Diretoria Estatutária e não estatutária: A remuneração da diretoria é composta por remuneração fixa e variável, sendo:

Remuneração Fixa: Refere-se ao salário mensal fixo que tem por objetivo remunerar os executivos em condições atrativas em comparação ao mercado, visando a atração e retenção de bons profissionais.

A remuneração fixa da diretoria considera a experiência e as responsabilidades para o exercício.

A remuneração dos diretores é fixada anualmente pelo Conselho de Administração.

Remuneração Variável: Refere-se à remuneração baseada em ações, através de planos de outorga de opções de compra ou subscrição de ações ("Plano") onde os diretores podem investir até 100% (cem) de sua remuneração variável, na compra de ações da Companhia. O Plano, em resumo, consiste na concessão de direitos de compra de ações da Companhia, respeitados regras de preços e prazo, previamente aprovado em assembleia geral, tendo como principal objetivo incentivar, bem como alinhar os interesses de médio e longo prazo dos nossos acionistas com os dos executivos, de modo a maximizar a criação de valor à Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

A remuneração baseada em ações tem seu regramento definido em política específica nos termos do Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, devidamente disponibilizado na íntegra no site da Companhia (https://ri.grendene.com.br).

Exceto a remuneração fixa e a remuneração variável acima detalhadas, os membros da diretoria estatutária não recebem outro tipo de remuneração.

Apresentamos no quadro a seguir a proporção de cada elemento na remuneração total, por órgão da administração:

Período	2020		2021		2022	
Órgão da administração	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações	Remuneração fixa	Remuneração baseada em ações
Conselho de administração	100%	-	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-	100%	-
Diretoria Estatutária	88%	12%	98%	2%	84%	16%
Comitê de Auditoria	-	-	-	-	100%	-
Comitê de Ética	-	-	-	-	-	-
Comitê de Gestão do Programa de Stock Option	-	-	-	-	-	-
Comitê de Investimentos	-	-	-	-	-	-
Comitê de Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	-

Os principais indicadores são a evolução do resultado operacional da Companhia comparativamente à evolução do mercado como um todo; o "share" de participação da Grendene no total das exportações brasileira de calçados; o "share" de participação no consumo aparente brasileiro de calçados e uma avaliação qualitativa dos produtos lançados e satisfação do "trade (varejo)". A remuneração fixa também leva em conta parâmetros de mercado comparando as práticas da Companhia com aquelas praticadas por Companhias de igual porte para funções de mesma complexidade e responsabilidade e inflação no ano anterior.

8.1 Política ou prática de remuneração

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa é comparada com os valores praticados em outras Companhias de igual porte. A remuneração baseada em ações reflete o valor da Companhia, resultado da avaliação do mercado sobre o desempenho da Companhia e da avaliação do Comitê de Stock Option sobre a evolução dos indicadores.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Com exceção dos membros do Comitê de Auditoria que recebem a remuneração definida pelo Conselho de Administração, os membros dos demais Comitês não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos, conforme definido em seus regimentos.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe nenhuma forma de remuneração de Conselheiros ou Diretores, suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários, no entanto, na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários do Plano de Opções de Compra ou Subscrição de Ações poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas (isto é, com período de "*vesting*" já decorrido) no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Regulamento de Plano de Outorga e os respectivos Contratos de Adesão.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	0,00	10,00
Esclarecimento			Conselho Fiscal não permanente. Não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.100.000,00	5.800.000,00	0,00	7.900.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.	Conselho Fiscal não instalado	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Observação	Não se aplica.		Não se aplica.	
Total da remuneração	2.100.000,00	6.400.000,00	0,00	8.500.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.675.520,00	5.083.080,00	157.140,00	6.915.740,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	117.120,00	0,00	0,00	117.120,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.		Não se aplica.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	955.606,00	0,00	955.606,00
Observação	Não se aplica.		Não se aplica.	
Total da remuneração	1.792.640,00	6.038.686,00	157.140,00	7.988.466,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.520.400,00	4.574.160,00	460.917,00	6.555.477,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	116.974,00	0,00	116.974,00
Observação				
Total da remuneração	1.520.400,00	4.691.134,00	460.917,00	6.672.451,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	3,00	3,00	12,50
Nº de membros remunerados	6,50	3,00	3,00	12,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.336.200,00	4.246.920,00	434.196,00	6.017.316,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	502.847,00	0,00	502.847,00
Observação				
Total da remuneração	1.336.200,00	4.749.767,00	434.196,00	6.520.163,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Política de Remuneração da Grendene S.A. não contempla programas de remuneração variável para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

O Regulamento do Programa estabelece as regras relativas ao Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da GRENDENE S.A. e suas empresas controladas ("Companhia"), instituído no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("Plano"), submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 14 de abril de 2008. O Plano e o Regulamento, em vigor, foram recomendados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de março de 2008, com alterações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019.

Definições estabelecidas no Plano

Para os fins do REGULAMENTO de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações atualmente em vigor, os termos abaixo empregados, respeitarão as definições a seguir:

i) Acionista: pessoa física ou jurídica titular de ação da Companhia;

ii) Ações: ações ordinárias nominativas que serão ou já foram emitidas pela Companhia;

iii) Beneficiário: o Colaborador Elegível a quem é outorgada efetivamente a Opção;

iv) Colaboradores Elegíveis: executivos em níveis de Administradores, Diretoria e de Gerência, excetuados aqueles que fazem parte do Controle Acionário, aptos a participar do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, na forma da indicação prevista no referido Regulamento;

v) Companhia: a sociedade GRENDENE S.A. e suas empresas controladas;

vi) Contrato de Adesão: o Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, celebrado entre a Companhia e o Colaborador Elegível, por meio do qual este último se torna participante do Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações;

vii) Data de Outorga: a data de assinatura do Contrato de Adesão, que formalizará a outorga das Opções aos Beneficiários;

viii) Desligamento: significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do Beneficiário com a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Desligamento abrange inclusive as hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição do Beneficiário como administrador e rescisão do contrato de trabalho;

ix) Exercício das Opções: a efetiva compra ou subscrição, pelo Beneficiário, de ações relativas às opções a ele outorgadas pelo Contrato de Adesão;

x) Opção ou Opções: a possibilidade de os Beneficiários adquirirem ou subscreverem ações da Companhia por preço previamente fixado, durante um determinado período de tempo, atendidas as condições estabelecidas no Regulamento;

xi) Opção(ões) Exercível(is): a(s) Opção(ões) que atendeu(eram) às condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações (regras de reserva de direito), portanto passível(eis) de ser(em) exercida(s);

xii) Opção(ões) não exercível(is): a(s) Opção(ões) que não atendeu(eram) as condições delimitadas para o exercício do direito de compra ou subscrição das Ações;

xiii) Período de Exercício de Opção: período compreendido entre a data em que é possível comprar ou subscrever as ações e a data limite para a compra ou subscrição;

xiv) Regulamento: o referido Instrumento, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da Companhia;

xv) Preço de Exercício da Opção: valor determinado a ser pago pelo Beneficiário para a compra ou subscrição das ações objeto da opção a ele outorgada;

xvi) Reserva de Direito (Vesting): período estabelecido pela Companhia que antecede o prazo para o exercício da opção de compra ou subscrição de ações pelo Beneficiário.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Regulamento do Programa estabelece as regras relativas ao Programa de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Grendene S.A. e suas empresas controladas ("Companhia"), instituído no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("Plano"), foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008. O Plano e o Regulamento, em vigor, foram recomendados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de março de 2008, com alterações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019.

A íntegra do Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia. (https://ri.grendene.com.br)

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgados nos termos do Plano de Outorga de Opções e do Regulamento em vigor terão o limite total de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. As ações resultantes do exercício de opção serão emitidas em decorrência de deliberação de aumento de capital, pelo Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da Companhia ou utilização de ações em tesouraria, dentro dos limites legais. Os atuais acionistas não terão preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações, previstos no referido Regulamento, conforme disposto no art. 171, § 3º da Lei 6404/76.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá efetuar o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção em vigor e seu respectivo preço de aquisição ou subscrição, conforme o caso, informando aos Beneficiários por escrito.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Os critérios são os mesmos do item anterior. A empresa prevê sempre a outorga e uma opção para compra de uma ação conforme critérios definidos no Plano.

e. condições de aquisição de ações

Terminado o período de vesting previsto no regulamento, o beneficiário poderá exercer suas opções de compra de ações, após a divulgação dos resultados anuais e/ou trimestrais, conforme deliberação do Conselho de Administração. O Exercício da Opção consistirá na compra das ações pelo preço de exercício estabelecido, após decorrido o prazo de “Vesting”. O Beneficiário, para tanto, deverá manifestar formalmente o exercício das opções à Companhia, através de uma Notificação de Exercício, no prazo de até quinze (15) dias subsequentes à reunião do Conselho de Administração da Companhia que tiver aprovado o Balanço do Exercício Anterior, respeitados os limites previstos pelo período de vesting. Além disso, a seu exclusivo critério o Conselho de Administração poderá autorizar o exercício de opções com direito já adquirido, no prazo de até quinze (15) dias subsequentes a divulgação dos resultados trimestrais, respeitados os limites previstos pelo período de vesting. As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente, observados os prazos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, pelo Comitê (se for o caso), pelo Regulamento (especialmente, mas não limitado aos limites previstos pelo período de vesting) e pelos Contratos de Adesão. A parcela de Opção não exercida até a data prevista no regulamento será considerada extinta automaticamente, sem qualquer direito a indenização. O exercício da Opção somente poderá ocorrer desde que se verifique a continuidade do vínculo do Beneficiário com a Companhia ou com suas controladas, até a data do efetivo exercício da Opção. A Notificação de Exercício só poderá ser expedida pelo Beneficiário, após a divulgação dos resultados anuais e/ou trimestrais conforme deliberação do Conselho de Administração. Na Notificação de Exercício, o Beneficiário deverá indicar a quantidade de ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

Aprovada a emissão das ações ou transferência de ações em tesouraria, conforme o caso e a deliberação do Conselho de Administração, as ações resultado dos Exercícios de Opção serão transferidas ou lançadas em nome do respectivo Beneficiário, que deverá pagar à Companhia o Preço de Emissão em até cinco (05) dias após o registro ou transferência.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço do Exercício da opção será baseado na média ponderada por volume da cotação da ação no mês anterior ao da outorga e ajustado pela inflação (IPCA) até o Exercício da Opção, estabelecido, pois, como critério de fixação do preço de emissão o art. 170, § 1º, III, da Lei 6404/76. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, mas sem desrespeitar os limites legais retro referidos, poderá aplicar um desconto de até 50% sobre o resultado da média referida neste item. A aplicação do referido desconto não cria direito adquirido, a favor do mesmo ou de outros Beneficiários, a similares descontos em outras emissões de ações.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Conforme previsto no Regulamento as Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: (i) até 1/3 após um (01) ano contado da data da outorga; (ii) mais 1/3 após 2 anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; (iii) 1/3 restante após 3 anos da data da outorga. As opções terão prazo de vigência de seis (06) anos, contados da data da outorga.

Os prazos foram estabelecidos para gerar incentivos de longo prazo.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

h. forma de liquidação

O pagamento do preço do Exercício de Opção deverá ser na data determinada pela Companhia, em moeda corrente nacional por meio de (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.

i. restrições à transferência das ações

As ações adquiridas pelos beneficiários no âmbito deste plano não têm quaisquer restrições de transferência, entretanto, conforme prevê o Regulamento, o Conselho de Administração ou Comitê (conforme o caso), poderá impor termos e/ou condições prévias para o exercício da opção e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício da Opção, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas. Os Contratos de Adesão serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Adesão, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O “PLANO” e o REGULAMENTO entraram em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderá ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término da vigência respeitará os direitos adquiridos, não afetando a eficácia das Opções ainda em vigor, outorgadas com base nele.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Regulamento ou no Contrato de Adesão, as opções outorgadas extinguir-se-ão automaticamente, cessando de pleno direito todos os seus efeitos, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante distrato do Contrato de Adesão; ou (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada. Entretanto, na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas (isto é, com período de “vesting” já decorrido) no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia e a data de realização da mesma. Caso contrário, as Opções serão extintas, da mesma forma que o Regulamento e os respectivos Contratos de Adesão.

O Regulamento não impedirá a realização de quaisquer operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Companhia e as Sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto das Opções por ações da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da Opção de aquisição das Ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição do cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o REGULAMENTO, poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 6.2 do Regulamento, transcrito abaixo.

“... 6.2. Se, a qualquer tempo da vigência do Plano, o Beneficiário: a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o respectivo contrato, se houver, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as Opções Não Exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Exercíveis poderão ser exercidas no prazo de até trinta (30) dias, após o que ficarão automaticamente extintas, independentemente de aviso, notificação ou intimação; b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, por justa causa ou destituição de seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão ou rescisão do contrato respectivo, se houver, sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data do seu desligamento, ficarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; (ii) as Opções Exercíveis deverão ser exercidas improrrogavelmente em até trinta (30) dias a contar do anúncio do desligamento, após o que restarão automaticamente canceladas, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização; d) desligar-se da Companhia por comum acordo entre as partes ou invalidez permanente: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

desligamento, serão exercidas nos termos devidamente estabelecidos no Contrato de Adesão, mesmo após o encerramento do vínculo jurídico e/ou trabalhista com a Companhia; e (ii) as Opções Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão na data de seu desligamento permanecerão inalteradas, podendo ser exercidas normalmente nos termos do Contrato; d.1) Em ambos os casos mencionados na letra "d" acima, o Comitê que administra o Plano de Stock Option, fica, desde já, autorizado para tomar todas as decisões e medidas cabíveis para implementar conforme descrito nos itens (i) e (ii) acima. d.2) O Comitê deverá avaliar, de modo independente o trabalho prestado pelo Beneficiário, para sua sucessão de suas atividades na Companhia, a começar 12 (doze) meses antes da efetiva data de seu Desligamento. O Beneficiário deverá indicar, no mínimo 6 (seis) meses antes de seu desligamento efetivo da Companhia, seu sucessor bem como deverá treiná-lo e prepará-lo devidamente para que assuma sua função. O sucessor deve demonstrar no Período de Sucessão e treinamento, estar apto para exercer as funções do cargo bem como responder positivamente a todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo. d.3) Para fins do presente REGULAMENTO, Período de Sucessão significa o tempo decorrido entre a data em que o Beneficiário demonstrar expressamente ao Comitê sua vontade de desligar-se da Companhia até o dia da formalização do seu desligamento. e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções Não Exercíveis de acordo com o Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva Opção no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Adesão, na data de seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de até doze (12) meses a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização. ...

E itens 6.3 e 6.4 do Regulamento também transcritos abaixo:

6.3. No caso de demissões sem justa causa que ocorram no período de 12 meses após uma mudança de controle, na forma da lei, todas as opções se tornam exercíveis.

6.4. O Conselho de Administração terá liberdade e autonomia para decidir os casos excepcionais e/ou alterar as regras acima previstas, sem prejuízo de direitos já exercidos e/ou adquiridos anteriormente à sua deliberação."

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		3,00		3,00
N° de membros remunerados		3,00		3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,050000		0,05
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		4,50		4,50
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		4,50		4,50

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		3,00		3,00
N° de membros remunerados		3,00		3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,010000		0,01
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		4,68		4,68
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		4,68		4,68

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		3,00		3,00
N° de membros remunerados		3,00		3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,010000		0,01
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		4,93		4,93
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		5,01		5,01

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		3,00		3,00
N° de membros remunerados		3,00		3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,030000		0,03
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		4,51		4,51
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		4,25		4,25

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Outorgas realizadas no exercício social findo em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compras de ações	Não há	15º Plano
Nº total de membros	-	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Data de outorga	-	24/02/2022
Quantidade de opções outorgadas	-	449.994
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	Conforme previsto no Plano: As Opções terão prazo total de carência de três anos, podendo ser exercidas da seguinte forma: até 1/3 após 1 (um) ano contado da data da outorga; mais 1/3 após 2 (dois) anos da data da outorga, totalizando o limite de 2/3; 1/3 restante após 3 (três) anos da data da outorga.
Prazo máximo para exercício das opções	-	23/02/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	**Não há restrição**
Valor justo das opções na data da outorga	-	R$ 3,79
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R$1.705.477,26

Não houve outorga de opções de ações nos exercícios sociais findos em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2023.

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social de 31/12/2022

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Opções ainda não exercíveis	**-**	**15° Plano (2022)**
I. Quantidade	-	449.994
II. Data em que se tornarão exercíveis	-	24/02/2023 – 149.998 24/02/2024 – 149.998 24/02/2025 – 149.998
III. Prazo máximo para exercício das opções	-	24/02/2028
IV. Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há restrição
V. Preço médio ponderado de exercício	-	R$4,50
VI. Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R$4,31
Opções exercíveis	**-**	**Não há opções exercíveis em 31/12/2022**
I. Quantidade	-	-
II. Prazo máximo para exercício das opções	-	-
III. Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
IV. Preço médio ponderado de exercício	-	-
V. Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R$1.939.474,14

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas no exercício social findo em 31/12/2022		
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Nº de ações	-	65.128
Preço médio ponderado de exercício	-	R$ 5,23
Preço médio de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R$ 7,38
Valor total da diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	(R$140.025,20)

Opções exercidas no exercício social findo em 31/12/2021		
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	2,00
Nº de ações	-	212.116
Preço médio ponderado de exercício	-	R$ 5,18
Preço médio de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R$ 8,92
Valor total da diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	(R$793.313,84)

Opções exercidas no exercício social findo em 31/12/2020		
Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
Nº total de membros	6,50	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Nº de ações	-	469.660
Preço médio ponderado de exercício	-	R$ 4,26
Preço médio de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	R$ 10,02
Valor total da diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	(R$2.705.241,60)

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2023)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,05%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2022

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,01%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2021

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,01%

Remuneração baseada em ações reconhecida para o exercício social encerrado em 31/12/2020

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,50	3,00
Nº de membros remunerados	-	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,03%

8.10 Outorga de ações

Outorgas realizadas no exercício social findo em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00
Data de outorga	-	24/02/2022
Quantidade de opções outorgadas	-	449.994
Prazo máximo para entrega das ações	-	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	3,79
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	1.705.477,26

Não houve outorga de opções nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2023.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		3,00	
N° de membros remunerados		3,00	
N° de ações		149.998	
Preço médio ponderado de aquisição		4,36	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		7,39	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-454.493,94	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		3,00	
N° de membros remunerados		3,00	
N° de ações		65.128	
Preço médio ponderado de aquisição		5,23	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		8,92	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-240.322,32	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		3,00	
N° de membros remunerados		3,00	
N° de ações		212.116	
Preço médio ponderado de aquisição		5,18	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		7,52	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-496.351,44	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		3,00	
N° de membros remunerados		3,00	
N° de ações		469.660	
Preço médio ponderado de aquisição		4,26	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		11,43	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-3.367.462,20	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

a. Modelo de precificação

	15° Plano (2022)
Modelo de precificação	Black and Scholes

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	15° Plano (2022)
Data da outorga	24/02/2022
Total de opções de compra concedido	449.994
Preço de exercício	4,50
Volatilidade estimada	25,95%
Dividendo esperado sobre as ações (*)	5%
Taxa de juros livre de risco média ponderada (**)	12,25%
Maturidade máxima	6 anos
Maturidade média	2,5 anos
Valor justo na data da concessão	3,79

* Os dividendos esperados foram obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses.

** A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgadas pelo Banco Central (BACEN).

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

	15º Plano (2022)
Método e premissas	Utilizamos para o cálculo do valor justo das opções o valor esperado da vida das opções. Não levamos em consideração a rotatividade por ser considerada desprezível no nível da diretoria da Grendene S.A. A maturidade média até o exercício de cada opção foi estimada em 2,5 anos de acordo com o histórico observado pela empresa.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

	15º Plano (2022)
Volatilidade esperada	A volatilidade foi apurada com base na oscilação média histórica do preço da ação dos últimos 18 meses anteriores à data da outorga.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

	15º Plano (2022)
Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	Não

8.13 Participações detidas por órgão

Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Notas:

(*) Estão incluídas as participações dos acionistas controladores e dos demais acionistas vinculados ao acordo de acionistas da Companhia.

(**) Conselho Fiscal não instalado.

Acionistas	31/12/2022	
	Quantidade de ações	% de participação no capital social total
Membros do Conselho de Administração (*)	631.470.212	69,995368%
Membros da Diretoria Estatutária	2.494.506	0,276504%
Membros do Conselho Fiscal (**)	-	-
Total de ações	**633.964.718**	**70,271872%**

Acionistas	31/12/2021	
	Quantidade de ações	% de participação no capital social total
Membros do Conselho de Administração (*)	630.777.412	69,918575%
Membros da Diretoria Estatutária	2.872.808	0,318437%
Membros do Conselho Fiscal	150.000	0,016627%
Total de ações	**633.800.220**	**70,253638%**

Acionistas	31/12/2020	
	Quantidade de ações	% de participação no capital social total
Membros do Conselho de Administração (*)	628.947.312	69,715718%
Membros da Diretoria Estatutária	2.402.092	0,266260%
Membros do Conselho Fiscal	150.000	0,016627%
Total de ações	**631.499.404**	**69,998605%**

8.14 Planos de previdência

A Companhia não mantém Planos de Previdência para seus administradores.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	6.50	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	6,50	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.602.945,00	1.822.800,00	2.058.753,00	356.480,00	217.200,00	205.400,00	52.380,00	153.639,00	144.732,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.358.429,00	1.136.000,00	756.000,00	239.360,00	217.200,00	205.400,00	52.380,00	153.639,00	144.732,00
Valor médio da remuneraçãoReal	2.012.895,33	1.524.720,00	1.583.255,67	256.091,43	217.200,00	205.569,23	52.380,00	153.639,00	144.732,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2020		O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de um membro do Conselho de Administração que ocupou o cargo por um período inferior a 12 meses.

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	Não houve solicitação de instalação de Conselho Fiscal na AGOE de 25 de abril de 2022.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício social encerrado em:	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
31/12/2020	20,5%	6,7%	72,8%
31/12/2021	22,8%	6,9%	70,3%
31/12/2022	22,4%	2,0%	75,6%
31/12/2023	24,7%	0,0%	75,3%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não existem valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não existem valores reconhecidos no resultado de Controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

8.20 Outras informações relevantes

Informamos que a integra do Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 14 de abril de 2008 e as alterações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 01 de março de 2012, 12 de fevereiro de 2015 e 01 de agosto de 2019, está disponível para consulta nos sites da CVM, B3 e no site de relações com investidores da Companhia.

Comissão de Valores Mobiliários – http://www.cvm.gov.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - http://www.b3.com.br

Grendene – Relações com Investidores – https://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Stock-Options

Plano de opções de ações

As informações contidas nos itens anteriores referem-se apenas aos Diretores. Entretanto é preciso esclarecer que o plano de opções de ações, administrado pelo Conselho de Administração prevê como beneficiários os executivos em níveis de Administradores, além dos diretores acima inclui também os principais gerentes. Para maior transparência transcrevemos abaixo a nota explicativa das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Plano de opções de compra ou subscrição de ações

O Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária em 14 de Abril de 2008, concede aos diretores e gerentes, exceto diretores controladores, o direito de adquirir ações da Companhia, na forma e condições descritas no plano.

As opções de ações podem ser exercidas até 6 anos contados da data da outorga, com período de carência (*vesting*) de 3 anos, com liberação de 33% a partir do primeiro aniversário, 66% a partir do segundo aniversário e 100% a partir do terceiro aniversário.

Para o cumprimento dos planos de exercício de opções de compra de ações, foram adquiridas em 2022, 464.424 ações (205.522 em 2021), a um custo médio de R$7,38 (R$8,92 em 2021), totalizando R$3.429 milhões (R$1.832 em 2021).

No primeiro trimestre de 2022 foram exercidas 202.296 ações a um preço médio de R$5,23, totalizando um montante de R$1.058 milhões.

A diferença entre o preço médio de exercício das opções e o custo médio das ações adquiridas para cumprimento dos exercícios de opções de ações, resultou no reconhecimento de um ganho de R$98 no patrimônio líquido, uma vez que a liquidação das opções dos planos ocorre com instrumentos patrimoniais.

a) Premissas para reconhecimento das despesas com remuneração de ações

As ações são mensuradas a valor justo na data outorga e a despesa é reconhecida no resultado como “despesa com pessoal”, ao longo do período em que o direito ao exercício de opção é adquirido, em contrapartida ao patrimônio líquido.

O valor justo das opções outorgadas foi estimado usando-se o modelo de precificação de opções “Black-Scholes”. As premissas econômicas consideradas foram: (i) dividendos esperados obtidos com base na média de pagamentos de dividendos por ação em relação ao valor de mercado das ações nos últimos 12 meses; (ii) volatilidade baseada na oscilação média histórica do preço da ação dos últimos 18 meses anteriores à data da outorga; (iii) a taxa de juros livre de risco a taxa média projetada da Selic, divulgada pelo Banco Central (BACEN). No quadro a seguir apresentamos o detalhamento dessas informações:

	11° Plano	12° Plano	15° Plano
Data da outorga	22/02/2018	14/02/2019	24/02/2022
Total de opções de compra concedido	1.524.825	695.892	1.402.950
Preço de exercício	5,16	4,68	4,50
Volatilidade estimada	15,58%	17,11%	25,95%
Dividendo esperado sobre as ações	4%	4%	5%
Taxa de juros livre de risco média ponderada	6,75%	6,50%	12,25%
Maturidade máxima	6 anos	6 anos	6 anos
Maturidade média	2,5 anos	2,5 anos	2,5 anos
Valor justo na data da concessão	4,43	4,12	3,79

A Companhia não está compromissada à recompra de ações que forem adquiridas pelos beneficiários.

8.20 Outras informações relevantes

b) Movimentação das opções de compra ou subscrição de ações

As movimentações decorrentes das operações de compra ou subscrição de ações, estão demonstradas a seguir:

	10º Plano	11º Plano	12° Plano	15º Plano	Saldo final
Saldo em 31/12/2019	611.127	945.186	628.185	-	2.184.498
Outorgadas	-	-	-	-	-
Exercidas	(611.127)	(497.091)	(209.395)	-	(1.317.613)
Canceladas	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	-	448.095	418.790	-	866.885
Outorgadas	-	-	-	-	-
Exercidas	-	(448.095)	(209.395)	-	(657.490)
Canceladas	-	-	(3.873)	-	(3.873)
Saldo em 31/12/2021	-	-	205.522	-	205.522
Outorgadas	-	-	-	1.402.950	1.402.950
Exercidas	-	-	(202.296)	-	(202.296)
Canceladas	-	-	(3.226)	(8.013)	(11.239)
Saldo em 31/12/2022	**-**	**-**	**-**	**1.394.937**	**1.394.937**
Opções exercíveis em 2023	-	-	-	464.979	464.979
Opções exercíveis em 2024	-	-	-	464.979	464.979
Opções exercíveis em 2025	-	-	-	464.979	464.979
Soma	**-**	**-**	**-**	**1.394.937**	**1.394.937**
Resultado das opções outorgadas, reconhecidas em 31/12/2020	(1.877)	(2.205)	(875)	-	(4.957)
Resultado das opções outorgadas, reconhecidas em 31/12/2021	-	(1.961)	(874)	-	(2.835)
Resultado das opções outorgadas, reconhecidas em 31/12/2022	**-**	**-**	**(832)**	**(11)**	**(843)**
Despesa com pessoal em 31/12/2020	(51)	(736)	(787)	-	(1.574)
Despesa com pessoal em 31/12/2021	-	(55)	(314)	-	(369)
Despesa com pessoal em 31/12/2022	**-**	**-**	**(23)**	**(2.951)**	**(2.974)**

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0011-05
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
01/01/2017	01/01/2017	
Descrição dos serviços prestados		
A Ernst & Young Auditores Independentes S/S (EY) prestou serviços de auditoria independente para revisão especial das informações financeiras trimestrais e auditoria das demonstrações financeiras anuais. A EY realizou também serviços que se referem à assessorias fiscais, tributárias e incentivo a inovação tecnológica.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Para o exercício encerrado em 31/12/2021 - R$ 540.181,38, referente a serviços de auditoria prestados e R$ 230.132,60 para outros serviços.		
Justificativa da substituição		
Substituição em cumprimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308/99 (art.31), que determina a rotatividade dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não houve discordância.		

Código CVM do Auditor	002879	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda	Juridica	61.562.112/0006-35
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
01/01/2022	01/01/2022	
Descrição dos serviços prestados		
A Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes (PWC) prestou serviços de auditoria independente para revisão especial das informações financeiras trimestrais e auditoria das demonstrações financeiras anuais. A PWC realizou também serviços que se referem à outras assessorias.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Para o exercício encerrado em 31/12/2022 - R$ 452.249,32, referente a serviços de auditoria prestados e R$ 115.400,00 para outros serviços.		
Justificativa da substituição		
Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não se aplica.		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	126	382	1	0	43
Não-liderança	5203	8049	23	18	1236
TOTAL = 15.081	**5329**	**8431**	**24**	**18**	**1279**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	13	307	21	167	3	0	41
Não-liderança	386	2858	1544	8458	70	0	1213
TOTAL = 15.081	**399**	**3165**	**1565**	**8625**	**73**	**0**	**1254**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	36	422	94
Não-liderança	5540	7563	1426
TOTAL = 15.081	**5576**	**7985**	**1520**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	272	0	0	280	0
Não-liderança	0	12755	0	0	1774	0
TOTAL = 15.081	**0**	**13027**	**0**	**0**	**2054**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	4493	7415	21	18	1080
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	836	1016	3	0	199
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 15.081	**5329**	**8431**	**24**	**18**	**1279**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	383	1758	1479	8275	69	0	1063
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	16	1407	86	350	4	0	191
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 15.081	**399**	**3165**	**1565**	**8625**	**73**	**0**	**1254**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	4909	6872	1246
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	667	1113	274
Exterior	0	0	0
TOTAL = 15.081	**5576**	**7985**	**1520**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Recursos humanos

Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: i. identidade autodeclarada de gênero, ii. identidade autodeclarada de cor ou raça, iii. faixa etária, e iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Estamos demonstrando os dados abaixo com base na pesquisa mais recente, de autodeclaração, da Companhia.

Data base: 30/04/2023

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	126	382	1	0	43
Não-liderança	5.203	8.049	23	18	1.236
Total (15.081)	5.329	8.431	24	18	1.279

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	13	307	21	167	3	0	41
Não-liderança	386	2.858	1.544	8.458	70	0	1.213
Total (15.081)	399	3.165	1.565	8.625	73	0	1.254

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	36	422	94
Não-liderança	5.540	7.563	1.426
Total (15.081)	5.576	7.985	1.520

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	272	0	0	280	0
Não-liderança	0	12.755	0	0	1.774	0
Total (15.081)	0	13.027	0	0	2.054	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	4.493	7.415	21	18	1.080
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	836	1.016	3	0	199
Exterior	0	0	0	0	0
Total (15.081)	5.329	8.431	24	18	1.279

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica, cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	383	1.758	1.479	8.275	69	0	1.063
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	16	1.407	86	350	4	0	191
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Total (15.081)	399	3.165	1.565	8.625	73	0	1.254

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	4.909	6.872	1.246
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	667	1.113	274
Exterior	0	0	0
Total (15.081)	5.576	7.985	1.520

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Informamos a seguir o número de terceirizados da Companhia, por grupo de atividades desempenhadas e por localização geográfica:

31/12/2022						
Atividade	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Prestação de serviços	0	341	0	0	32	373
Recibo de pagamento autônomo	0	0	0	0	0	0
Total	0	341	0	0	32	373

c) índice de rotatividade

31/12/2022
1,67%

10.2 Alterações relevantes

Não ocorreram alterações relevantes.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Grendene possui políticas de desenvolvimento de carreira e de remuneração alinhadas a práticas reconhecidas de mercado. O modelo de atuação de Gestão de Pessoas da companhia está baseado nos princípios da Gestão por Resultados, sustentado por um modelo de Competências. Além de carreira e remuneração, esse modelo conecta ações de desenvolvimento humano organizacional e educação corporativa.

a. política de salários e remuneração variável

Política de salários

A política de remuneração da empresa tem por objetivo valorizar o capital humano, tendo como premissas as necessidades do negócio, as entregas individuais e os seus impactos no coletivo e o contexto econômico organizacional e de mercado, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

A política de remuneração abrange todas as áreas e unidades da Grendene, sendo aplicada segundo as seguintes diretrizes:

Desenvolvimento e carreira

A carreira de cada colaborador é uma responsabilidade pessoal, cabendo à empresa mostrar as oportunidades de crescimento e sinalizar os caminhos para o desenvolvimento e autodesenvolvimento. A ascensão profissional pode ocorrer de duas formas:

- Crescimento vertical – transição do colaborador a outro cargo, superior em responsabilidades e em nível salarial;
- Crescimento horizontal – elevação da remuneração do colaborador, dentro do mesmo cargo, conforme o nível de maturidade das entregas.

Avaliando Pessoas

A Gestão de Desempenho na Grendene é realizada a partir das ferramentas de gestão: Avaliação de Experiência e Avaliação de Competências + Resultados

Avaliação de Experiência

A Avaliação de Experiência avalia o nível de aderência do colaborador à cultura da empresa e oportuniza momento de feedback entre avaliado e avaliador, a fim de identificar possíveis ações de desenvolvimento.

Avaliação de Competências + Resultados

Tem como propósito direcionar os objetivos organizacionais, mensurando o desempenho individual do colaborador, estimular feedbacks contínuos e fluídos no momento em que precisa acontecer. Fornecer insumos para tomada de decisão dos processos de treinamento e desenvolvimento, seleção interna, remuneração, identificação de potencial, carreira e sucessão. Bem como estipular metas, mensuração de resultados, a fim de identificar a entrega de cada colaborador.

Salários

A política salarial da Grendene está em linha com as práticas de mercado. Para isso, a cada dois anos, a empresa realiza pesquisa para comparar sua base salarial com empresas representativas e de grande porte da região.

A base salarial da companhia é composta de seis níveis (A a F), em que a média de remuneração de mercado está no ponto intermediário entre os níveis C e D da tabela da Grendene.

Os salários são reajustados anualmente, nas datas bases dos acordos coletivos de cada localidade, sendo que o indicador utilizado é o INPC.

Reajustes gerais ou coletivos

Estes reajustes atingem indistintamente os valores dos salários de todos os colaboradores.

- **Convenções - Acordos - Dissídios Coletivos**: nas datas bases das convenções coletivas de trabalho, os salários são reajustados de acordo com as negociações de cada localidade.
- **Antecipações Compulsórias**: são concedidas de acordo com a legislação vigente, convenções, acordos e dissídios coletivos e compensados na data-base da categoria e/ou conforme a legislação determinar.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Reajustes salariais individuais

São reajustes específicos para determinados colaboradores, ocorrendo quando da promoção para cargo de maior valor salarial (crescimento vertical), por mérito (crescimento horizontal), ou por enquadramento do cargo a valores de mercado. Para a concessão de reajustes individuais, levam-se em conta as datas estabelecidas na política, bem como os limites das faixas dos cargos na tabela salarial.

Política de remuneração baseada em ações

Em 14 de abril de 2008, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, beneficiando executivos elegíveis com base nas recomendações do Comitê ao Conselho de Administração da Companhia para aprovação. (Vide item 13.16 – Regulamento do Plano de Outorga).

Política de Premiação

Esta política tem por objetivo fortalecer a relação entre o gestor e a empresa e premiá-lo conforme a meta atingida pela companhia.

A implementação do programa de Prêmio por meta para os cargos de gestão está amparada na regra estabelecida na lei 13.467 de 2017, nos parágrafos 2º e 4º dos artigos 457 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

b. política de benefícios

A Grendene oferece um pacote de benefícios direcionado para o atendimento das necessidades básicas e de bem-estar físico e social de seus colaboradores, contribuindo para manutenção de profissionais saudáveis e produtivos. Dentre os benefícios oferecidos, destacam-se:

- Alimentação subsidiada;
- Convênios com farmácias e óticas;
- Assistência médica, odontológica e social na própria empresa;
- Distribuição mensal de cesta de alimentos;
- Seguro de vida;
- Cesta de chocolates na Páscoa e ave no Natal;
- Festa de Natal e entrega de brinquedos para filhos de colaboradores com idade até 11 anos e 11 meses.
- Acesso aos produtos da Empresa de forma facilitada e com valores mais acessíveis.

Adicionalmente, a Grendene participa de diversos projetos sociais, bem como programas assistenciais, participação em campanhas de doação de sangue, programas de combate às drogas e à violência e programas de apoio a associações esportivas.

* Em 2020, 2021 e 2022 não realizamos algumas ações em razão da COVID-19.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Vide item 8.20 – Outras informações relevantes. A íntegra do plano de outorga de opções de compra ou subscrição de ações, está disponível para consulta nos sites da CVM, B3 e no site de relações com investidores da Companhia.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Comissão de Valores Mobiliários – http://www.cvm.gov.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – http://www.b3.com.br

Grendene – Rel. com Investidores – http://ri.grendene.com.br/PT/Governanca-Corporativa/Stock-Options

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia, conforme reconhecido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, é de 92,78.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Grendene respeita a livre associação sindical, fortalecendo a representação legítima dos trabalhadores através de seus sindicatos, tendo em seus quadros um número significativo de colaboradores associados a essas entidades.

A empresa participa dos sindicatos patronais nas regiões onde atua, incentivando as negociações coletivas de forma responsável, cumprindo integralmente todas as cláusulas estabelecidas em Convenção, mantendo relação amistosa e respeitosa com os membros da diretoria dos sindicatos.

Em todas as unidades, é cedido espaço (murais) para que o sindicato dos trabalhadores informe suas ações, sendo que os principais itens da Convenção Coletiva são divulgados através dos canais de comunicação interna (murais e e-mails), visando atingir todos os colaboradores.

Não houve nenhuma paralisação ou greve nos 3 últimos exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

A companhia aprovou em 13 de agosto de 2020 a sua Política de Transação com Partes Relacionadas, a qual transcrevemos a seguir:

POLÍTICA PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. PÚBLICO-ALVO
3. RESPONSABILIDADES
4. REGRAS
4.1. Definição de Partes Relacionadas
4.2. Definições de Condições de Mercado, Montante Significativo, Transações Correlatas e Operações Ordinárias
4.3. Formalização de Transações entre Partes Relacionadas
4.4. Estrutura de Governança das Transações entre Partes Relacionadas de Montante Significativo
4.5. Impedimento
4.6. Obrigação de Divulgação
4.7. Transações Vedadas
5. CÓDIGO DE CONDUTA
6. PENALIDADES
7. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

1. OBJETIVO

A presente Política para Transações com Partes Relacionadas ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pela Grendene S.A. ("Grendene" ou "Companhia") e seus Administradores de modo a assegurar que as decisões, envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas com plena independência e absoluta transparência tendo em vista os interesses da Grendene e de seus acionistas. Esta Política foi estabelecida com base na legislação vigente, práticas e regulamentos da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), especialmente a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2. PÚBLICO-ALVO

A presente Política aplica-se à Grendene e às suas empresas controladas, bem como a todos os colaboradores e administradores da Companhia, ao Comitê de Partes Relacionadas, e sociedades coligadas da Companhia.

3. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades atribuídas às áreas e órgãos da Grendene em função da presente Política são definidas nesta Política.

4. REGRAS

4.1. Definição de Partes Relacionadas

A Companhia se utiliza das orientações estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 e eventuais revisões posteriores, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM na instrução 642 de 7 de outubro de 2010 que trata das divulgações sobre Partes Relacionadas.

Para fins desta Política, são consideradas "***Partes Relacionadas***" à Companhia:

I. Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família que:

i. tenha o controle pleno ou compartilhado da Companhia;
ii. tenha influência significativa sobre a Companhia; ou
iii. seja membro do pessoal chave da administração da Companhia ou da sua controladora.

II. Uma entidade em alguma das situações abaixo:

11.1 Regras, políticas e práticas

i. seja membro do mesmo grupo econômico da Companhia;
ii. a entidade/Companhia seja coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) pela Companhia/entidade ou outra entidade do mesmo grupo econômico;
iii. a entidade e a Companhia estejam sob o controle conjunto (*joint ventures*) de uma terceira entidade;
iv. a entidade/Companhia esteja sob o controle conjunto (*joint venture*) de uma terceira;
v. entidade e a Companhia/entidade seja coligada dessa terceira entidade;
vi. seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (I); ou
vii. uma pessoa identificada na letra (I)(i) tenha influência significativa sobre a entidade, ou seja, membro do pessoal chave da administração dessa entidade.

4.1.1. *Membros Próximos da Família*: são considerados membros próximos da família aqueles membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem:

i. os filhos da pessoa, seu cônjuge ou companheiro(a);
ii. os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e
iii. dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

4.2. Definições de Condições de Mercado, Comutatividade, Transações Correlatas, Operações Ordinárias e Transações com Parte(s) Relacionada(s).

4.2.1. *Condições de Mercado*: são aquelas condições para as quais foram observados, durante a negociação, os princípios da *competitividade* (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); da *conformidade* (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); da *equidade* (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros); e da *transparência* (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, e ainda os reflexos destas nas demonstrações contábeis da Companhia). Na negociação entre Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Grendene com partes independentes.

4.2.2. *Comutatividade*: Contratos comutativos são os de prestações certas e determinadas, nos quais as partes sabem seus efeitos futuros, assim podem antever as vantagens e os sacrifícios, que geralmente se equivalem, pois estabelecem proporcionalidade entre os direitos e deveres dos contratantes. Os atos e negócios jurídicos entre Partes Relacionadas deverão ser estabelecidos em condições estritamente comutativas, sem onerar desproporcionalmente as partes. A comutatividade será apurada pela Diretoria de Relação com Investidores mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo instrumento jurídico com outros atos e negócios jurídicos praticados no mercado.

4.2.3. *Transações Correlatas*: são consideradas *Transações Correlatas* as transações similares com relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes, tais como:

i. transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que os valores envolvidos já sejam conhecidos no momento da celebração do contrato; e

ii. transações subsequentes que decorram de uma primeira transação já efetuada, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos.

4.2.4. *Operações Ordinárias*: consideram-se *Operações Ordinárias* as que envolvam produtos e/ou serviços de prateleira, ou seja, aquelas disponíveis para clientes da Companhia, com precificação padronizada, respeitadas as margens de negociação outorgadas às áreas comerciais para clientes do mesmo perfil, desde que estejam em condições de mercado, nos termos do item 4.2.1. Produtos customizados ou desenvolvidos especificamente para clientes considerados Partes Relacionadas serão avaliados nos termos da legislação e dos critérios desta e demais políticas da Grendene.

11.1 Regras, políticas e práticas

4.2.5. O termo "***Transações com Partes Relacionadas***". As Transações com Partes Relacionadas são caracterizadas pela transferência de recursos, serviços ou obrigações entre Partes Relacionadas, independentemente de haver, ou não, um valor alocado à transação ou qualquer tipo de pagamento.

4.3. Formalização de Transações entre Partes Relacionadas

4.3.1. Nas transações envolvendo Partes Relacionadas, nos termos definidos nesta Política, devem ser observadas as seguintes condições:

i. as transações devem estar em *Condições de Mercado* e de acordo com o estabelecido nesta Política e, ainda, em consonância com as demais práticas utilizadas pela Administração da Companhia, tais como as diretrizes dispostas no Código de Conduta da Companhia e demais políticas internas;

ii. as transações devem ser celebradas por escrito, especificando-se suas principais características e condições, tais como, mas sem limitação: nome das partes, preço global, preço unitário, prazos, garantias, recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, condições para rescisão, dentre outros. Dentre essas características também deverá constar expressamente a possibilidade de resilição, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas;

iii. as transações devem estar claramente divulgadas nas demonstrações contábeis da Grendene, conforme os critérios de materialidade trazidos pelas normas contábeis;

iv. as transações de prestação continuada de serviços devem ter prazo determinado de, no máximo, 3 (três) anos podendo ser renovadas após nova avaliação de condições de mercado e alternativas de fornecimento por terceiros que são considerados partes não relacionadas;

v. as transações devem ser aprovadas, atendendo aos quesitos desta Política e da legislação vigente, na forma do estatuto social, pelo Diretor Presidente ou em reunião regular da diretoria por maioria de votos abstendo-se de participar (opinar, sugerir, influenciar ou deliberar) o diretor que possa ter caracterizado provável conflito de interesse, ou ainda pelo Conselho de Administração, de acordo com os limites previstos no estatuto social, conforme definido nesta Política e pela legislação aplicável;

vi. as transações deverão ser submetidas previamente ao Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de agosto de 2020 , para análise e recomendação de transações específicas que possam envolver Partes Relacionadas, mas toda operação será aprovada pelo Diretor Presidente ou em reunião de diretoria ou ainda pelo Conselho de Administração, de acordo com os limites previstos no estatuto, cabendo ao(s) diretor (es) responsáveis pela aprovação identificarem a existência de partes relacionadas envolvidas na transação e tomarem todas as providências para que as operações estejam de acordo com a Lei, os regulamentos de órgãos reguladores, os estatutos da companhia e esta política;

vii. o administrador impedido deverá consignar em ata, nos termos do artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações a natureza e extensão do seu interesse, se estiver presente na reunião ou informar previamente por escrito aos demais diretores seu não comparecimento nesta reunião por motivo de impedimento;

viii. no caso de não haver quórum na reunião de diretoria ou a votação terminar empatada a decisão deverá ser tomada de acordo com 4.4.1 abaixo.

4.4. Estrutura de Governança e Responsabilidades das Transações entre Partes Relacionadas.

4.4.1. Em todas as Transações de Partes Relacionadas com a Grendene, as seguintes regras deverão ser observadas concomitantemente às regras estabelecidas no item 4.3 acima, quais sejam:

i. a transação deverá ser submetida à análise e recomendação prévia do Comitê de Partes Relacionadas, que deverá verificar as características, condições e vantagens da referida transação para a Grendene, e então sujeitá-la à aprovação do órgão de administração competente (Diretoria ou Conselho de Administração, conforme limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia); e

11.1 Regras, políticas e práticas

ii. a submissão das transações ao Comitê de Partes Relacionadas e aos órgãos de administração competente deverá vir acompanhada de:

(a) quadro comparativo de preços e condições após equalização técnica com outras cotações de mercado, sempre que viável, visando atender ao disposto no item 4.3.1.(i);

(b) razões que asseguram condições comutativas;

(c) justificativa para realizar a transação com a Parte Relacionada e não com terceiros;

(d) tipo de relacionamento com a Parte Relacionada;

(e) informações de eventuais transações correlatas previamente existentes; e

(f) benefícios esperados pela Companhia e pela Parte Relacionada.

iii. estas transações serão informadas, de forma consolidada, pela área de Controladoria à Diretoria de Relação com Investidores, ao Comitê de Auditoria (se estiver instalado), ao Conselho Fiscal (se estiver instalado) e ao Conselho de Administração da Grendene;

iv. o órgão de administração competente que aprovar a transação fica responsável por identificar a transação como sendo com Parte Relacionada e informar, tempestivamente, à área de controladoria da Companhia sobre a transação comprovando o atendimento desta Política e da legislação vigente.

4.4.2. As deliberações podem ocorrer em reuniões presenciais, por teleconferência ou videoconferência ou, ainda, por meio eletrônico (*e-mail*), sempre formalizadas em ata com todos os documentos comprobatórios da transação arquivados na Companhia.

4.4.3. As regras dispostas neste item não se aplicarão nos seguintes casos:

i. operações realizadas entre a Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada acima de 1% (um por cento) por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; e

ii. transações entre controladas, diretas e indiretas, da Companhia, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada acima de 1% (um por cento) por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;

iii. transações Operacionais Ordinárias da Companhia incluindo, mas não se limitando despesas tais como, o pagamento de remuneração aos administradores de acordo com valores totais já aprovados pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral, conforme o caso, adiantamentos para viagens ou pequenas despesas da Companhia a serem comprovadas posteriormente no curso normal de seus negócios, reembolso de pequenos pagamentos feitos por administradores com recursos próprios, em nome da Companhia, no cumprimento de suas funções, pagamento de dividendos aos administradores que também são acionistas ou transações relativas ao Programa de *Stock Option* da Companhia.

4.4.3.1. Para os efeitos do item 4.4.3, "*pessoa vinculada*" significa a pessoa natural ou jurídica, que atue representando o mesmo interesse da pessoa com a qual se vincula.

4.4.4. Serão dispensadas dos procedimentos descritos no item 4.4.1 as Operações Ordinárias com Partes Relacionadas, desde que observadas as Condições de Mercado, nos termos mencionados no item 4.3.2.

4.4.5. O Comitê de Partes Relacionadas poderá contratar para auxílio, se assim julgar pertinente, consultores externos, zelando pela integridade e confidencialidade dos trabalhos, sem eximir-se de suas responsabilidades, conforme disposto em seu regimento interno. Em quaisquer situações, são vedadas formas de contratação de assessores, consultores ou intermediários que gerem conflito de interesses com a Companhia, os administradores ou os acionistas.

11.1 Regras, políticas e práticas

4.4.6. Caso os valores com transações com determinada parte relacionada atinjam, individual ou conjuntamente, no período de um ano, valor igual ou superior a 1% (um por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia a mesma deverá ser aprovada previamente pelo Conselho de Administração conforme dispõe o estatuto social da Companhia em seu artigo 21, alínea "p", e divulgada nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09, conforme alterada.

4.5. Impedimento

4.5.1. A Administração da Companhia deverá respeitar o fluxo ordinário para negociação, análise e aprovação das transações no âmbito da Grendene, não devendo fazer intervenções que influenciem a contratação de Partes Relacionadas em desconformidade com tal fluxo.

4.5.2. Nas situações nas quais o processo decisório da Companhia requeira o envolvimento de pessoa ou entidade caracterizada como Parte Relacionada nos termos desta Política para aprovação, debate e/ou deliberação de determinada transação, este(a) deverá declarar-se impedido, por escrito, explicando seu envolvimento na transação e fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas, identificando claramente de forma transparente seu potencial conflito de interesse. Quando aplicável (vide item 4.4.6), as informações deverão ser suficientes para atender ao art. 247 da Lei 6.404/76 e ao Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09. O impedimento deverá constar do documento que deliberar sobre a transação.

4.6. Obrigação de Divulgação

4.6.1. Nos termos das determinações do artigo 247 da Lei n° 6.404/76, da Deliberação da CVM n° 642/10 e Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, a Companhia deverá divulgar as Transações com Partes Relacionadas, fornecendo detalhes suficientes para identificação das Partes Relacionadas, sua relação com a Companhia, o objeto e os principais termos e condições da transação e quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, permitindo, assim, aos acionistas da Companhia a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da Grendene.

4.6.2. A divulgação dessas informações será realizada, de forma clara e precisa, nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis. Além de tal divulgação, a Companhia possui também o dever de promover a divulgação de Transações com Partes Relacionadas ao mercado, nos termos estabelecidos no Regulamento de Listagem no Novo Mercado de Governança Corporativa da B3, no que diz respeito, especialmente, aos requisitos adicionais das informações periódicas trimestrais (ITR's), também no Formulário de Referência nos termos da Instrução CVM 480/09 e conforme determinado na Deliberação CVM nº 642/10.

4.6.3. A transação ou o conjunto de *Transações Correlatas* com Partes Relacionadas cujo valor supere o menor dos seguintes valores:

i. R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
ii. 1% (um por cento) do ativo total da Companhia;

e que preencha os requisitos de divulgação do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480/09 deve ser divulgada, por meio de sistema eletrônico disponível no *website* da CVM, em até 7 (sete) dias úteis a contar de sua ocorrência, nos termos da referida norma.

4.7. Transações Vedadas

4.7.1. São vedadas as Transações entre Partes Relacionadas nas seguintes hipóteses:

i. realizadas em condições que comprovadamente não sejam as *Condições de Mercado*;
ii. concessão de empréstimos, prestação de fiança, garantia ou adiantamentos aos acionistas controladores, administradores da Companhia e demais partes relacionadas conforme definidas nesta Política;
iii. contratos de prestação de serviços pela Companhia (contratada) com Partes Relacionadas (contratantes) que (a) não sejam serviços habitualmente oferecidos aos clientes da Companhia, ou (b) envolvam remuneração não justificável ou desproporcional em termos de geração de valor para a Companhia; ou
iv. reestruturações societárias que não assegurem tratamento equitativo a todos os acionistas da Companhia.

11.1 Regras, políticas e práticas

5. CÓDIGO DE CONDUTA

Adicionalmente às regras dispostas na presente Política, os colaboradores e administradores da Grendene, em eventuais Transações com Partes Relacionadas, deverão observar as diretrizes dispostas no Código de Conduta e nas outras Políticas Corporativas da Companhia.

6. PENALIDADES

As violações dos termos da presente Política serão examinadas pelo Comitê de Auditoria (se estiver instalado), com a consequente submissão ao Conselho de Administração da Companhia que adotará as medidas cabíveis, alertando, ainda, que certas condutas poderão constituir crime, sujeitando os responsáveis às penas previstas na legislação vigente.

7. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

O Conselho de Administração da Companhia deverá atualizar esta Política sempre que se fizer necessário, em decorrência de alterações estatutárias ou legislativas, especialmente em se tratando das normatizações da CVM e da B3 quanto às Práticas de Governança Corporativa aplicáveis à Companhia. Quando de sua posse, os administradores da Companhia devem assinar um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a Política para Transações com Partes Relacionadas e demais situações envolvendo Conflitos de Interesse.

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de fevereiro de 2020 e 13 de agosto de 2020.

Farroupilha, 13 de agosto de 2020.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Calzados Azaleia Peru S.A.	31/12/2021	8.054.000,00	2.141.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	A Calçados Azaleia Peru S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controladora da Calçados Azaleia Peru S.A. e a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Calçados Azaleia Peru S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Calzados Azaleia Peru S.A.	31/12/2022	3.643.000,00	842.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	A Calçados Azaleia Peru S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controladora da Calçados Azaleia Peru S.A. e a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Calçados Azaleia Peru S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Dall'Onder Viagens & Turismo Ltda	31/12/2020	65.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Empresa pertencente a família de um dos administradores					
Objeto contrato	Serviços de assessoria e agenciamento de viagens aéreas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Dall'Onder Viagens & Turismo Ltda	31/12/2021	41.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a família de um dos administradores					
Objeto contrato	Serviços de assessoria e agenciamento de viagens aéreas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Dall'Onder Viagens & Turismo Ltda	31/12/2022	286.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a família de um dos administradores					
Objeto contrato	Serviços de assessoria e agenciamento de viagens aéreas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2021	8.000.000,00	5.386.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Pensilvânia, a qual tem como sócia ostensiva a Valdepino Emprendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2021	5.000.000,00	5.681.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora e sócia das obrigações do empreendimento da SCP Venâncio, a qual tem como sócia ostensiva a Pouliche Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2021	5.000.000,00	6.518.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora e sócia das obrigações do empreendimento da SCP Saioá, a qual tem como sócia ostensiva a Arabica Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remunetário adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de investimentos financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a política para transações com partes relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2021	7.000.000,00	6.963.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Neto de Araujo, a qual tem como sócia ostensiva a Remigio Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2021	21.190.000,00	16.690.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora e sócia das obrigações do empreendimento da SCP Mairinque, a qual tem como sócia ostensiva a Icatu Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório. A administração da Companhia entende					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2021	5.414.000,00	6.128.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Jesuíno Maciel, a qual tem como sócia ostensiva a Jaracatiá Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Gouda Even II, a qual tem como sócia ostensiva a Gouda Even Emprendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	5.414.000,00	6.434.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Jesuíno Maciel, a qual tem como sócia ostensiva a Jaracatiá Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	21.190.000,00	25.697.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora e sócia das obrigações do empreendimento da SCP Mairinque, a qual tem como sócia ostensiva a Icatu Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório. A administração da Companhia entende					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	7.000.000,00	3.236.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Neto de Araujo, a qual tem como sócia ostensiva a Remigio Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	8.000.000,00	327.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora das obrigações do empreendimento da SCP Pensilvânia, a qual tem como sócia ostensiva a Valdepino Emprendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	5.000.000,00	7.354.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					
Objeto contrato	Fiadora e sócia das obrigações do empreendimento da SCP Saioá, a qual tem como sócia ostensiva a Arabica Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remunetário adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de investimentos financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a política para transações com partes relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Even Construtora e Incorporadora S.A.	31/12/2022	5.000.000,00	5.327.000,00	0,00	Até 4 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Even Construtora e Incorporadora S.A. por sua vez é investida da Nova Milano Investimentos (Melpar), com 46,88% da participação societária, fundo do qual Alexandre Grendene Bartelle (parte relacionada) detêm 31,63% de participação.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Fiadora e sócia das obrigações do empreendimento da SCP Venâncio, a qual tem como sócia ostensiva a Pouliche Empreendimentos Imobiliários Ltda. que é investida da Even Construtora e Incorporadora S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	A administração da Companhia entende que as operações foram feitas no melhor interesse da Companhia, observaram as condições comutativas e preveem pagamento remuneratório adequado, e que as transações foram feitas em condições normais de mercado e no âmbito da política de Investimentos Financeiros adotados pela Companhia, bem como de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo havido efetiva negociação dos termos e condições sem o envolvimento das contrapartes no referido processo de negociação e no processo decisório.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene Global Brands Ltd	31/12/2022	36.896.000,00	36.250.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Joint venture (JV). A JV é controlada e gerida pela 3G Radar, a qual detém 50,1% do capital social da JV, enquanto a Grendene detém 49,9% do capital social da JV.					
Objeto contrato	Distribuição e comercialização dos produtos da Grendene em determinados mercados internacionais ("Estados Unidos, Canadá, China e Hong Kong").					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de clientes / fornecedores.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene Italy SRL	31/12/2020	2.251.000,00	2.200.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada indireta					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene Italy SRL	31/12/2021	5.835.000,00	4.841.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada indireta					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene Italy SRL	31/12/2022	962.000,00	281.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada indireta					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene UK Limited	31/12/2020	1.430.000,00	1.343.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa Controlada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene UK Limited	31/12/2021	519.000,00	222.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene UK Limited	31/12/2022	1.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Grendene USA, Inc	31/12/2020	9.716.000,00	8.298.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene USA, Inc	31/12/2020	493.000,00	278.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Serviços de representação comercial nos Estados Unidos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene USA, Inc	31/12/2021	737.000,00	430.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Serviços de representação comercial nos Estados Unidos					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene USA, Inc	31/12/2022	1.447.000,00	184.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Serviços de representação comercial nos Estados Unidos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene USA, Inc	31/12/2021	41.357.000,00	26.631.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Grendene USA, Inc	31/12/2022	26.780.000,00	6.566.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de calçados para abastecimento do mercado onde a mesma está sediada					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	31/12/2020	72.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a membro do Conselho de Administração					
Objeto contrato	Assessoria na área econômica financeira					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	31/12/2021	72.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a membro do Conselho de Administração					
Objeto contrato	Assessoria na área econômica financeira					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Mailson da Nóbrega Consultoria S/C Ltda	31/12/2022	72.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a membro do Conselho de Administração					
Objeto contrato	Assessoria na área econômica financeira					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
MHL Calçados Ltda	31/12/2020	60.000,00	60.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de insumos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
MHL Calçados Ltda	31/12/2020	1.177.000,00	9.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Compra de insumos					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
MHL Calçados Ltda	31/12/2021	60.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada					
Objeto contrato	Venda de insumos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	31/12/2020	312.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a membro do Conselho de Administração					
Objeto contrato	Assessoria na área societária					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	31/12/2021	279.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a membro do Conselho de Administração					
Objeto contrato	Assessoria na área societária					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Ochman, Real Amadeo Advogados Associados	31/12/2022	95.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Empresa pertencente a membro do Conselho de Administração					
Objeto contrato	Assessoria na área societária					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Unicasa Indústria de Móveis SA	31/12/2022	4.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	A Unicasa Indústria de Móveis S.A. e a Companhia são empresas interligadas na medida em que o acionista controlador da Unicasa faz parte do bloco de controle da Grendene.					
Objeto contrato	Compras de materiais					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vulcabras - BA, Calçados e Artigos Esportivos SA	31/12/2022	67.000,00	0,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	A Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controladora da Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Venda de insumos para fabricação de calçados					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
VULCABRAS – CE, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A.	31/12/2022	3.000,00	0	0	Prazo indeterminado	0
Relação com o emissor	A Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Venda de insumos para fabricação de calçados					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de clientes / fornecedores.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos SA	24/09/2020	283.000,00	0,00	0,00	3 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Contrato de licenciamento da marca “Azaleia” pela Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A., em favor da Companhia para a produção e comercialização de calçados femininos em geral no Brasil e em qualquer outro país do mundo, exceto Peru, Chile e Colômbia. O contrato foi celebrado pelo prazo inicial de 3 anos podendo ser renovado por um período adicional de outros 3 anos. Em contrapartida ao licenciamento, a Grendene S.A. realizará o pagamento mensal de royalties à Companhia, no valor correspondente a determinados percentuais da receita operacional líquida dos produtos objeto do licenciamento, em condições equitativas e de acordo com os padrões praticados pela Companhia. Tendo em vista que o contrato de licenciamento possui valor de remuneração variável, o valor informado no campo “montante envolvido no negócio” é referente ao valor total da remuneração incorrida entre a data de celebração do contrato e 31 de dezembro de 2021.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser reincidido antecipadamente, por qualquer uma das partes, por meio de notificação extrajudicial por escrito, sem prejuízo das eventuais sanções aqui ou na lei prevista, exclusivamente nas seguintes hipóteses: (i) no caso de descumprimento relevante, por qualquer das partes, de qualquer obrigação por essas assumidas neste instrumento, caso esta não seja sanada em 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação pela outra parte. (ii) de comum acordo entre as partes.					
Natureza e razão para a operação	O licenciamento da marca "Azaleia" pela Companhia, visando a produção e comercialização de calçados femininos, traz benefícios mútuos. Essa estratégia expande o leque de marcas disponíveis para os clientes da Grendene, enriquecendo o portfólio da empresa. Além disso, permite a exploração do conhecimento e experiência das companhias envolvidas nesse nicho específico. A sinergia resultante impulsionará a qualidade e a diversidade dos produtos oferecidos, aumentando a competitividade no mercado. Os clientes ganham com mais opções de escolha, enquanto as empresas ampliam sua presença e atingem novos públicos. Esse licenciamento representa uma parceria estratégica com potencial de crescimento e sucesso compartilhados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos SA	24/09/2020	2.336.000,00	773.000,00	0,00	3 anos	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Contrato de licenciamento da marca “Azaleia” pela Vulcabras – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A., em favor da Companhia para a comercialização de calçados femininos em geral no Brasil e em qualquer outro país do mundo, exceto Peru, Chile e Colômbia. O contrato foi celebrado pelo prazo inicial de 3 anos podendo ser renovado por um período adicional de outros 3 anos. Em contrapartida ao licenciamento, a Grendene S.A. realizará o pagamento mensal de royalties à Companhia, no valor correspondente a determinados percentuais da receita operacional líquida dos produtos objeto do licenciamento, em condições equitativas e de acordo com os padrões praticados pela Companhia. Tendo em vista que o contrato de licenciamento possui valor de remuneração variável, o valor informado no campo “montante envolvido no negócio” é referente ao valor total da remuneração incorrida entre a data de celebração do contrato e 31 de dezembro de 2022.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser reincidido antecipadamente, por qualquer uma das partes, por meio de notificação extrajudicial por escrito, sem prejuízo das eventuais sanções aqui ou na lei prevista, exclusivamente nas seguintes hipóteses: (i) no caso de descumprimento relevante, por qualquer das partes, de qualquer obrigação por essas assumidas neste instrumento, caso esta não seja sanada em 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação pela outra parte. (ii) de comum acordo entre as partes.					
Natureza e razão para a operação	O licenciamento da marca "Azaleia" pela Companhia, visando a produção e comercialização de calçados femininos, traz benefícios mútuos. Essa estratégia expande o leque de marcas disponíveis para os clientes da Grendene, enriquecendo o portfólio da empresa. Além disso, permite a exploração do conhecimento e experiência das companhias envolvidas nesse nicho específico. A sinergia resultante impulsionará a qualidade e a diversidade dos produtos oferecidos, aumentando a competitividade no mercado. Os clientes ganham com mais opções de escolha, enquanto as empresas ampliam sua presença e atingem novos públicos. Esse licenciamento representa uma parceria estratégica com potencial de crescimento e sucesso compartilhados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos SA	31/12/2022	260.000,00	210.000,00	0,00	Prazo indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	A Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Compra de calçados e insumos para fabricação de calçados					
Garantia e seguros	Não aplicável					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Encerramento das atividades					
Natureza e razão para a operação	As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições comutativas e de acordo com os critérios de avaliação e seleção de fornecedores / Clientes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos SA	01/11/2022	133.000,00	133.000,00	0	2 anos	0,000000
Relação com o emissor	A Vulcabras - CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras CE é controlada da Vulcabras S.A. e o acionista controlador da Vulcabras S.A. e, portanto, o acionista controlador indireto das suas Controladas faz parte do bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene e a Vulcabras e suas empresas Controladas são empresas interligadas. A Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada direta da Vulcabras S.A. e a Vulcabras - BA Calçados e Artigos Esportivos S.A. é uma controlada indireta da Vulcabras S.A.					
Objeto contrato	Licenciamento, produção e comercialização de calçados esportivos da marca “Melissa” de titularidade da Grendene, para as Controladas da Vulcabras, conforme as condições pactuadas no contrato de licenciamento (“Contrato”). O Contrato confere às Controladas da Vulcabras o direito de comercialização dos calçados esportivos da marca Melissa no Brasil e, mediante aprovação prévia da Grendene, em qualquer outro país. O Contrato foi celebrado pelo prazo inicial de 2 anos podendo ser renovado por acordo entre as partes. Em contrapartida ao licenciamento, será devido o pagamento mensal de royalties à Grendene, pelas Controladas, no valor correspondente a determinados percentuais da receita operacional líquida dos produtos objeto do licenciamento, sendo tal receita equivalente ao valor bruto auferido com a comercialização dos produtos, deduzidos eventuais descontos financeiros, tributos incidentes sobre a venda e devoluções de produtos. Tendo em vista que o Contrato possui valor de remuneração variável, o valor informado no campo “montante envolvido no negócio” é referente ao valor total da remuneração incorrida entre a data de celebração do Contrato e 31 de dezembro de 2022.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, por qualquer uma das partes, mediante notificação extrajudicial por escrito nos casos de descumprimento relevante de qualquer obrigação ali assumida ou por comum acordo entre as partes.					
Natureza e razão para a operação	O licenciamento da marca “Melissa” para as Controladas Vulcabras para produção de calçados esportivos e a colaboração entre as Companhias poderá trazer benefícios para todas as partes, uma vez que visa à ampliação da exposição da marca “Melissa”, de forma a explorar o campo de expertise das companhias envolvidas.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente (ITENS N/O).

(n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia adota as melhores práticas de governança, as operações, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, são devidamente submetidas à deliberação dos órgãos de administração da Companhia, de acordo com as competências descritas no Estatuto Social vigente e na Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política"), aprovada em 13 de fevereiro de 2020, que tem por objetivo estabelecer regras e consolidar os procedimentos a serem observados pela Grendene S.A. ("Grendene" ou "Companhia") e seus Administradores de modo a assegurar que as decisões, envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas com plena independência e absoluta transparência tendo em vista os interesses da Grendene e de seus acionistas. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. As operações e negócios com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

(o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas são todas realizadas em caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado. A Política para Transação entre Partes Relacionadas pode ser consultada no item 11.1. deste Formulário de Referência.

11.3 Outras informações relevantes

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PARTES RELACIONADAS

1. OBJETIVOS

O Comitê de Partes Relacionadas ("**Comitê**") da Grendene S.A. ("**Grendene**" ou "**Companhia**") é um órgão auxiliar à Diretoria e ao Conselho de Administração, quanto às matérias descritas no item 2 deste Regimento Interno ("**Regimento**").

2. ATRIBUIÇÕES

Compete ao Comitê analisar as transações entre Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, de acordo com o estabelecido na Política para Transações com Partes Relacionadas ("**Política**"), aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de fevereiro de 2020, assegurando a igualdade e a transparência, de modo a garantir aos acionistas, aos investidores e outras partes interessadas, que a Companhia se encontra de acordo com as melhores práticas de Governança Corporativa.

São atribuições do Comitê de Partes Relacionadas:

(a) acompanhar o cumprimento da Política, propondo sua revisão sempre que necessário ao Conselho de Administração;

(b) identificar se as propostas de investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos da Companhia representam Transações com Partes Relacionadas, e, em caso positivo, adotar todos os procedimentos previstos na Política, em especial, assegurar que a transação reveste-se das condições de mercado, dentre outros requisitos necessários em caso de Transações com Partes Relacionadas.

(c) analisar, monitorar e recomendar o processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviços, ou qualquer forma de contratação ou assunção de responsabilidades, dívidas, obrigações ou qualquer outro tipo de investimentos da Companhia e suas controladas para contratos que envolvam Partes Relacionadas, garantindo que sejam observadas as condições de mercado, conforme previstas na Política;

(d) contratar para auxílio, se assim julgar pertinente, consultores externos, zelando pela integridade e confidencialidade dos trabalhos, sem eximir o Comitê de suas responsabilidades.

3. FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

3.1. Composição e Mandato

O Comitê será integrado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis, com mandato de 2 (dois) anos, pelo Conselho de Administração, selecionados entre:

(a) membros efetivos do Conselho de Administração; e

(b) diretores e outros executivos da Companhia;

Obrigatoriamente um dos membros será o Presidente do Comitê.

11.3 Outras informações relevantes

3.2. Vacância

No caso de impedimento definitivo de membro do Comitê, o Conselho de Administração indicará um substituto em sua próxima reunião de conselho.

3.3. Remuneração

Os membros do Comitê não receberão nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos.

3.4. Coordenador

O Diretor de Relações com Investidores, membro do Comitê, será o coordenador do Comitê cabendo a ele convocar as reuniões, definir a ordem do dia e o envio de documentos e prestar as informações necessárias às áreas operacionais da Grendene, utilizando, sempre que necessário, o apoio administrativo financeiro previsto no item 5 abaixo.

São atribuições do Coordenador do Comitê:

(a) convocar e conduzir as reuniões do Comitê sempre que existirem Transações com Partes Relacionadas a serem analisadas;

(b) assegurar que a convocação e a agenda das reuniões sejam encaminhadas aos membros do Comitê, juntamente com todo e qualquer material de apoio necessário para análise das Transações com Partes Relacionadas dentro do prazo estipulado neste Regimento;

(c) convidar, quando necessário, consultores externos, membros da administração e integrantes da Grendene para comparecer às reuniões;

(d) assegurar que as minutas das atas das reuniões sejam encaminhadas aos membros do Comitê para apreciação no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a reunião ou antes que seja implementada qualquer decisão, o que for menor.

3.5. Processo Decisório

3.5.1. Frequência das Reuniões

O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, quando lhe for demandado pela administração da Companhia, para fins de análise de possível Transação com Partes Relacionadas.

3.5.2. Convocação

As reuniões do Comitê serão convocadas por escrito ou por meio eletrônico pelo Coordenador do Comitê, disponibilizando aos demais membros todos os documentos necessários para a análise na forma deste Regimento.

3.5.3. Assessoria

O Comitê poderá convidar outros participantes, membros da administração, membros dos demais comitês de assessoramento da Grendene (quando existirem), bem como quaisquer outras pessoas cuja participação entenda necessária, como, por exemplo, assessores jurídicos, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza.

11.3 Outras informações relevantes

3.5.4. Local

As reuniões do Comitê serão realizadas, preferencialmente, na sede administrativa da Grendene S. A., localizada na Av. Pedro Grendene, nº 131– Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052, CNPJ nº CNPJ n.º 89.850.341/0012-12.

Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Comitê que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado que serão consignados na Ata da Reunião. A Ata da Reunião poderá também ser assinada digitalmente através do certificado pessoal de cada participante que ficará arquivada na Companhia.

3.5.5. Ordem do Dia

Quando da convocação de reunião do Comitê deverá ser veiculada a respectiva Ordem do Dia, que delimitará os assuntos a serem examinados, discutidos e deliberados na respectiva reunião, bem como deverão, sempre, ser acompanhadas de todos os documentos e informações suficientes à análise detalhada e deliberação acerca das matérias que compõem a Ordem do Dia.

3.5.6. Quórum de Instalação

As reuniões do Comitê deverão ser instaladas com a presença da totalidade dos seus membros.

3.5.7. Quórum de Deliberação

Todas as decisões deliberadas pelos membros do Comitê deverão ser tomadas por votação unânime dos presentes, exceto os legalmente impedidos.

Na hipótese de determinados membros do Comitê participarem de forma remota na reunião do Comitê, os membros do Comitê deverão firmar ulteriormente o Livro de Atas de Reuniões do Comitê, quando solicitado pela Companhia, ou quando da sua presença na sede social.

Em caso de empate decorrente de vacância do membro do Comitê, item 3.2. deste Regimento, caberá excepcionalmente ao Coordenador do Comitê o voto de qualidade.

3.5.8. Conflito de Interesses

Os membros do Comitê manifestarão eventual conflito de interesse no início de cada reunião do Comitê, indicando a(s) matéria(s) da Ordem do Dia com a(s) qual(is) possuam conflito de interesses e ficando, relativamente a tal (is) matéria(s), impedido de votar.

Qualquer membro do Comitê poderá alegar existência de conflito de interesses de outro membro do Comitê, sendo certo que, em não havendo consenso com relação à existência do conflito, os demais membros do Comitê (exceto o agente e o paciente) votarão pela existência, ou não, do conflito, determinando, assim, a possibilidade ou não da participação de tal membro na discussão e deliberação acerca da respectiva matéria.

Manifestado ou caracterizado o conflito de interesses, os demais membros do Comitê poderão deliberar sobre a vedação da participação do membro conflitado nas discussões relativas à matéria objeto do conflito.

11.3 Outras informações relevantes

4. DEVERES DOS MEMBROS DO COMITÊ

A atuação dos membros do Comitê deve orientar-se de acordo as seguintes premissas:

(a) assegurar que as decisões envolvendo Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas com plena independência e absoluta transparência tendo em vista os interesses da Grendene e de seus *stakeholders;*

(b) considerar os impactos das Transações com Partes Relacionadas, visando a perenidade da Grendene e geração de valor no longo prazo, bem como fomentar a transparência de informações aos acionistas e demais *stakeholders;*

(c) observar os deveres de diligência, prestação de informações e lealdade próprios aos administradores da Companhia conforme definido na Lei n. 6.404/76.

5. APOIO ADMINISTRATIVO

A elaboração de atas e manutenção do livro de atas, as convocações para reuniões, o envio da ordem do dia e demais atos administrativos terão o apoio da área de Relações com Investidores da Grendene.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As comunicações entre os membros do Comitê e demais assessores, quando houver, deverão ser realizadas sob o regime de confidencialidade.

Adicionalmente às regras dispostas neste Regimento, os membros do Comitê deverão observar as diretrizes dispostas no Código de Conduta e nas Políticas Corporativas da Companhia.

O presente Regimento foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de agosto de 2020. Ficam ratificados todos os atos aprovados até esta data.

Farroupilha, 13 de agosto de 2020.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
22/04/2024		2.256.130.057,56
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
902.160.000	0	902.160.000

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
22/04/2024		0,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
900.000.000	0	900.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável. A Companhia não é uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código **GRND3**.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição nos três últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Rudimar Dall'Onder	Diretor Presidente	Registrado	
Alceu Demartini de Albuquerque	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável:	**Rudimar Dall'Onder**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O diretor acima qualificado, declara que:

a. reviu o formulário de referência;

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos arts. 15 a 20;

c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Rudimar Dall'Onder

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável:	**Alceu Demartini de Albuquerque**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado, declara que:

a. reviu o formulário de referência;

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos arts. 15 a 20;

c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Alceu Demartini de Albuquerque